ANNO LVII NUMERO 49 — QUARTA FEIRA 2 DE MARÇO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 1.º de março, ás 9 horas e 45 minutos da manhãa. (Recebido ao meio dia).

— Por decretos de 26 do corrente foram nomeados:

Partidor e destribuidor do termo de Ipojuca, em Pernambuco, Cesino Argemiro Walfrido de Moraes.

Partidor e contador do mesmo termo, idem, Joaquim Candido de Oliveira.

Promotor de capellas e residuos, Dr. Leandro de Almeida Ribeiro.

— Consta que será definitivamente nomeado presidente da provincia de Pernambuco, o deputado geral Dr. José Antonio de Souza Lima.

— O senador Candido Mendes de Almeida, tendo sido atacado de uma hemorrhagia cerebral, está muito gravemente doente, e sem falla.

RIO DE JANEIRO, 1.º de março, ás 5 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas e 20 minutos da noute).

— Falleceu o conselheiro Candido Mendes de Almeida, senador pela provincia do Maranhão, membro do Instituto Historico e Geographico, presidente da secção da sociedade geographica de Lisbôa, advogado notavel, e vulto importante do partido conservador.

Era condecorado com o officialato da Rosa, e com o grão de cavalheiro-commendador da ordem de S. Gregorio Magno.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

Foram expedidos os seguintes avisos:

Em 18 de fevereiro á presidencia de Minas. —« Nas instrucções mandadas observar pelo decreto n. 6981 de 29 do mez proximo passado para o 1.º alistamento dos eleitores, nos termos da lei n. 3029 de 9 do dito mez, encontrará V. Exc. a solução das duvidas que suscita em seu officio de 29 do referido mez, relativamente ao juiz que na capital dessa provincia deve substituir o respectivo juiz de direito, impedido por estar com assento no tribunal da relação, e aos juizes que nas comarcas geraes deve, no preparo do alistamento, substituir o juiz municipal formado. »

A' 22 a do Rio de Janeiro.—« Em resposta aos officios dessa presidencia de 15 e 16 do corrente mez, declaro a V. Exc. que a prova da idade no processo do alistamento eleitoral só deve ser exigida quando o juiz tiver razão para duvidar da maioridade politica do cidadão que requerer ser alistado. Neste caso são documentos authenticos para aquella prova, em falta de certidão de baptismo, os seguintes: 1.º Depoimento escripto de testemunhas, em justificação requerida pelo cidadão, nos termos dos arts. 2.º e 6.º do decreto n. 500 de 16 de fevereiro de 1847 ou qualquer documento que em direito commum seja aceito por valioso, para substituir a certidão de baptismo; 2.º Titulo de votante ou diploma de eleitor, passados nos termos do decreto 2675 de 20 de outubro de 1875, e diploma de vereador, juiz de paz, deputado á assembléa geral ou membro da assembléa legislativa Provincial, pelos quaes se verifique o exercicio anterior destes cargos; 3.º Certidão em que se porte por fé ter sido o cidadão qualificado votante, ou o exercicio, em qualquer tempo, de emprego ou cargo para o qual se exija a maioridade politica, como a de vereador, juiz de paz, eleitor, jurado, etc. »

A' 23 á de S. Paulo.—« Em data de 13 do corrente mez transmittio-me V. Exc. o officio em que o juiz de direito da 2.ª vara dessa capital consulta se, não tendo havido no termo da mesma capital revisão da qualificação de jurados em fins de 1878 ou principios de 1879 para servirem neste anno, mas sómente em 1879 para servirem no de 1880, pelo que nos annos de 1878 e 1879 servirão os jurados da revisão de 1877, devem ser considerados com direito á inscripção no alistamento eleitoral os da revisão de 1877, que serviram de 1878 a 1879, ou os da revisão de 1879 que serviram em 1880 ou se ficam uns e outros excluidos do referido alistamento. Em resposta, declaro a V. Exc. que a duvida exposta resolve-se pelo aviso de 9 do corrente, do ministerio a meu cargo, combinado com os arts. 30 da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841 e 233 do Regul. n. 120 de 31 de janeiro de 1842. A revisão feita no anno de 1879, a que se refere a lei n. 3,029 de 9 de janeiro do corrente anno, é a revisão effectuada para por ella proceder-se ao sorteio do jury no dito anno de 1879. No caso de não ter-se feito revisão em 1879, prevalece em conformidade dos artigos acima citados da lei de 3 de dezembro e regulamento respectivo, a ultima revisão anterior, e por ella se faz o sorteio do jury para aquelle anno. Nestes termos o cidadão habilitado para funccionar como jurado em 1879 não póde ser excluido do direito que neste caracter lhe conferio a novissima lei eleitoral no art. 4.º § 12, e como tal deve ser admittido á inscripção no alistamento eleitoral. »

Ministerio da justiça

— Por decretos de 19 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional da provincia do Maranhão:

Comarcas de Vianna e Baixo-Mearim: tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 16, o capitão Antonio Augusto de Mattos; tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 17, o capitão Manoel Antonio Chaves Fernandes; tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 18 o capitão Bento Mariano da Costa Leite; major-commandante da 4.ª secção de batalhão da reserva Caetano José de Mello; major-commandante da 4.ª secção de batalhão da reserva, o alferes Luiz Felippe Lobato; major commandante da 5.ª secção de batalhão da reserva, o tenente Pedro Nunes Cotrim.

Comarca de Itapicurú-mirim: commandante superior o coronel Francisco Solano Rodrigues; tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 19, Francisco de Salles Araujo; tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 20, o capitão Francisco José de Souza Garret; tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 21, o major José Joaquim Lopes; major commandante da 5.ª secção do batalhão de infantaria, Moysés de Cherez Madeira Uchôa; major commandante da 6.ª secção de batalhão da reserva, o tenente José Barbosa Ferreira de Sampaio.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

Em 8 do corrente, ao presidente da relação da Fortaleza.—« Em resposta ao officio de 10 do mez findo sobre a distribuição de alguns objectos pelos membros desse tribunal e empregado da respectiva secretaria, declaro: Que a quantia para as despezas de expediente e consignada ás relações de accordo com os fundos votados na lei do orçamento e não póde ser excedida, tanto mais quanto o governo carece de faculdade para abrir credito supplementar á verba respectiva; Que assim, pois, não se devem fazer despezas superiores ao credito, e ainda menos aquellas que as disposições legaes não justificarem. Que si entretanto entende o tribunal que é insufficiente a quantia consignada para o expediente e ha necessidade de livros de consulta, deverá opportunamente propor o que julgar indispensavel, para ser levado ao conhecimento do poder legislativo. »

Em [illegible] á de Sergipe.—« Em resposta ao officio de 17 de setembro ultimo, com o qual V. Exc. remetteu a reclamação dos partidores do termo de Larangeiras, sobre custas a que se julgam com direito, declaro que a Ord., Liv. I, Tit. [illegible], § 38 impoz expressamente ao juiz e aos partidores a obrigação de taxarem a quantia que annualmente deve o tutor despender com o pupillo a seu cargo, e, não havendo o regimento se referido a taes actos, é claro que por elles não cabem custas áquelles funccionarios. O mesmo se deve entender quanto aos escrivães e curadores. »

Em 9, á do Espirito Santo.—« Em resposta ao officio n. 141 de 22 de outubro ultimo, com o qual essa presidencia remetteu uma representação do escrivão de orphãos do termo da Barra de S. Matheus, reclamando contra varios pontos do provimento do juiz de direito da comarca que estabeleceu diversas regras sobre a percepção de custas, declaro a V. Exc., para os fins convenientes, e de accordo com o parecer do conselheiro procurador da corôa, soberania e fazenda nacional. 1.º Que assiste aos escrivães o direito de fazer cumulativamente com os os officiaes de justiça as citações ou notificações de que trata o § 3.º do art. 108 do regimento. 2.º Que a citação por carta não depende do arbitrio do juiz nem do escrivão; só póde ser feita quando se tratar de pessoas previlegiadas, nos termos do aviso n. 421 de 19 de outubro de 1877 ou nos casos expressamente marcados por lei. 3.º Que, segundo as disposições em vigor, as citações e notificações differem essencialmente das intimações, pelas quaes o escrivão não tem direito a custas, e importam apenas a sciencia que *ex officio*, e não a requerimento de parte, se dá dos despachos e sentenças do juiz aos interessados, sem impor-lhes a obrigação de vir a juizo ou de praticar certos e determinados actos. »

Ministerio da fazenda

— Em 5 do passado communicou-se á thesouraria de Pernambuco que o tribunal do thesouro resolveu indeferir o recurso interposto por Cardoso & Irmão da decisão da mesma thesouraria confirmatoria da da alfandega pela qual foram obrigados a pagar 8:518$425 de direitos de tachas ou caldeiras de ferro, na razão de 50 rs. o kilogramma de conformidade com o disposto na circular de 26 de maio do anno passado.

— Em idem:

A' presidencia de Pernambuco que, na fórma das disposições fiscaes em vigor e do despacho de 29 de julho do anno proximo passado, deve o director da colonia orphanologica Isabel requerer á alfandega da provincia a restituição dos direitos que pagou de fazendas e objectos viados da Europa com destino á referida colonia.

A' thesouraria da mesma provincia, que o tribunal do thesouro resolveu não tomar conhecimento, por estar perempto, do recurso de Carlos Linden sobre a decisão da mesma thesouraria confirmatoria da da alfandega, pela qual foi obrigado a pagar a taxa do art. 555 da tarifa, pela mercadoria que submetteu a despacho em 15 de setembro do anno proximo findo.

— Em 8 idem, á mesma, de conformidade com o aviso do ministerio do imperio de 29 de janeiro proximo passado, ficar concedido o credito de 1:105$500 á verba — Soccorros publicos — de 1880 — 1881, para pagamento do serviço que prestou Ignacio José da Cunha e Mello, encarregando-se do tratamento de indigentes accommettidos de variola em Catunde.

Ministerio da agricultura

— Foram expedidos os seguintes avisos:

A' 18, do engenheiro fiscal da via-ferrea de Natal á Nova Cruz.—« Em resposta a seu officio n. 70 de 19 de novembro do anno proximo findo, declaro a Vmc. que, tendo o governo imperial o direito de fixar os prazos dentro dos quaes deve ser promptificada a construcção da estrada, claro é que a Vmc., como seu delegado junto ás obras, na qualidade de fiscal, é concedida autorisação para exigir a promptificação de qualquer parte della em tempo certo e determinado, maxime quando da sua construcção depende a abertura ao trafego, do que resulta interesse não só a propria companhia concessionaria como ao estado. Cumpre, entretanto, observar que na fixação de qualquer prazo para conclusão de obras deve presidir a maior equidade em favor da companhia, não se fazendo exigencia que não seja muito justa e dictada pelos interesses da propria companhia e do Estado. »

A' 18, á presidencia de Pernambuco.—« Informe V. Exc. com a possivel brevidade, ouvindo o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, sobre a necessidade que tem a mesma estrada de augmentar o seu trem rodante; devendo V. Exc. não só dar os motivos justificativos desse augmento, como discriminar a especie e quantidade do material que se faz preciso e o seu custo. »

A' 21, ás presidencias de provincia.—« Convém que V. Exc. informe a este ministerio ácerca dos inconvenientes que se hajam dado na pratica daquella parte da lei n. 2,827 de 15 de março de 1879, que o governo imperial, segundo communiquei a essa presidencia, por circular de 8 de maio do anno findo, resolveu considerar em pleno vigor, não obstante a falta dos respectivos regulamentos, afim de que o mesmo governo possa propôr á assembléa geral as alterações que a experiencia houver mostrado serem necessarias. »

A' 21, ás mesmas. — A ligação telegraphica das capitaes das provincias aos principaes centros populosos do interior será mais prompta desde que as mesmas provincias coadjuvem o governo imperial, contribuindo assim para, facilmente e sem grandes sacrificios, alargar a rêde telegraphica do estado. Chamo para tão grave assumpto a attenção e o zelo de V. Exc., recommendando-lhe que em devido tempo me communique o resultado de seus esforços e todas as informações e esclarecimentos que julgar opportuno trazer á deliberação deste ministerio. »

A' 23, á do Rio Grande do Norte. — « O inspector da thesouraria de fazenda dessa provincia participou a este ministerio em officio visto por V. Exc. a 13 de outubro proximo passado, que em data de 8 de dito mez, o cidadão José Antonio de Souza Caldas, residente no municipio da capital, renunciou perante a respectiva alfandega a indemnisação e os serviços do ingenuo Arthur, filho da escrava Monica. Declaro a V. Exc., para os fins convenientes e no intuito de prevenir duvidas futuras, que semelhante renuncia não exime o indicado cidadão das obrigações impostas por lei, concernentes á alimentação e outros encargos durante a menoridade do ingenuo de que se trata, conforme já foi explicado pelo aviso de 27 de dezembro de 1880, sob n. 6. »

Ministerio da marinha

— Foi nomeado official da escola de marinha o 1.º tenente Alvaro Nuno Ribeiro Belfort, mandado desembarcar do encouraçado *Lima Barros*.

— Foi mandado destacar para o collegio naval o 1.º tenente Alfredo Silverio de Souza, que se achava no vapor *Amazonas*.

— Foi nomeado para servir no encouraçado *Lima Barros*, o 1.º tenente Joaquim dos Santos Magalhães Junior.

— Foi mandado servir na flotilha do Rio Grande do Sul, o 2.º tenente Romão Waldemiro de Aguiar, que se achava na corveta *Vital de Oliveira*.

— Passou do brigue-escuna *Tonelero* para o vapor *Amazonas*, o 2.º tenente Ludgero Bento da Cunha Motta.

— O 1.º tenente Joaquim José Dias de Aguiar, que fazia parte da guarnição do vapor *Amazonas*, e foi destacado para o vapor *Guarany*, fica pertencendo á guarnição do brigue-escuna *Tonelero*.

Governo da provincia

FALLA COM QUE O EXM. SR. DR. FRANKLIN AMERICO DE MENEZES DORIA ABRIO A SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO EM 1.º DE MARÇO DE 1881.

Srs. membros da assembléa legislativa porvincial. — Nomeado presidente desta provincia por carta imperial de 12 de junho do anno findo, quando me achava com assento na camara dos Srs. deputados, e tendo obtido della permissão para ausentar-me, na forma do art. 34 da constituição politica, prestei juramento perante vós e assumi a administração no dia 28 do mesmo mez.

Hoje venho assistir a installação desta assembléa; e, achando-me no seio della, participo do jubilo que desperta a vossa auspiciosa reunião.

No interesse das vossas deliberações cumpre-me informar-vos do estado dos negocios publicos dependentes do vosso exame, assim como indicar-vos o que me parecer mais adequado ao provimento das necessidades da provincia.

Antes disso, tenho a satisfação de communicar-vos que continúa inalterada a saúde de S. M. o Imperador e de sua augusta familia.

Permitti que a minha exposição seja tambem precedida da menção de um acontecimento, que, como já foi dito, constituirá a época mais memoravel da nossa historia constitucional. Refiro-me á promulgação do decreto de 9 de janeiro ultimo.

Avivando a lembrança recente desse monumento legislativo em occasião tão solemne, e na presença dos illustres eleitos do povo, congratulo-me comvosco pela adopção do systema da eleição directa, consagrado n'aquelle decreto, de par com outras disposições propicias á regeneração do governo parlamentar. E as minhas congratulações são tanto mais cabidas, quanto para a decretação da lei mencionada convergiram, accordes e extremes de intuito partidario, a iniciativa do governo e, com os seus esforços, os esforços da maioria dos representantes da nação.

TRANQUILLIDADE PUBLICA

Na apreciação da estatistica criminal desta provincia não se poderá deixar de levar em conta a influencia das causas geraes que concorrem para a perpetração dos delictos, dentre as quaes avultam, com relação ao nosso paiz, a ignorancia, o atrazo dos costumes, a imperfeição da nossa organisação administrativa e a insufficiencia dos meios de prevenção e repressão dos delictos.

E' lisongeiro, entretanto, que, apezar de taes causas, a estatistica criminal não registre nenhum crime offensivo da tranquillidade publica.

Durante alguns dias pareceu ella ameaçada nesta capital por effeito da violenta impressão dolorosa que causaram os successos occorridos na cidade da Victoria a 27 de junho; mas ao cabo de exaltação dos animos voltou a calma, e com o amor á ordem preveleceu o respeito a lei.

Não se realisaram tão pouco os receios da perturbação do socego publico, por occasião da eleição de vereadores e juizes de paz, em algumas localidades, nomeadamente Goyanna, Limoeiro e Bonito, a respeito das quaes tomei certas medidas.

Mallograram-se emfim as duas tentativas de sublevação commettidas, nos dias 25 e 26 de janeiro proximo passados, por algumas das praças, destacadas no presidio de Fernando de Noronha, recusando acintosamente obedecer ao official que as commandava. Para consolidar, como consegui, o restabelecimento da ordem e disciplina militar, em proveito das quaes o commandante do presidio dera immediatamente as providencias ao seu alcance, prestes fiz partir para alli a canhoneira *Principe do Grão Pará* estacionada neste porto, transportanto, com 3 officiaes, 78 praças. Substituidas por ellas outras tantas do destacamento do presidio, inclusive as insubordinadas, foram estas submettidas ao devdio castigo.

SEGURANÇA INDIVIDUAL

Dentre os crimes contra a segurança individual, alguns, pela sua gravidade e abalo que produziram no espirito publico, requerem particular menção. Tratarei delles em relação as localidades em que foram praticados.

COMARCA DA VICTORIA. O depoimento das testemunhas do inquerito policial e do processo de formação de culpa sobre os successos, a que alludi, da cidade da Victoria fornecem o principal subsidio ao exame desses successos. A narração delles foi feita de accordo com os mencionados depoimentos, na recapitulação do referido inquerito, na denuncia com que se iniciou aquelle processo, no respectivo despacho de pronuncia e ainda no despacho proferido, em grão de recurso, pelo presidente interino da relação do districto.

Conforme esses documentos officiaes, aos quaes me reporto, os factos em resumo se passaram assim:

Devia-se proceder no 1º de julho do anno findo a eleição para vereadores e juizes de paz na parochia de Santo Antão, cuja séde é a cidade da Victoria.

Como era publico e notorio, essa eleição teria de ser disputada por duas parcialidades politicas, uma representada só por liberaes, e a outra por liberaes alliados a conservadores.

Um grupo numerosissimo de cidadãos desta outra parcialidade, montados a cavallo ou a pé, e alguns armados, no dia 27 de junho concorreu a dita cidade a tomar parte no pleito eleitoral. Na tarde daquelle dia, ás 5 horas, alli entraram, com aspecto festivo, indo adiante os cavalheiros entre os quaes se distinguiam o bacharel Ambrozio Machado da Cunha Cavalcante, o Barão da Escada, o coronel Marcionillo Marques Lins e outros habitantes grados da parochia de Santo Antão e da visinha parochia da Escada.

Eram todos esperados na cidade por crescido bando de adherentes da parcialidade diversa, aos quaes dirigia e estimulava o juiz municipal do termo, bacharel Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima. Estes mostravam se deliberados a impedir áquelles a entrada na igreja do Rosario, matriz provisoria, a qual na vespera, depois de arrombada, fôra occupada, além de varios paisanos, pelo commandante do destacamento do lugar, ex-capitão do corpo policial, Ursulino da Cunha Terreão, tambem 2º supplente do delegado de policia em exercicio, acompanhado das praças do mesmo destacamento.

Ao approximar-se o grupo, toda a força do destacamento, prompta á primeira voz de fogo, formára na calçada da igreja, por ordem do mencionado commandante, collocado á frente d'ella, com o juiz municipal Nicoláo, provido com mais de uma arma; ao passo que muitos paisanos, bem armados e municiados, estenderam-se em duas linhas oppostas no pateo da igreja, em cujo côro postaram-se outros.

Parando os recem-chegados defronte da igreja, entre o bacharel Ambrosio Machado e o ex-capitão Ursulino Torreão, bem como entre o Barão da Escada e o juiz municipal, estabeleceu-se rapida discussão relativa á execução das ordens recentemente expedidas pelo governo em garantia da liberdade do voto; depois, tendo-se apeado o bacharel Ambrosio Machado com alguns companheiros, lograram penetrar na igreja, da qual em breve se retirou o dito bacharel, já ferido.

Entretanto ouvio-se a detonação quasi successiva de dous tiros, e não tardou muito que de varios pontos rompesse vivo fogo de fuzilaria, o qual se prolongou por algum tempo.

Eis que afinal fechada subitamente a igreja, dentro d'ella travou-se, á arma branca, uma luta renhida, que, [illegible] e a noite, poz termo á horrivel contenda.

Durante ella cahiram mortas 15 pessoas, e ficaram feridas 22, sendo 20 gravemente. A' parcialidade colligada de liberaes e conservadores pertence a maior parte das victimas, isto é, 13 dos mortos, entre elles o Barão da Escada, assim 18 dos gravemente feridos, inclusive o bacharel Ambrosio Machado, dos quaes um falleceu depois. Da outra parcialidade houve dois feridos. Dois dos mortos e outros tantos dos que soffreram ferimentos graves eram praças do destacamento.

A noticia dos luctuosos acontecimentos da Victoria divulgou-se aqui pela manhã do dia seguinte ao em que occorreram, na mesma occasião em que eu acabava de desembarcar n'esta cidade. Circulavam então informações e boatos incompletos e contradictorios, mediante os quaes não se podia apurar a verdade. O que havia de certo cifrava-se na asseveração de um extraordinario e sangrento conflicto, havido na vespera, por motivo de rivalidades e discordias eleitoraes. Além disto o cadaver de uma das victimas, o Barão da Escada, achava-se depositado em um dos templos d'esta cidade, para o qual fôra transportado alta noite, afim de ser dado á sepultura aqui.

No mesmo dia, assumindo eu a administração da provincia, logo após o acto de juramento que tive a honra de prestar perante esta assembléa, onde em altos brados justiça me foi pedida, dei as primeiras providencias que me permittiam as circumstancias indicadas.

Assim, dentro de poucas horas, fiz marchar para a cidade da Victoria 60 praças de primeira linha, sob o commando do capitão Ernesto Alves Pacheco, ao mesmo tempo nomeado delegado de policia em substituição do 2.º supplente de delegado em exercicio, por mim demittido, Ursulino Torreão, á quem tambem demitti de commandante do destacamento.

Depois disto recebi a primeira communicação official acerca dos acontecimentos de que me occupo: foi o seguinte documento endereçado ainda ao vice-presidente meu antecessor:

« Juizo de direito da comarca da Victoria, 28 de junho de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Accuso e recebimento do officio de V. Exc., datado de hontem, e que veio-me ás mãos hoje, ás 6 horas, recommendando-me que tome as mais energicas providencias para que nem as autoridades policiaes nem a força publica intervenham no processo eleitoral.

« Infelizmente deu-se hontem um deploravel conflicto, de que resultaram 20 mortes, pouco mais ou menos, entre as quaes a do Barão da Escada. Por informações, tenho obtido o seguinte:

« Desde sabbado á tarde foi a matriz occupada pela força de policia, constando-me que o delegado assim procedêra de accordo com o juiz municipal.

« Hontem ás 5 horas da tarde vinha o Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante acompanhado por muitos cavalleiros eleitores, parentes e amigos seus: ao voltar a esquina da matriz encontrou a força, parou e perguntou ao delegado a razão por que alli se achava, quando o governo prohibia forças no lugar da eleição. Travou-se então uma discussão rapida entre o mesmo delegado, o juiz municipal e o dito Dr. Ambrosio, quando partio da policia um tiro e de toda a força atiraram sobre os cavalleiros que estavam reunidos.

« O juiz municipal e o delegado não apparecendo, determinei ao juiz de paz que fosse proceder aos corpos de delicto. Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia.—O juiz de direito, *João Bernardo de Magalhães*. »

Orientado por este officio, unica fonte de esclarecimentos que eu officialmente possuia, no dia 30 de junho suspendi e mandei responsabilisar o juiz municipal bacharel bacharel Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima; fiz recolher preso á fortaleza do Brum o ex-capitão Ursulino Torreão, com ordem para responder, na qualidade de commandante do destacamento, a conselho de investigação, cujos vogaes nomeei logo, e outrosim, para ser criminalmente responsabilisado pelos excessos que commettêra como autoridade policial, e demitti o subdelegado do 1.º districto de Santo Antão, Pergentino de Hollanda Cavalcante, nomeando em lugar d'elle o tenente de primeira linha Manoel de Alcantara de Souza Cousseiro.

No dia 1º de julho designei para assumir o commando do destacamento da cidade da Victoria ao major de 1ª linha Luiz Antonio; nomeei delegado de policia o bacharel Ignacio Dias de Lacerda, exonerando ao capitão Alves Pacheco; nomeei, ainda, promotor publico da comarca da Victoria, o bacharel José Vicente Pereira Dutra, declarando sem effeito a nomeação do bacharel Joaquim Gonçalvel Aleixo, resolvida por meu antecessor; emfim recommendei ao chefe de policia, juiz de direito Francisco Manoel Paraizo Cavalcante, recemchegado comigo, que seguisse promptamente para a cidade da Victoria, afim de manter alli o socego publico, activar e superintender o inquerito policial de que eu incumbira o subdelegado por mim nomeado, assim como opportanamente formar culpa e pronunciar os indiciados criminosos.

Procurei, pois, no mais curto espaço possivel de tempo fazer, com reflexão e segurança, quanto dependia das minhas attribuições, para evitar as consequencias da catastrophe de 27 de junho e simultaneamente promover a punição dos delinquentes.

Depois dos attentados daquelle dia nenhum mais se commetteu, que de longe se relacionasse com elles, e a comarca da Victoria se tem conservado em paz.

Tambem, as autoridades policiaes, a quem competia proceder contra os responsaveis dos crimes a que me refiro, desempenharam-se do seu dever.

Em 20 de julho encerrou-se o inquerito policial, a cujas diligencias dera começo, logo no dia 29 de junho, o primeiro delegado que eu nomeara. Em seguida o promotor publico offereceu a sua denuncia; e, tendo o Dr. chefe de policia á vista della instaurado o processo de formação de culpa, por despacho datado de 18 de agosto decretou a pronuncia contra varios indiciados nos crimes. A 20 regressou a esta cidade, dando por concluida a sua commissão, no desempenho da qual prestou assignalado serviço á causa da justiça, que tambem muito deveu ao delegado bacharel Ignacio Dias de Lacerda e promotor bacharel José Vicente Pereira Dutra.

Com data de 24 do mesmo mez de agosto apresentou-me o Dr. delegado de policia o seguinte relatorio, documento assás valioso:

« 1.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 24 de agosto de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo V. Exc. me determinado em officio de 1 de julho ultimo, que seguisse no dia immediato para a cidade da Victoria, afim de providenciar sobre o restabelecimento da ordem publica, profundamente alterada em virtude dos acontecimentos que tiveram lugar na tarde de 27 de junho preterito, parti desta para aquella cidade no dia 2 de julho, e alli cheguei nesse mesmo dia por volta de 4 horas da tarde, acompanhado pelo bacharel Ignacio Dias de Lacerda, que acabava de ser nomeado delegado de policia do termo da Victoria, major Luiz Antonio Ferraz e amanuense desta repartição, Francisco de Assis Fernandes Vianna; chegando no dia 4 do dito mez de julho o bacharel João Vicente Pereira Dutra, promotor nomeado para a comarca de Santo Antão.

« As instrucções de V. Exc. eram para que o delegado procedesse ao inquerito relativo aos mencionados acontecimentos, com a coadjuvação do promotor publico; para que, terminado o inquerito, que deveria ser o mais rigoroso possivel, e merecer-me assidua e desvelada attenção, formasse eu culpa aos delinquentes e os pronunciasse de conformidade com o art. 9º § unico da lei n. 2.033 de 20 de setembro de 1871, e com o art. 12 do respectivo regulamento.

« Achando-se já naquella localidade uma força de 50 praças de linha, commandada pelo capitão Ernesto Alves Pacheco, que V. Exc. havia nomeado delegado de policia do mesmo termo, por portaria de 29 de junho, recommendei ao major Ferraz que assumisse o commando geral da força alli existente, e que ficou á minha disposição; e ao bacharel Dias de Lacerda que entrasse em continente no exercicio das funcções policiaes, como convinha ao serviço publico e urgia o desaggravo da lei.

« No mesmo dia em que chegamos, o novo delegado encetou o trabalho, proseguindo o inquerito que havia sido começado pelo alludido capitão Ernesto Alves Pacheco, cujo exercicio, como delegado, datava de 30 de junho.

« Foram inqueridas 16 testemunhas no serio empenho do inteiro e cabal descobrimento da verdade, consumindo os seus depoimentos muitos dias, e sendo prestados alguns delles com tanto desenvolvimento, que se prolongaram por 6, 7 e mais horas, occupando a attenção da autoridade que presidia o inquerito, que foi o mais rigoroso possivel, depondo nelle o supradito numero de 16 testemunhas, e estando eu sempre em constante communicação official com essa presidencia, a quem dava sciencia de tudo que ia occorrendo, como consta de meus officios de 6, 10, 13 e 22 de julho ultimo.

« Não obstante, porém, o zelo e os esforços empregados pela autoridade policial no louvavel empenho de não deixar escapar á acção da lei nenhuma pessoa das que se envolveram nos tristes successos que enluctavam os habitantes da cidade da Victoria, e causaram profunda e dolorosa impressão no animo da população desta provincia e das outras do imperio, não póde todavia a mesma autoridade, sempre activa, energica e solicita no severo e rigoroso desempenho de seus deveres, como sóe ser o bacharel Dias de Lacerda, obter prova, nem mesmo indicial, contra todos os compromettidos em taes acontecimentos, por quanto, tendo-se dado um conflicto, e delle sahido mortos e feridos individuos pertencentes aos dous grupos que se bateram, é de presumir que os offensores não pertençam exclusivamente a um só dos mesmos grupos.

« Terminado o inquerito, e a mim remettido, ordenei por despacho, depois de cumprir o disposto no art. 12 da lei de 20 de setembro de 1871, que o escrivão fizesse-o com vista ao Dr. promotor publico, para este denunciar na fórma da lei contra os criminosos que achasse em culpa.

« Recebida a denuncia instaurei e summario em que deposeram nove testemunhas, sendo uma referida; e pronunciei nos arts. 192 e 205, o bacharel Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima, Ursulino da Cunha Torreão, capitão Antonio de Paula Cavalcante de Almeida, conhecido por Tiburtino, tenente-coronel Francisco José Alvares, capitão Joaquim Mauricio Wanderley, tenente Manoel Lydio Alvares dos Prazeres, José Francisco Pedroso de Carvalho, Izidoro Lourenço Bezerra e Christovão Alvares dos Prazeres, Capitulino Gomes Ferreira, vulgo Capio, José Olavo Wanderley, vulgo Ola, Manoel Mendes, Antonio Simiano das Mercês Proto, vulgo Antonio Pomada, José de Abreu Pereira, Rosendo José da Silva Rosas, José Tavares de Lima, Francisco Olho Azul e Antonio de Mendonça Cabral, conhecido por Tonhão e Ildefonso, conhecido por Padre, que conforme o que consta dos autos, haviam-se associado para repellir da matriz da Victoria seus adversarios, no interesse de não ser feita por estes a eleição para vereadores e juizes de paz, repulsa que chegou ao extremo do derramamento de sangue; e pronunciei os soldados do corpo policial, em numero de 22, nos arts. 193 e 205, visto ter sido a força publica que estava na frente da matriz, e que fez fogo por ordem de seu commandante.

« Dos autos se verifica terem sido assassinadas no conflicto duas praças de policia, e ferida uma gravemente, além de outras que foram levemente offendidas; mas não se pôde, apezar do rigor com que se procedeu, descobrir os autores desses dous crimes de homicidio e dos ferimentos graves.

« A justiça criminal, quando exercida por juiz singular, é, como sabe V. Exc., adstricta ás provas do processo, cumprindo á mesma autoridade cingir-se ao allegado e provado. E' este o systema legal de provas entre nós admittido.

« O orgão da justiça publica, e mesmo os offendidos, poderão, emquanto não prescreverem os crimes, denunciar seus autores, processal-os e pedir a punição dos mesmos.

« No decurso do tempo que na Victoria demorei-me, nenhuma alteração se deu na ordem publica, não obstante ter encontrado os animos naquella localidade alterados e agitados, em consequencia da consternação produzida pelos lugubres successos do dia 27 de junho.

« No desempenho da ardua e pesada commissão de que fui encarregado por V. Exc., não poupei esforços nem furtei-me a incommodos, para corresponder á espectativa de V. Exc.; e diz-me a consciencia que procedi com a calma, circumspecção e imparcialidade de quem se acha profundamente compenetrado da responsabilidade que pesa sobre seus hombros, como sacerdote da justiça.

« Pede a justiça que eu consigne neste meu relatorio os nomes do bacharel João Bernardo de Magalhães, juiz de direito da comarca da Victoria, que prestou-me valioso auxilio na manutenção da ordem publica, bachareis João Vicente Pereira Dutra e Ignacio Dias de Lacerda, major Luiz Antonio Ferraz, commandante da força, tenente Manoel Alcantara de Souza Cousseiro, commandante do destacamento e subdelegado do 1º districto de Santo Antão; alferes Henrique Jorge da Costa Guimarães, pertencente ao 2º batalhão de infantaria, e amanuense desta repartição Francisco d'Assis Fernandes Vianna, sobre quem pesou, na qualidade de meu escrivão, um longo e enfadonho trabalho, como os melhores auxiliares que tive em Santo Antão, e aos quaes deve sem duvida ser attribuido em grande parte o bom resultado da mesma commissão. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklim Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraizo Cavalcante*. »

Por despacho de 14 de setembro, decisorio do recurso do despacho de pronuncia, interposto *ex-officio* para elle, o presidente interino da relação do districto, desembargador Francisco Domingues da Silva, confirmou est'outro despacho, modificando-o, porém, quanto á qualificação dos delictos no art. 205 do codigo criminal, os quaes foram desclassificados para o art. 192, combinado com o art. 34 do mesmo codigo, e ainda em relação á pronuncia, que não foi julgada subsistente, das praças do destacamento.

Antes da pronuncia, antes mesmo de ter sido expedida, *ex-officio* ou a requerimento do promotor publico, ordem ou requisição para a prisão dos indiciados delinquentes, alguns d'elles foram capturados por pessoas do povo. Assim, além do ex-capitão Ursulino Torreão, do ex-cabo Amaro da Costa Soares e outras praças do destacamento da Victoria, foram recolhidos á prisão Christovão Alvares dos Prazeres, Antonio de Paula Cavalcante de Almeida, Joaquim Mauricio Wanderley, José de Abreu Pereira, José da Silva Rosas, e ultimamente Francisco, por alcunha Olho Azul.

As prisões dos demais indiciados, entretanto, attrahira desde o principio a attenção e solicitude da administração policial. Para conseguil-as, mais de uma diligencia se tem feito.

A respeito dellas dirigio a repartição da policia as mais instantes ordens ás autoridades que lhe são subordinadas, inclusive o official da visita do porto; bem como deprecou ás autoridades das outras provincias.

Ainda hoje conservo na cidade da Victoria um destacamento de 30 praças de 1ª linha, commandadas por 1 official que exerce o cargo de subdelegado, com o fim, além de outros, de assegurar a captura dos réos que por ventura tentem voltar á comarca, onde quasi todos residiam.

Baldados, porém, têm sido todos os esforços empregados, pois que, abstrahindo dos presos, os compromettidos nos crimes da Victoria, immediatamente depois de commettel-os, se evadiram e refugiaram-se em lugares incertos.

Foram pronunciados nos processos de responsabilidade, a que os mandei sujeitar, o juiz municipal e o ex-delegado supplente Ursulino Torreão.

O conselho de investigação a que este respondeu, tambem o pronunciou, por sentença de 21 de julho, como incurso nos art. 135, 138, 139 e 140 do regulamento do corpo policial. O subsequente conselho de julgamento, por 3 votos contra 2, absolveu o réo, com o fundamento de que praticara no caracter de autoridade policial os crimes de que era accusado. A junta de justiça, porém, conforme ao citado regulamento, por mim presidida, reformou por sentença de 30 de outubro aquella sentença absolutoria, impondo ao réo no grão maximo as penas dos crimes porque o pronunciara o conselho de investigação.

Os réos pronunciados no fôro commum, presos nesta capital, deviam responder perante o jury da Victoria, por occasião da sessão installada no mez de dezembro proximo passado. Com o parecer de uma junta de 3 medicos, pela qual o Dr. chefe de policia os mandou examinar, provaram molestia que os inhibia de viajar Ursulino Torreão, Christovão Alvares, Antonio de Paula, Joaquim Mauricio e Amaro, e por isso deixaram elles de seguir para aquella cidade, afim de serem julgados.

Não foram tambem julgados por motivos que allegaram no acto do julgamento os réos José de Abreu Pereira e Rozendo José da Silva Rosas.

Resta-me, em relação a comarca da Victoria, mencionar ainda um crime que causou certo estrepito pela qualidade da victima e a circumstancia de se ter dado em paragem daquella comarca, pouco tempo depois dos crimes referidos. No dia 30 de julho foi encontrado assassinado, entre os engenhos Galileu, de que era consenhor, e Bento Velho, Rodolpho de Arruda Beltrão.

Em vista das provas colhidas pelo inquerito policial a que procedeu o delegado de Santo Antão, e no qual depozeram pessoas da circumvisinhança, cujo depoimento coincidio com a declaração feita á dita autoridade pelo Dr. Carlos Antonio de Arruda Beltrão, irmão do offendido, recahiram vehementes suspeitas do assassinato em Joaquim José Barreto que fôra administrador do engenho Galileu, e se suppõe ter tirado uma vingança por motivos particulares. O juiz processante expedio precatoria ás autoridades competentes de Pão d'Alho, onde residia o deliquente, para a prisão deste, a qual ainda não se póde effectuar.

(Continúa)

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1881

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico Francisco Amancio da Silva e tendo em vista a informação n. 32, de 31 de janeiro findo, do inspector geral da instrucção publica e o parecer da junta medica provincial, resolve, nos termos do artigo 159 do regulamento de 7 de abril de 1879, conceder ao peticionario 3 de mezes licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. —Autoriso V. Exc., conforme solicita em seu officio n. 95 de 15 do corrente, a mandar remetter para o hospicio de alienados, em Olinda, as duas praças do exercito Custodio José de Souza e José Correia de Amorim, devendo a respectiva etapa ser entregue á Santa Casa de Misericordia.—Communicou-se ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

MUTILADO

ILEGÍVEL

— Ao mesmo.—Ao subdelegado do 1º districto da freguezia do Poço da Panella, hoje ás 4 horas da tarde, mande V. Exc. apresentar uma força de 10 praças de cavallaria afim de auxiliar aquella autoridade na manutenção da ordem publica por occasião do fogo solto que tem de ser queimado na povoação do Monteiro.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Inteirado do que V. Exc. representa em officio [illegible] de [illegible] do corrente mez, declaro que [illegible] V. Exc. sabe, tenho diligenciado [illegible] um hospital para variolosos, [illegible] da autorisação contida na [illegible] 1880 de 1879. Com V. Exc. fui examinar o sitio da Torre, offerecido por Paulino José da Costa Amorim, para ser applicado ao dito hospital. Não havendo o proponente combinado no preço da venda do referido predio não póde ser acceita sua proposta. Succede, porém, que ultimamente o referido Amorim dirigio-me novo requerimento renovando a mesma proposta com a declaração de que convém no preço de 15:000$000, que a principio recusara. Não havendo credito no orçamento actual para realisar a despeza de que se trata, pretendo solicital-o á assembléa provincial na proxima sessão.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—De conformidade com que solicitou o Dr. juiz de direito e de orphãos desta capital, sirva-se V. S. de providenciar para que, de conformidade com o artigo 37 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872 e artigo 4.º do decreto n. 6,331 de 20 de setembro de 1876, tenha lugar dentro do mais curto prazo o arbitramento do valor dos escravos que têm de ser libertado por conta do fundo de emancipação.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito e de orphãos desta capital.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao tenente Manoel de Alcantara de Souza Cousseiro e alferes Manoel Belmiro da Silva e José Viegas da Silva, pertencentes ao 2º batalhão de infantaria, que destacam para o presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Mande V. S. entregar ao engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas a quantia de 3:683$600, importancia das inclusas folhas de pagamento do pessoal que acompanha no mesmo engenheiro aos baixos das referidas Roccas, e bem assim da gratificação deste, tudo do corrente mez, conforme solicita em officio de 17, sob n. 17.—Communicou-se ao engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas.

— Ao mesmo.—Tendo em vista a informação prestada por V. S. em officio de 19 deste mez, sob n. 114, approvei hoje o termo do contrato de dez operarios para as obras do levantamento do pharol das Roccas, cujos nomes acham-se consignados no dito termo que lhe remetto por cópia. O que declaro a V. S para seu conhecimento e fins convenientes.—Communicou-se ao engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas.

— Ao mesmo.—Mande V. S. entregar ao engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas a quantia de 1:766$400, importancia das comedorias dos 32 operarios contratados para as obras do mesmo levantamento, visto ter aquelle engenheiro de municiar o alludido pessoal durante o trimestre de março a maio do corrente anno, conforme solicita em officio de 17 deste mez, sob n. 16.—Communicou-se ao engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, copia da relação dos operarios que, contratados para o levantamento do pharol das Roccas, deixam consignações mensaes nesta provincia, com especificação do valor dellas.—Communicou-se ao engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas.

— Ao mesmo.—Mande V. S. entregar ao capitão-tenente José Maria da Conceição Junior, encarregado das obras do levantamento do pharol das Roccas a importancia de 3:000$000, de que trata a 2ª parte do officio a que allude a informação dessa thesouraria, de 19 do corrente, n. 110, afim de occorrer a despeza com o seguro do carregamento da barca *Adolf Fredholm*, fretada para conduzir o material destinado ao referido pharol.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que hoje lavrei o seguinte despacho na petição do vigario collado da freguezia de N. S. do Escada, conego Simão de Azevedo Campos, sobre a qual informou essa thesouraria em officio de 10 do corrente, sob n. 81: — « Exhiba o supplicante na thesouraria de fazenda o attestado com as formalidades exigidas pela ordem do thesouro nacional, de 21 de dezembro de 1880, publicada no *Diario Official* n. 4, de 5 de janeiro proximo passado, afim de receber a congrua a que allude. »

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes.—Por aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 11 do corrente, sob n. 4, foi approvada a proposta feita por Vmc. para ser auxiliado por um escripturario, que ficará percebendo a gratificação de 100$000 mensaes. O que communico a Vmc., para sua sciencia e direcção. — *Mutatis mutandis* ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Em aviso de 14 do corrente, o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, approvando a providencia tomada por esta presidencia, em 10 de dezembro ultimo, com relação ao alargamento do armazem n. 2 da estação provisoria das Cinco Pontas, e construcção de um outro em frente ao de n. 3, afim de accommodar a grande quantidade de assucar trazido do interior pelos trens dessa estrada de ferro, e evitar a reproducção de semelhante circumstancia em caso identico, resolveu, em solução ao officio de Vmc., de 14 de março de 1878, 11 de junho e 22 de dezembro do anno passado, mandar augmentar as dependencias da referida estação, de conformidade com o plano n. 1, annexo a um dos ditos officios, construindo-se o caes e aterro segundo o de n. 3, e correndo as despezas por conta do custeio, visto depender a construcção da estação definitiva do melhoramento do porto desta cidade, e devem-se attender quanto possivel aos interesses da lavoura, da dita estrada e do Estado, obviando promptamente aos estorvos que se oppõem ao desenvolvimento do trafego.

— A' junta de classificação de escravos de Bom Jardim.—O governo imperial, em diversas decisões proferidas, tem declarado que quando um escravo está em condições de preferencia para ser libertado por conta do fundo de emancipação, deve aos seus filhos escravos se forem menores de 21 annos, ser extensivo esse beneficio, afim de que mais facilmente se constituam familias livres.

A' vista disto, havendo, Vmcs., na segunda classificação a que procederam, preferido quatro escravas casadas com homens livres, tres das quaes têm filhos escravos, e excluido esses filhos contra o disposto em taes decisões, conforme consta da copia que acompanhou o seu officio de 7 do corrente, recebido a 18, recommendo-lhes que aquilatando devidamente a preferencia que uma ou mais dessas escravas possam ter pela condição de maior numero de filhos, grão de moralidade e peculio em igualdade de merecimento e sem attenção a idade das mais, promovam com toda urgencia uma 3ª classificação, do modo porque fica explicado, enviando-me copia opportunamente.

Portarias:

— Para os fins convenientes, transmitto á camara municipal de Cabrobró a copia inclusa do officio de 12 do corrente mez, em que o Exm. Sr. presidente do conselho de ministros agradece a felicitação, a que se referio a camara no officio de 14 de janeiro findo, dirigida ao Exm. Sr. presidente do conselho pela promulgação da lei da reforma eleitoral.

— O Sr. gerente da companhia Penambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Conde d'Eu*, os officiaes e praças que vão alli destacar, e bem assim suas familias, constantes das relações juntas por copia.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Nonhora, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Conde d'Eu*, D. Maria Euzebia Cavalcante Pereira da Cruz, e os menores Mario e Claudino, aquelle com 6 annos de idade e este com 2, mulher e filhos do capitão do 14º batalhão de infantaria Claudino Marinho de Oliveira Cruz, que para alli seguio em destacamento.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Circular:

— Communico á camara municipal de.... que o governo imperial resolveu fornecer para o 1º alistamento de eleitores os livros a que se referem os §§ 12 e 14 do art. 6º da lei n. 3,029, de 9 de janeiro deste anno, cumprindo que a mesma camara forneça quaesquer outros de que trata a citada lei, conforme determina o Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, em aviso n. 480, de 10 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. José Manoel de Freitas, juiz da vara civel do Recife.—Por conveniencia do serviço publico, rogo a V. Exc. se digne de dispensar dos trabalhos do jury ao carteiro desta secretaria Honorio da Costa Monteiro, sorteado para a sessão convocada para o dia 27 do corrente mez.

— Ao inspector do thesouro provincial.—S. Exc. o Sr presidente da provincia manda communicar a V. S. que hoje proferio o seguinte despacho na petição do bacharel José Bernardo Galvão Alcoforado acerca da exigencia constante do art. 39 do regulamento do consulado provincial, sobre o que informou esse thesouro em officio de 10 deste mez, sob n. 545: « O supplicante não póde ser attendido, visto como, por mais vexatoria que pareça a disposição do art. 39 do regulamento do consulado, não póde deixar de ser entendida e executada pelo modo porque o foi, emquanto o poder competente não a revogar. »

— Ao juiz de direito interino da comarca de Cimbres.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S. de 11 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio interino da vara de direito dessa comarca na qualidade de 1º supplente do juiz municipal.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao 2º supplente do juiz municipal do termo de Tacaratú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 4 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio pleno do cargo de juiz municipal desse termo na qualidade de 2º supplente.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao promotor publico da comarca de Garanhuns.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento de officio de V. S. de 12 do corrente, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao promotor publico da comarca de Itambé.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 12 do corrente, communicando haver na mesma data procedido á visita mensal á cadeia dessa villa. Igual ao promotor publico da comarca de Iguarassú.

— Ao promotor publico da comarca de Iguarassú.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 11 do corrente, communicando haver denunciado como incursos na pena do art. 129 do codigo criminal o subdelegado do districto de Itapissuma, Hermano José da Silva e o escrivão de seu cargo Tranquilino de tal.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— Ao bacharel Joaquim Guennes da Silva Mello.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de hoje datado, communicando aceitar o cargo de juiz de direito da comarca da Imperatriz na provincia do Ceará, para o qual foi nomeado pelo governo imperial.

— Ao gerente da companhia Pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio desta data, em que V. S. communica que no dia 24 do corrente, ás 5 horas da tarde, seguirá para os portos do sul, até Aracajú, o vapor *Pirapama*, dessa companhia.

— —

Secretaria da policia de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1881.—1.ª secção.—N. 282.—Illm. e Exm. Sr.—Em additamento ao meu officio de hontem datado, sob n. 276, passo as mãos de V. Exc. afim de que se digne mandar publicar o incluso mappa relativo ao districto da freguezia de S. José.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Mappa dos quarteirões do 1º districto da freguezia de S. José:

1º quarteirão.—Rua Vidal de Negreiros, 1ª parte. Cinco Pontas, inclusive a travessa da matriz de S. José.

2º quarteirão.—Rua Vidal de Negreiros, 2ª parte. Esquina da rua de S. João, a terminar nos beccos Marisco e Lobato.

3º quarteirão.—Rua Vidal de Negreiros, 3ª parte. Do becco do Marisco a travessa dos Martyrios, a do becco da Lenha ao do Lobato.

4º quarteirão.—Bairros Baixos.

5º quarteirão.—Largo do Forte e Praia de S. José.

6º quarteirão.—Christovão Colombo e Jardim.

7º quarteirão.—Rua dos Pescadores.

8.º Quarteirão. — Rua de Domingos Theotonio.

9.º Quarteirão.—Pateo e travessa de S. José.

10.º Quarteirão.—Rua de S. José.

11.º Quarteirão. — Rua de Antonio Henriques.

12.º Quarteirão.—Rua do Nogueira.

13.º Quarteirão.—Rua de Santa Cecilia.

14.º Quarteirão.—Rua Velha de Santa Rita, 1ª parte do Largo do Mercado á Santa Cecilia.

15.º Quarteirão.—Rua Velha de Santa Rita, 2ª parte de Santa Cecilia á do Nogueira.

16.º Quarteirão.—Rua Velha de Santa Rita, 3ª parte do Nogueira á dos Pescadores.

17.º Quarteirão.—Rua Nova de Santa Rita.

18.º Quarteirão.—Largo do Mercado.

19.º Quarteirão.—Rua d'Assumpção.

20.º Quarteirão.—Rua do Padre Floriano.

21.º Quarteirão.—Rua de Marcilio Dias (antiga Direita).

22.º Quarteirão. — Rua Lomas Valentinas (antiga Aguas-Verdes).

23.º Quarteirão. — Rua do Coronel Suassuna, (1ª parte (antiga de Hortas).

24.º Quarteirão. — Rua do Coronel Suassuna, 2ª parte (antiga dos Martyrios).

25.º Quarteirão. — Rua do Coronel Suassuna, 3ª parte (antiga Augusta).

26.º Quarteirão.—Rua das Carroças.

27.º Quarteirão. — Rua de Fr. Henrique e Prata (antiga Marisco e Dique).

28.º Quarteirão. — Rua do Padre Nobrega (antiga Alecrim e Ouro).

29.º Quarteirão.—Rua Dias Cardoso (antiga Caldeireiro).

30.º Quarteirão. — Pocinho e Praia do Caldeireiro.

31.º Quarteirão.—Travessa da Ramella e da Victoria.

32.º Quarteirão.—Rua de Bartholomeu.

33.º Quarteirão.—Rua da Palma.

34.º Quarteirão. — Rua do Marquez do Herval, 1ª parte, do Bartholomeu á travessa do Monteiro.

35.º Quarteirão.—Rua do Marquez do Herval, 2ª parte, da travessa do Monteiro á rua de S. João.

36.º Quarteirão.— Rua do Marquez do Herval, 3ª parte, da rua de S. João á travessa do Peixoto.

37.º Quarteirão. —Passo da Patria (antiga travessa do Monteiro).

38.º Quarteirão.—Rua de S. João.

39.º Quarteirão.—Travessa do Peixoto.

40.º Quarteirão.—Becco do Bernardo.

41.º Quarteirão.—Travessa do Gaz.

42.º Quarteirão.—Rua da Detenção, da travessa do Bartholomeu á do Peixoto.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1881

Rodopiano Florencio de Carvalho.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Maria Clara da Fonseca Lima.—Encaminhe-se.

— 1º de março —

Antonio José de Miranda Falcão.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para os devidos fins.

Abaixo assignados moradores no Cedro de Caruarú.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Major Manoel Joaquim [illegible].—Forneça-se.

Capitão Manoel Claudino de Oliveira.—Forneça-se.

Maria Paulina da Silva Baptista.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes.

Henrique Augusto Millet.—Certifique-se o que constar.

Hermillo Duperron.—Certifique-se.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 2º de março de 1881.

Pelo porteiro,
Moraes e Silva.

Inspectoria geral da instrucção publica de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1881

Clodoaldo Aristheo da Rocha Pereira, professor publico da cadeira de instrucção primaria da villa de Alagôa de Baixo.—Cumpra-se e registre-se o prazo de vinte cinco dias para entrar no goso da licença.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros, professor publico de instrucção primaria da cadeira de Pao d'Alho.—Certifique-se.

Antonio Vieira de Barros, professor publico da cadeira de instrucção primaria do Porto da Madeira.—Certifique-se.

Felix Paes da Silva Pereira, professor publico da 3.ª cadeira de instrucção primaria da freguezia de S. José desta cidade.—Certifique-se.

Luiz Felippe de Carvalho, professor publico da cadeira de instrucção primaria da povoação da Varzea.—Certifique-se.

José Xavier da Cunha Alvarenga, professor publico da cadeira de instrucção primaria da cadeira de S. Vicente da Serra do Vento.—Abono as faltas de 8 a 15 de janeiro ultimo, e justifico as de 17 e 18, de 28 a 31 do referido mez de janeiro.

Pedro Celestino da Trindade, professor publico da cadeira de instrucção primaria da povoação de Caichoeirinha.—Sim em vista da autorisação da presidencia da provincia de 25 deste mez.

Victorino Antonio de Alcantara, professor publico da cadeira de instrucção primaria da cadeira da cidade do Cabo.—Encaminhe-se.

Antonio Jovino da Fonseca, professor publico da cadeira de instrucção primaria do povoado de [illegible]mpo Grande.—Certifique-se.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 2·7—Secretaria de policia de Pernambuco, 1.º de março de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Ramos Maravilha, por disturbios e uso de armas defezas.

— A' ordem do da Bôa-Vista, Francisco, escravo de D. Maria José de Castro Quintães, a requerimento de sua senhora.

— A' ordem do do 2.º districto de S. Lourenço da Matta, Manoel Gomes da Silva, por disturbios.

—No dia 21 do mez findo e na villa de Agua Preta, Manoel Severino de Albuquerque Baraúna, por motivos frivolos, ferio a seu genro Leandro Manoel Francisco do Nascimento. O delinquente foi preso em flagrante e contra elle procedeu o delegado respectivo nos termos do inquerito policial.

— Communicou-me o delegado do termo de Olinda que fizera recolher á respectiva cadeia, os individuos de nomes Ignacio Gomes de Sant'Anna, Francisco Gomes de Sant'Anna e Roque Monteiro de Carvalho, cumplices do assassinato praticado na pessoa do professor José Pedro Nolasco, cujo autor principal, Joaquim Monteiro de Carvalho, já fora preso, conforme communiquei na minha parte de 26 do mez findo.

— Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foram remettidos ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, os inqueritos policiaes a que procedeu contra Donato Francisco dos Santos e Antonio Joaquim Giraldes, pelo crime previsto no art. 201 do cod. crim.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 1 DE MARÇO DE 1881

Antonio Soriano do Rego Barros.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Maximiano Lopes Machado Junior. — Ao Sr. contador para os fins convenientes.

José de Gusmão Coelho.—Certifique-se.

Major Francisco Antonio de Sá Barreto.—Certifique-se.

Ponto da Escola Normal. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da repartição das obras publicas.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, sobre o cumprimento de deveres do engenheiro Gustavo Mermond no mez findo. Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do engenheiro chefe, da repartição das obras publicas, sobre o cumprimento de deveres dos guardas da illuminação no mez de fevereiro ultimo.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Attestado de cumprimento de deveres do servente da Escola Normal, Manoel Joaquim de Oliveira.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Attestado de cumprimento de deveres do servente da Escola Normal, Joaquim José de Oliveira.—Ao Sr. Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Attestado de cumprimento de deveres do servente da Escola Normal, Agnello Tavares de Mello. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Contas da 2ª parte da loteria da matriz de Pesqueira. — Ao Sr. contador para opportunamente declarar-se a respeito do recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 6ª parte da loteria da igreja de Beberibe. — Ao Sr. contador para declarar a respeito do recolhimento do saldo já requisitado.

José Ignacio d'Avila Junior. — Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Pontos da secretaria da instrucção publica.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Dr. director da Escola Normal, requisitando pagamento das despezas com o respectivo expediente. — Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica, requisitando pagamento das despezas com o expediente da respectiva secretaria.—Informe o Sr. contador.

Ponto da casa de detenção.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Pret da guarda civica. — Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha dos officiaes da guarda civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz da guarda civica. — Ao Sr. contador para mandar examinar.

Ponto do Gymnasio Pernambucano. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Pret do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de officiaes do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz dos destacamentos do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Theodolindo Augusto do Rego. — Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas na portaria de prorogação de licença.

Saturnino de Aragão Bola.—Certifique-se.

Thomaz Antonio Guimarães. — Informe a secção do contencioso.

Manoel Pereira Brandão Junior.—Como requer.

Pret da guarda civica.—Pague-se.

Folha de officiaes da guarda civica.—Pague-se.

Folhas d'agua e luz das estações da guarda civica.—Pague-se.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica, communicando haver abonado as faltas de exercicio escolar do professor José Xavier da Costa Alvarenga.—Ao Sr. thesoureiro para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do inspector geral da instrucção publica, communicando haver prorogado por 30 dias o prazo marcado ao professor de Cachoeirinha para assumir o exercicio da respectiva cadeira.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Sr. Bibliothecario, requisitando pagamento das despezas com o respectivo expediente.—Informe o Sr. contador.

Porteiro da Bibliotheca Provincial.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Attestados do compromisso de dever do bibliothecario Mariano do Espirito Santo.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Pret do corpo de policia.—Pague-se.

Folha de officiaes do corpo de policia.—Pague-se.

Folha d'agua e luz para os quarteis do corpo de policia.—Pague-se.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Ao Sr. contador para mandar passar portaria.

Manoel Joaquim Madeira.—Certifique-se.

Ponto da secretaria da presidencia.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Ageo Barreto de Mello Rego.—Certifique-se.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Pague-se.

Officio do thesoureiro das loterias, prestando contas da extracção da 1ª parte da loteria da matriz de Garanhuns.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do thesoureiro das loterias, prestando contas da extracção da 76ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para examinar, dando informação.

Officio do thesoureiro das loterias, prestando contas da extracção da 50ª parte da loteria da Penha.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do thesoureiro das loterias, prestando contas da 44ª parte da loteria do Hospital Pedro II.—Ao Sr. contador para mandar examinar dando informação.

Ponto da secretaria da assembléa.—Ao Sr. thesoureiro pera os devidos fins.

Fieldem Brothers.—Pague-se.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1881

José Emiliano Moreira, e Galdino Antonio Alves Ferreira.—Certifique-se.

Antonio Pinto da Motta.—Cumpra-se.

Bento Braga & C.—Informe a 1.ª secção.

Maria Ricardo de Souza Rego.—A' 1.ª secção para attender.

—28—

Manoel Gomes da Silva e Enedino Gonçalves Ferreira da Luz.—Certifique-se.

—1.º de março—

Antonio Joaquim dos Santos e Manoel de Jesus Jordão Caldeira.—Certifique-se.

Epiphanio Carvalho da Costa.—Certifique-se.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE MARÇO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor inglez *Elbe* recebemos hontem jornaes e cartas com datas: do Pacifico 2, do Rio da Prata 16, de Minas-Geraes 20, de S. Paulo 23, do Rio de Janeiro 24, da Bahia 27, e das Alagôas 28 de fevereiro. Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

A imprensa chilena discutia calorosamente se se deve ou não mandar uma expedição á Arequipa, onde sabe-se existirem nove ou dez mil homens do exercito peruano.

El Independiente julga inutil, e até prejudicial essa expedição, ao passo que *El Heraldo* a considera indispensavel, e até mesmo urgente. Parece que o governo é da opinião do *Heraldo*.

O ministro Vergara, que se acha no theatro da guerra, veio á Arica, d'onde conferenciou largamente com o governo, por meio do telegrapho.

Dizia-se que talvez o motivo d'essa conferencia tivesse sido o boato, que corria, de ter Piérola com 3,000 homens se dirigido para Arequipa.

Por este motivo accrescentam os mesmos jornaes ter-se começado em Chorrillos o embarque de 6,000 soldados chilenos, com destino á Arica.

Diz o diario *Los Tiempos* que os peruanos haviam espalhado, nos arredores de Lima, pequenas facas com a lamina envenenada e occultando no cabo um deposito de dynamite, que para fazer explosão bastava o calor do corpo. Accrescenta este diario que por esse meio foram feridos, e mesmo mortos, alguns soldados chilenos que apanharam algumas d'essas facas.

Por telegrammas publicados nos jornaes do Rio da Prata constava que o chefe politico militar dos departamentos peruanos do sul, ao saber em Arequipa do desastre de Lima, fez uma proclamação ao povo nos seguintes termos:

« Hoje mais do que nunca devemos nos unir na idéa da guerra ao Chile, sem treguas e sem descanso.

« Renovemos a luta da independencia, até que o Chile ou o Perú desappareça; não temos outro caminho a seguir. Peruanos, comprehendei-o bem. »

O congresso chileno approvou uma parte do orçamento em que se trata de proporcionar os meios necessarios ao governo, afim de manter na Republica Argentina uma legação de primeira ordem, que será encarregada de actos pacificos e pôr termo á questão de limites existente entre essas duas republicas.

Um telegramma expedido de Valparaizo, em 12 do corrente, diz:

« A 2 de janeiro publicou-se em La Paz a lei marcial, obrigando á todos os cidadãos bolivianos a servir no exercito de linha.

« N'este mesmo dia foi preso e desterrado o presidente da municipalidade, tendo em seguida esta corporação se dissolvido por se lhe ter lançado um imposto de guerra. »

A convenção nacional chilena foi convocada para 15 de março.

Apparecera a idéa de restaurar o general Prados no governo do Perú, visto negar-se Piérola a tratar a paz, o que levou o diario *Los Tiempos* a protestar nestes termos:

« A restauração do general Prados seria para o Perú um castigo desapiedado, e para nós um pesadissimo encargo, visto que aquelle general não conseguiria firmar sua autoridade, e então, ou teriamos de sustental-o no poder com as nossas forças, ou, deixando-o só, teriamos de o vêr cahir, depois de nos haver trahido para evitar-se sua queda.

« O Perú necessita constituir um governo que tenha o valor de dizer ao seu paiz a verdade e de por termo ao predominio da plebe. »

REPUBLICA ARGENTINA

Annunciou o *Standart* que na Bolsa de Buenos-Ayres correra o boato de que o ministro americano, general Osborn, tinha recebido do ministro americano no Chile importantes despachos noticiando um convenio amigavel relativo ás questões da Republica Argentina com o Chile. *La Libertad* confirmou a noticia nestes termos:

« Temos motivos para assegurar que a questão argentino chilena entrará, dentro de pouco tempo, em caminho de um ajuste definitivo. »

Fallecêra em Buenos-Ayres o ex-presidente do Paraguay Salvador Jovellanos.

O jornal official da Republica Argentina insiste em que convém augmentar a esquadra com quatro encouraçados, que deverão ter como typo as corvetas de aço *Cleopatra* e *Comus*, recentemente armadas em Chatam, 14 canhões, sendo 2 de grosso calibre, as machinas, caldeiras e paiões defendidos por uma coberta de aço, um deslocamento de 2,000 toneladas, uma velocidade de 14 milhas, assim como uma couraça que proteja até certo ponto a linha de fluctuação, torpedos e metralhadoras que, collocados nos cestos de gavea, possam varrer as toldas dos navios inimigos.

O pontão-pharol do Banco-Chico garrou 2 milhas do seu verdadeiro fundeadouro.

Mandou-se proceder a um summario ácerca dos roubos dos estaleiros do Tigre, tendo-se já effectuado a prisão de diversos marinheiros, os quaes reclamam a prisão de outros empregados de alta cathegoria como seus cumplices.

Promulgou-se um decreto restringindo a certos casos o direito de excepção do serviço das armas.

O governo argentino está em ajustes para comprar o vapor denominado *Rosario*.

Foi aberto um credito de 50,000 pesos fortes para as reformas da universidade e escolas municipaes.

O governo argentino recebeu ultimamente um grande carregamento de armamento e munições.

Annuncia-se uma proxima viagem do ministro da guerra aos portos de Patagones e Bahia Blanca, cujo fim é inspeccionar estes pontos para estabelecer a construcção de algumas obras importantes.

REPUBLICA ORIENTAL

Foram eleitos senadores pelos departamentos da Florida, Minas e Taquarembó, e como taes tomaram assento na respectiva camara os Srs. Visca, Vidal e Rivas.

Diz o *Siglo* de Montevideo;

« E' sabido que o Sr. Tusson, que obteve a concessão para construir um porto ao sul do de Montevidéo e que actualmente se acha em Londres, ficou obrigado a depositar como garantia a importante somma de dez mil libras esterlinas.

« Pois bem; o Banco de Londres, de Montevidéo, recebeu ordem da casa central de Inglaterra para fazer esse deposito.

« Pode-se, pois, considerar como um facto a construcção do porto. »

GOYAZ

— Lê-se no *Correio Official*, de Goyaz:

« Tendo chegado a esta capital no dia 6 do corrente mez (novembro), 17 selvagens capturados pela força commandada pelo alferes Duarte, no dia seguinte, domingo, depois de convenientemente vestidos, foram apresentados ao Sr. general presidente da provincia.

« Por onde passavam os ditos selvagens havia grande affluencia de curiosos para verem o espectaculo, não inteiramente novo, mas raro e estranho de desfilarem pelas ruas da cidade os habitantes das selvas, para os quaes tudo na vida civilisada é objecto de admiração e espanto.

« São cinco mulheres, das quaes uma é a mulher do cacique da aldeia e 12 crianças ou meninos, sendo um, de dez annos mais ou menos, filho do dito cacique.

« A principio mostravam-se aterrados, á ponto de chorarem; mas pouco e pouco foram-se tranquilisando, e á noite ouviram com grande espanto e admiração as peças tocadas, segundo o costume, por quatro bandas de musica em frente ao palacio.

« S. Exc. Revm. encarregou um sacerdote de lhes dar algumas noções essenciaes da religião, para que espontaneamente aceitem o sacramento do baptismo.

« Consta-nos que o Sr. presidente da provincia, depois de brindal-os, pretende fazel-os acompanhar até certo ponto para que voltem ao seu aldeiamento, recommendando para declararem aos chefes que de nossa parte desejamos viver em paz, para o que não duvidamos dar-lhes muita cousa de que carecem; mas, si, não obstante as proposições de paz, continuarem por parte delles as hostilidades, não se lhes dará quartel. »

MINAS-GERAES

— Tendo a assembléa consignado a quantia de 4:000$ afim de ser empregada em melhoramentos na povoação de Caxambú, nomeou a presidencia para administrar as mesmas obras uma commissão composta dos cidadãos João Carlos Vieira Ferraz, Antonio Penha de Andrade e Manoel Baptista Correia Nunes. Ao effectuarem-se as obras, algumas das quaes têm por fim evitar as frequentes inundações da fonte de agua sulfurosa, que tornou celebre aquella localidade, descobrio-se uma nova fonte d'agua limpida, abundante, em plena ebulição, tendo bem pronunciado o cheiro de acido sulfurico e denunciando ao gosto diversos saes. Acredita-se que a nova fonte provém da antiga de agua sulfurosa que, tendo desapparecido por algum tempo depois de construido o reservatorio, reappareceu mais tarde muito menos abundante.

S. PAULO

— Diz o *Correio Paulistano* que, á 21 do corrente, foi assignada pelo Barão do Pinhal e major Benedicto Antonio da Silva, a escriptura de contrato da empreza que tem de levar a effeito a estrada de ferro a partir da cidade de S. João do Rio-Claro a S. Carlos do Pinhal, com o capital de 1,500:000$, concorrendo o primeiro com dous terços e o segundo com um terço do capital.

— Do relatorio dirigido pelo administrador do correio á directoria geral extrahimos os seguintes dados que mostram o desenvolvimento que tem tido a repartição.

A renda da administração e agencias no exercicio de 1879 a 1880 foi de 230:047$, a despeza de 215:515$, verificando-se o saldo de 14:532$. Comparados os resultados do exercicio de 1879 a 1880 com os do anterior conhece-se que a renda augmentou de 38:088$ e a despeza de 20:946$. A maior despeza deu-se nas verbas—conducção de malas e pessoal das agencias—que acompanham o augmento da renda e o progresso do serviço. A verba de expediente e utensilios, que cresce tambem na proporção da renda, teve entretanto alguma diminuição.

No 1.º semestre de 1880—1881 a receita da administração e agencias elevou-se a 131:906$, superior á do mesmo periodo no exercicio anterior em 22:823$. Continuando esta progressão a renda no corrente exercicio será maior de 45:647$ do que a do anterior.

A despeza do 1.º semestre de 1880—1881 elevar-se-ha provavelmente a........ 115:000$000.

No exercicio de 1878—1879 o augmento da receita foi na razão de 14 3/5 %; o da despeza na de 7 3/5 %. Em 1879—1880 o augmento da receita foi de 19 1/5 % e o da despeza de 10 2/5. No 1.º semestre de 1880—1881 o augmento da receita foi de 20 4/5 e o da despeza de 11 %.

— Lê-se na *Gazeta de Lorena*:

« No dia 11 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, na fazenda das Palmeiras, propriedade do nosso amigo Sr. major Francisco de Assis e Oliveira Borges, cahio um raio na enfermaria dos escravos; fazendo um buraco na parede e lascando a verga de uma janella, junto á qual se achava uma cama de ferro e nella um escravo doente.

« O cobertor que envolvia o doente ficou ligeiramente queimado, e além do susto por que passou o preto e uma pequena asphixia, nada mais soffreu.

« Daquelle quarto o raio passou para uma sala, fazendo uma fenda na parede.

« Na casa das machinas de preparar café que dista 25 ou 26 metros da enfermaria, o choque foi tão forte que a correia de um moinho, que estava trabalhando, escapou das polias e as ferragens estremeceram.

« O negro, pue soffria de dores nevralgicas no peito, ficou perfeitamente bom, devido talvez ao grande choque que sentira.

« Pessoas autorisadas attribuem o não fallecimento do negro ao cobertor de lã, o qual neutralisou a electricidade.

« O Sr. major Oliveira Borges, faz conservar a cama no mesmo lugar e todos os estragos feitos pelo raio, afim de mostrar ás pessoas que quizerem ver. »

RIO DE JANEIRO

SS. AA. II. a Sra. D. Isabel, o seu esposo Conde d'Eu, e os principes seus filhos devem chegar á côrte em maio.

Constava na côrte que S. A. I. a Sra. D. Isabel se acha de novo em estado interessante.

— No dia 23, perante a congregação da Faculdade de Medicina da côrte, em acto solemne e publico, tomou posse do lugar de director o Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia.

Nessa occasião o conselheiro Moraes e Valle, obtendo a palavra e dirigindo-se á congregação disse: que acabava de tomar posse do cargo de director o seu distincto collega Dr. Saboia; que não podia haver duvida de que vinha elle pôr em execução e dar desenvolvimento ás idéas que tinham servido de base ao decreto n. 7,247 de 19 de abril de 1879; que, encerrando esse decreto algumas idéas capitaes propostas pela faculdade, corria á mesma o dever de envidar todos os esforços para que se colham das disposições desse decreto os mais sazonados fructos; que pela sua parte promettia coadjuvar ao novo director neste sentido, a bem do ensino medico, isto é da sciencia a que mais de perto está ligado o bem estar da humanidade.

O novo director, usando tambem da palavra, disse que, sendo dignos de toda a veneração aquelles que pelos seus talentos, caracter e virtudes se elevavam ás altas posições sociaes, e não podendo deixar de reconhecer que neste caso estavam tres distinctos varões, um ainda membro desta faculdade e os outros dous já della retirados, os conselheiros Drs. Moraes e Valle, ex-director interino, Visconde de Santa Isabel, ex-director, e Pertence, cujo grande interesse pelos serviços relevantes prestados nesta faculdade são geralmente reconhecidos, pedia a todos os membros da congregação que com elle subscrevessem, em uma lista que apresentou, para se tirarem os retratos desses tres distinctos varões, afim de serem collocados na salla das sessões da congregação em uma sessão solemne de inauguração.

— Com o intuito de levar ao parlamento, por meio do suffragio eleitoral, representantes militares que pugnem pelos interesses do exercito e armada, reuniram-se, na côrte, a 20 do corrente no salão do Congresso Brasileiro porto de 500 officiaes das duas corporações, desde o posto de general até o de alferes.

Depois de discutir-se alguns pontos do programma procedeu-se á eleição de um directorio composto de membros de ambas as corporações, para dirigir os trabalhos tanto preparatorios como durante as eleições, que ficou assim organisado:

Exercito. — Generaes Barros Falcão, Deodoro, Severiano e Tiburcio; coroneis Cardoso e Frota; tenentes-coroneis Catão e Madureira; majores Taunay e Frederico Rocha; capitães Botelho de Magalhães, Silva Porto, Ribeiro Guimarães, Portilho Bentes, Henrique Valladares, Firmino e Candido Esteves; Dr. Garcez Palha, capitão honorario bacharel Barroso e tenente Tamborim.

Marinha. —Almirante De Lamare, capitães de mar e guerra Barão de Teffé, Carneiro da Rocha e Fonseca; capitão de mar e guerra reformado Leitão da Cunha; capitães de fragata Chaves e Guillobel; capitães tenentes Pinto Bravo, Eliezer, Lorena, Pereira Pinto e Rodrigo de Lamare; primeiros tenentes Rodolpho Roca, Garcez Palha e Sampaio; primeiro machinista Januario; segundos tenentes Malveiro e Souza Reis; segundo cirurgião Guimarães Peixoto, e official de fazenda Horacio Lemos.

— Por telegramma sabia-se estar nomeado superintendente da companhia de navegação á vapor do Canadá, o Sr. E. W. May.

— Acerca do passamento da viscondessa de Figueiredo, lemos no *Jornal do Commercio*:

« Ante-hontem (20), ás 6 1/2 horas da tarde, na cidade de Petropolis, falleceu, com 34 annos de idade, victima de um accesso pernicioso, que durou apenas 10 horas, D. Hygina De Simoni de Figueiredo, Viscondessa de Figueiredo, esposa do muito conhecido e importante negociante desta praça Visconde de Figueiredo, e filha do venerando medico Dr. Luiz Vicente De-Simoni.

« Logo que se espalhou, hontem de manhã, nesta côrte, a noticia de tão infausto passamento, grande numero de amigos da familia dirigio-se á estação da Prainha, afim de receber e acompanhar o feretro, que deveria vir de Mauá, em uma barca da companhia estrada de ferro de Petropolis.

« A' 1 hora da tarde, chegou á estação o corpo da illustre finada, acompanhado do inconsolavel viuvo, seus innocentes filhos e diversos parentes e amigos. O caixão, coberto de grinaldas e de flores foi conduzido para a igreja de S. Francisco de Paula, em um coche da empreza Funeraria, seguido de mais de 60 carros.

« Na porta do templo, a administração da veneravel Ordem Terceira dos Minimos recebeu o corpo da illustre finada, e carregou-o para a eça, rezando-se, então, a encommendação solemne, a que tinha direito como corretora jubilada da ordem.

« Terminada a ceremonia religiosa, a que assistiram muitos negociantes, capitalistas, directores de diversos bancos, corretores, funccionarios publicos e representantes da imprensa, dirigio-se o prestito para o cemiterio da referida Ordem Terceira, onde foram sepultados os restos mortaes da desventurada senhora.

« A Viscondessa de Figueiredo, por mais de um titulo, tem direito ás lagrimas daquelles pelos quaes continuamente esmolava. Virtuosa esposa, extremosa filha, desvelada mãi, acariciadora irmã e protectora da pobreza, deixou immorredouro exemplo para as matronas que lhe quizerem imitar as virtudes.

« Mas de um estabelecimento de caridade, mais de um asylo de crianças desvalidas, mais de uma familia pauperrima e honesta, levanta hoje preces ao Altissimo pelo repouso da al-

MUTILADO

ILEGÍVEL

ma daquella que tantos beneficios espalhou na terra. »

— Esse mesmo jornal noticia assim a morte de José Luiz Coelho da Silva:

« José Luiz Coelho da Silva foi hontem (23), depois das 4 horas da tarde ao seu escriptorio, na rua do Lavradio, onde demorou-se algum tempo a escrever diversas cartas e sahio. Pouco depois sua esposa recebeu das mãos do cocheiro de um tilbury, uma carta em que Silva dizia que se suicidava e remetia-lhe as joias do seu uso, um annel com um grande brilhante, relogio e corrente de ouro e botões deste metal. Na mesma occasião receberam cartas os irmãos do infeliz e o Dr. chefe de policia, nas quaes havia identica declaração. Na da autoridade affirmava que punha termo á existencia por desgostos moraes, mas não de familia.

« A' ultima hora, constava que José Luiz tomára passagem em um trem da estrada de ferro D. Pedro II, com destino á freguezia de Campo Grande.

« José Luiz era escrivão do juizo de paz de Santo Antonio, e estava servindo como tabellião interino. Era casado, tinha filhos e gozava de grande conceito e estima.

« O Dr. chefe de policia, tendo a noticia desta lamentavel occurrencia, expedio telegrammas para diversos pontos pedindo informações. »

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º á 23 do corrente 2,930:377$136 rs.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio esteve hoje muito firme, principalmente á tarde. As taxas bancarias não tiveram alteração, sendo ainda hoje as seguintes:

Londres	21 3/8 d., a 90 d/v.
Paris	444 rs. por franco, a 90 d/v.
Hamburgo	550 e 551 rs. por marco, a 90 d/v
Portugal	251, 252 e 253 %, á vista.

« A taxa sobre Portugal de 251 % é do New London Bank, a de 252 % do Commercial e a de 253 % do English Bank.

« O movimento do mercado foi limitado sobre Londres a 21 5/8, 21 3/4, sobre França a 436 e 438 rs., e sobre Hamburgo a 542 rs. por marco, tudo papel particular.

« O movimento de Bolsa foi pequeno.

« Fóra da bolsa negociaram-se 100 acções da Companhia de Carris Urbanos a 231$000.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 15,000 saccas. »

BAHIA

— Victima de congestão pulmonar falleceu a 23, ás 6 horas da tarde, o tabellião do forum da capital, Antonio Joaquim Damasio.

O finado contava 63 annos de idade, e fôra por longo tempo professor de mathematicas em diversos collegios particulares, e nesse caracter aposentado no lyceu provincial, onde exercera tambem o cargo de director.

Ainda servira como contador da Santa Casa da Misericordia, e actualmente exercia o logar de tabellião no fôro da capital.

Era pai de numerosa familia, e geralmente conceituado pela sua probidade e severidade de caracter.

Voltava elle de uma vistoria a que fôra proceder, em companhia do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, quando foi atacado pela congestão.

Não lhe cedendo a molestia tempo para chegar ao seio da familia, foi recolhido á casa do Dr. Teixeira Soares, á Lapinha, onde falleceu.

Além de outros filhos de ambos os sexos, casados, deixa elle na orphandade á cinco filhas solteiras, ás quaes lega apenas a honradez de seu nome.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Hontem, ao meio dia, presentes trinta e sete senhores deputados, foi aberta a sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma.

O Sr. presidente nomeou os Srs. Lopes Machado, Rochael e Ayres Gama, para receberem o Exm. Sr. presidente da provincia, depois do que suspendeu a sessão.

A' 1 hora da tarde, reunidos de novo na salla das sessões os senhores deputados, e annunciada a chegada de S. Exc., foi introduzido com as formalidades do estylo, e, tomando assento á direita do Sr. presidente da assembléa, leu o seu relatorio, depois do que se retirou com as mesmas formalidades.

Lida, foi approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Em seguida procedeu-se á eleição da mesa, e foram eleito os senhores:

Barão de Itapissuma, presidente, por 20 votos.

Dr. Paulo José de Oliveira, 1.º vice-presidente, por 22 votos.

Barão de Nazareth, 2.º vice-presidente, por 17 votos, e em segundo escrutinio.

Dr. José Tavares da Cunha Mello, 1.º secretario, por 21 votos.

Dr. Antonio Estevão de Oliveira, 2.º secretario, por 19 votos.

Foram declarados supplentes: do 1.º secretario o Sr. Dr. Francisco do Rego Baptista, que obteve 12 votos, e do 2.º o Sr. Dr. João Augusto de Albuquerque Maranhão, que obteve 14.

O Sr. presidente levantou a sessão dando para ordem do dia de hoje: eleição das commissões.

Tribunal da Relação — Hontem, neste tribunal, apenas foi aberta a sessão, o Sr. desembargador Freitas Henriques, fazendo o elogio historico do finado desembargador Francisco Gonçalves da Rocha, propoz que, em signal de profundo pezar, o mesmo tribunal suspendesse a sessão, mandando consignar na acta um voto de pezar por tão infausto passamento de um de seus membros.

A proposta foi approvada por unanimidade, sendo a sessão levantada.

Ferimento leve—Na villa de Agua-Preta, á 21 de fevereiro, Manoel Severino de Albuquerque Barauna ferio levemente á seu genro Leonardo Manoel Francisco do Nascimento, por motivo frivolo, sendo preso em flagrante.

Cumplices em crime de morte—Pela delegacia do termo de Olinda foram recolhidos á respectiva cadeia Ignacio Gomes de Santa Anna, Francisco Gomes de Sant'Anna, e Roque Monteiro de Carvalho, como cumplices do assassinato do professor José Pedro Nogasco.

Fallecimento -Victima de molestias antigas do coração e pulmão, e na idade de 52 annos, falleceu ante-hontem nesta cidade, para onde viera, da da Victoria, em busca de melhoras, Manoel Cavalcante de Albuquerque Sá, abastado agricultor da comarca de Santo Antão, homem alli muito considerado e bemquisto, e chefe de uma importante familia.

Era o finado major reformado da antiga guarda nacional, cavalheiro da ordem da Rosa e presidente da camara municipal da Victoria.

Durante alguns annos occupou cargos de eleição popular na sua parochia e comarca, e tambem cargos policiaes; e pelo seu caracter era tido e respeitado como o chefe do partido conservador da Victoria.

O seu corpo foi sepultado hontem no cemiterio de Santo Amaro, assistindo ás exequias muitos dos seus amigos aqui residentes.

Nossos pezames á sua familia.

Escada—Escrevem-nos da cidade da Escada, em 28 de fevereiro, proximo findo, dizendo-nos que o estado da cidade é inteiramente anormal quanto á segurança individual; porquanto de continuo se dão espancamentos, anda-se armado com desassombro, e não apparecem providencias policiaes.

« Na noite de 27 do corrente, diz o nosso informante, que é pessoa considerada, foi espancado o commerciante portuguez Aurelio Silva, e hoje (28) ao cahir da noite, foi espancado o caixeiro do mesmo negociante!

« A policia nada tem feito; e diversas outras pessoas estão ameaçadas. »

Pedimos instantemente a attenção do Exm. Sr. presidente da provincia e Dr. chefe de policia para a mesma cidade.

Generos alimenticios — Pelos navios *Maria, Frederico Adolpho* e *Bom Jesus* vieram para nosso mercado: bacalhão, 3,266 barricas e 488 meias; bolachinhas, 25 barriquinhas; cerveja, 185 caixas; conservas, 2 ditas; licôres, 10 ditas; sal, 38,400 litros.

Commissão—No vapor inglez *Elbe* passou hontem para a Europa, o Sr. capitão de fragata Custodio José de Mello, encarregado pelo governo imperial de fazer alli estudos sobre artilharia e armamento em geral.

O Sr. capitão de fragata Mello vai na qualidade de addido militar junto as legações brasileiras em Londres, Paris, Vienna e Berlim.

Fallecimento—Hontem pela manhã falleceu, na freguezia da Boa-Vista, nesta cidade, José Nicacio da Silva, professor jubilado de latim n'uma das cadeiras do Gymnasio Pernambucano, e pai do digno vigario daquella freguezia, o Revm. padre Augusto Franklin Moreira da Silva.

O finado foi um bom pai de familia, optimo cidadão, e preceptor intelligente e consciencioso.

A' seu digno filho nossos pezames.

Cinzas—Hoje, em diversas igrejas, se distribuem cinzas aos fieis.

Benções matrimoniaes — São prohibidas de hoje a 24 de abril.

Anniversario natalicio—Completa hoje 71 annos Sua Santidade o Papa Leão XIII.

Para a Europa—Com 6 recebidos em nosso porto, o vapor inglez *Elbe* conduzio 100 passageiros.

Dinheiro—O vapor *Elbe* trouxe para o Bank of Rio de Janeiro 225:000$.

Elbe—Esse vapor, da companhia *Royal Mail* recebeu em nosso porto 800 saccos com assucar para Lisboa.

Mendigos—Chamamos attenção do Sr. Dr. chefe de policia e das demais autoridades policiaes para o grande numero de mendigos que atopetam as pontes e ruas da cidade, encommodando os transeuntes com seus peditorios e ladainhas.

E' incrivel que, contribuindo a população com 3 por cento addicionaes sobre todos os impostos provinciaes para a manutenção do Asylo de Mendicidade, e estando este creado e funccionando em grandes porporções, se deixe vaguear pelas ruas tantos mendigos como de presente se encontra.

Isto não póde nem deve continuar assim; e é, pois, com bom direito á ser attendida que a população do Recife reclama pelo nosso orgão.

Visconde do Rio Branco—A camara municipal de Cametá, da provincia do Pará, nomeou uma commissão composta dos Srs. Barão de Cotegipe, Dr. F. L. de Gusmão Lobo e conselheiro Fausto de Aguiar, para manifestar pezames a familia do benemerito brasileiro.

Asylo de mendicidade—Achando-se recolhida neste estabelecimento a preta Isabel Jedi, e não sendo ainda baptisada, ante-hontem pelas 9 horas da manhã realisou-se o baptismo de dita asylada na presença de diversas pessoas, que compareceram ao acto da missa, sendo celebrante o Revm. Dr. Jeronymo Thomé da Silva, e servindo de padrinhos o Sr. capitão Justino Campos director interino do estabelecimento, e sua Exma. consorte.

O baptismo foi celebrado com a solemnidade exigida pela importancia do acto, concorrendo efficazmente para a sua realisação o Sr. director interino.

Nova publicação—Em Lisboa vai encetar-se, dentro em pouco, a publicação do *Diccionario contemporaneo da lingua portugueza*, planeado pelo fallecido professor F. J. Caldas Aulete, e composto sob a direcção do Sr. Dr. A. L. dos Santos Valente.

Na sua collaboração tomaram parte os Srs.: Dr. Raymundo Capelm, consul portuguez no Maranhão, Visconde de Benalcanfor, Pedro Euzebio Leite, Miguel Augusto da Silva, Fernando Caldeira, Antonio Ennes, Alfredo Oscar Mary, Luiz Felippe Leite, e outros muitos homens de letras e de sciencias.

No respectivo prospecto diz o editor:

« Está completa ao fim de tres annos a impressão desta obra, que contém as definições rigorosas de todos os vocabulos actualmente empregados na linguagem commum litteraria, com a figuração da sua pronuncia e analyse da sua formação ou etymologia; a explicação das diversas accepções de cada termo; idiotismos, phrases e locuções em que entram, com exemplos elucidativos respeito á significação e á syntaxe; as flexões irregulares dos nomes e dos verbos; grande cópia de noções e explicações grammaticaes; e nomenclatura industrial, artistica e scientifica; as designações vulgares das plantas e animaes, que habitam os territorios e mares de Portugal e Brazil, em correspondencia com as classificações botanicas e zoologicas mais modernas e autorisadas; os neologismos, as palavras e dizeres estrangeiros mais correntes na conversação, e que tendem a naturalisar-se, por serem necessarios á expressão de novas ideas e de novas cousas, etc.

« Alliando o methodo e a exactidão com a maxima brevidade e clareza, excluindo as corruptelas menos aceitaveis, os termos obsoletos e os obscenos, conseguio-se abranger o *primeiro e principal objecto de um diccionario* n'um volume de facil maneio e modico preço, que póde, sem inconveniente algum, mas antes com vantagem sobre todos os diccionarios em voga, servir para instrucção da mocidade de ambos os sexos.

« Calculada á principio para um volume de 1,000 a 1,100 paginas, recebeu depois um tal desenvolvimento, que chega a formar um grosso volume de mais de 1,900 paginas, quasi o dobro do que se esperava, o que se explica por querer a empreza supprir não só as muitas deficiencias das outras obras deste genero, mas ainda, quanto possivel, a falta de diccionarios, scientificos e technologicos que cada dia se torna mais sensivel.

« Esta circumstancia obrigou a empreza, como era consequente, e alterar o preço de 6$000, primitivamente estabelecido, elevando-o a 9$000, preço não excessivo, se o compararmos com o dos outros diccionarios da lingua que correm no publico, e principalmente se attendermos aos grandes melhoramentos em que este se lhes avantaja.

« O preço é pago no acto da entrega. »

Aquellas pessoas que desejarem assignar, encontrarão prospectos nas livrarias: *Economica*, rua Primeiro de Março n. 2; *Franceza*, mesma rua n. 9; e *Industrial*, rua do Barão da Victoria n. 7.

Cousas interessantes—Lê-se n'uma correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio*, da côrte:

« As perguntas e respostas relativas ás reclamações anglo-brasileiras começaram cedo este anno no parlamento. A 17 de janeiro o Sr. Anderson perguntou ao sub-secretario de estado dos negocios estrangeiros « se o governo de Sua Magestade podia annunciar a solução satisfactoria das reclamações de subditos britannicos contra o Brasil; e se as contra-reclamações, que demoram a solução, referem-se á captura ou destruição de empregados no trafico de escravos. »

« Sir C. Dalk respondeu:

« Como sabe o meu honrado amigo, o Brasil tambem apresenta reclamações contra a Grã-Bretanha, que têm de ser tomadas em consideração juntamente com as deste paiz. O ministro de Sua Magestade no Rio de Janeiro informa ao governo de Sua Magestade, que o governo do Brasil trata activamente de examinar as contra-reclamações; o governo, porém, não conhece qual a natureza destas. »

« O ultimo numero da *Saturday Review*, n'um artigo que tem por titulo *As Esquadras do Mundo*, diz que a do Brasil consta de 18 encouraçados e de 52 navios não encouraçados de todas as classes, muitos do primeiros estão praticamente obsoletos, e só dous são do typo moderno « são estes navios de duas torres com um deslocamento de 3,614 toneladas, e espessura maxima de couraça de 12 pollegadas, constando o seu armamento de quatro canhões Whitworth de 10 pollegadas. » Pensa o escriptor que comquanto a esquadra do Brasil não seja formidavel no mar alto, póde prestar muito bons serviços na defesa da costa.

« A esquadra da Republica Argentina, diz o artigo, conta tres encouraçados. Destes um, o *San Martino*, está sendo concluido no Tamisa, onde ha pouco sahio dos estaleiros; e será provavelmente o primeiro navio que se fará ao mar com o novo systema mixto de couraça, faceada de aço. O seu armamento consta de oito dos poderosos canhões de oito pollegadas feitos por sir W. Amstrong & C. O seu deslocamento é de 4,000 toneladas e a sua couraça tem a espessura de oito a dez pollegadas.

« E' claro que no Rio de Janeiro não se póde construir navios que rivalisem com este. »

Revista da Sociedade Deus, Christo e Caridade — Do Rio de Janeiro trouxe-nos hontem o paquete *Elbe* o 1º numero de uma nova publicação mensal, que alli começou em janeiro ultimo, sob o titulo de *Revista Academica da Sociedade Deus, Christo e Caridade*.

Occupa-se, o novo orgão de publicidade, como se occupa a sociedade de que é representante, com assumptos attinentes ao *Spiritismo*, e com a diffusão, com a propaganda dessa doutrina.

A sociedade, para a sua propaganda, além da *Revista*, agora creada, celebra conferencias e sessões espiritas, e tem uma bibliotheca, que procura augmentar, solicitando a offerta de livros uteis.

A *Revista* questionada é bem escripta, em formato de 4º, e tem 24 paginas sob capa impressa.

Agradecemos o obsequio da remessa do seu 1º numero.

Leilões—Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Imperador n. 49, de pianos, moveis, espelhos, porcelanas, obras de alabastro, um excellente realejo, obras de electro plate, tudo com pouco uso pertencente ao Sr. Dr. Lagreca, que se retira para a Europa.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas e meia, no becco do Padre Inglez n. 8, casa de residencia do Sr. H. Nuesch, que se retira para a Europa, de piano, moveis, crystaes, porcellanas, quadros, espelhos, esteiras, caixa de musica, relogio, louça, e uma infinidade de objectos para casa de familia, tudo com pouco uso.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua Imperial n. 161, desse predio.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de brins, chitas, algodões, estopas, Hamburgos e casinetas.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 7 e meia horas, na igreja da matriz dos Afogados pela alma de Francisco Ignacio de Jesus Mendonça.

— *Amanhã:* ás 7 horas e meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Antonio Basilio Ferreira Barros.

— *Sexta-feira:* ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Alexandrina Annes Jacome Pires; ás 7 horas e meia, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma de D. Celecina de Gusmão Maciel da Silva; ás 7 e meia horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, pela alma do desembargador Francisco Gonçalves da Rocha.

— *Sabbado:* ás 7 horas e meia, no igreja do Espirito Santo, pela alma de Manoel Antonio Jorge.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Secretaria da policia, juizo dos feitos, recebedoria, marinhagem e guardas da alfandega, aposentados.

Matadouro da Cabanga.—Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 33 rezes.

Vapores.—São esperados os seguintes:

City of Pará	de New-York	hoje
Patagonia	da Europa	hoje
Bahia	do norte	a 6
Niger	da Europa	a 7
Espirito Santo	do sul	a 9
Douro	da Europa	a 12
Neva	do sul	a 16
Pará	do norte	a 16
Ceará	do sul	a 17

Loteria da provincia —Sabbado, 5 do corrente, se extrahirá a loteria 102.ª, em beneficio da igreja da povoação Duarte Coelho, na cidade de Olinda, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 28 do corrente:

Entraram 12, tiveram alta 33, falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 592 enfermos.

Existem 588, sendo: nacionaes: soldados 14, do sexo masculino 271, do sexo femenino 193; estrangeiros 82, estrangeiras 13; escravos 8, escravas 1.

Passageiros.—Chegados do sul do imperio no vapor *Elbe:*

Benedicto Luiz dos Santos Almeida, Francisco Raymundo Luiz dos Santos, Dr. Franklin Washington da Silva e Almeida, João Nogueira Soares, Manoel Dias de Sá, Virgilio B. Pessoa de Mello

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: Savi Marelli Israel de Simino, J. H. Davis, José Lino de Souza Amstrong, J. J. Gomes Ferreira, Lipmann.

— Sahidos para o norte no vapor *Pará*:

Vigario Manoel Fernando Lustosa Lima, Paulo Serino e sua senhora, Amalia Toureux e Caroline Toureux, Tom Varilla, Agripino Costa, Constança Hadwing e 2 filhos, Vicente Pontes de Oliveira, Manoel de Almeida Bastos, S. Bender, Gilman, Dr. João Americo de Carvalho, Achille Schlisber, Zelinda Donofrio, Deziderato Gerard, Carlota Gerard, Georgio Donofrio, José Peixoto, Julio Subies, José da Costa Mina, 1 cabo e 3 praças escoltando o desertor Manoel Francisco das Chagas.

Telegramma.—A loteria do Rio (296.ª) á beneficio de matrizes e alfaias, corre amanhã 3 do corrente.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 28 do corrente:

Existiam presos 471, entraram 3, sahiram 2, existem 472, a saber: nacionaes 415, mulheres 13, estrangeiros 15, escravos 29.—Total 472.

Arraçoados 400, sendo:—Bons 366, doentes 34.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Christovão de Aquino Alves.

José Antonio Pacheco de Lyra.

Manoel Joaquim dos Santos.

Cemiterio publico—Obituario do dia 23 de fevereiro de 1881:

Martha, preta, Pernambuco, 22 annos, solteira, Santo Antonio; peritonite.

Maria, branca, Pernambuco, 10 mezes, Recife; interite.

José, 4 dias, remettido pelo subdelegado da Capunga.

Rufino, pardo, Pernambuco, 90 annos, solteiro, Boa-Vista; hepatite.

Julio Dantas Jordão, branco, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Graça; tuberculos pulmonares.

— 24 —

Cosma Maria Francisca Jorge, branca, Pernambuco, 75 annos, viuva, Boa-Vista; diabetes.

Emilia Francisca de Carvalho, parda, Pernambuco, 18 annos, solteira, Santo Antonio; catarrho pulmonar.

Domingos José Soares, branco, Pernambuco, 51 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

Rita Maria Gonçalves de Almeida, branca, Pernambuco, 38 annos, casada, Santo Antonio; congestão cerebral.

Manoel, preto, remettido pelo delegado da capital; indigestão.

Um feto remettido pelo subdelegado de S. Amaro.

Cosme, preto, ingenuo, Pernambuco, 13 mezes, Recife; convulsões.

— 25 —

Manoel Antonio da Rocha, pardo, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Boa-Vista; hepatite.

Antonio Bazilio Ferreira Barros, pardo, Pernambuco, 42 annos, casado, Boa-Vista; dilatação da aorta.

Manoel dos Passos e Silva, branco, Pernambuco, 29 annos, casado, Poço; tuberculose.

Rosa de Lima, parda, Pernambuco, 5 mezes Graça; convulsões.

José, branco, Pernambuco, 6 annos, Sé de Olinda; bronchite capillar.

Julieta Rios, branca, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; cerebrite.

Manoel, branco, Pernambuco, 9 mezes,

— 26 —

Rita Daegel, branca, Pernambuco, 35 annos, casada, Boa-Vista; anazarca.

Guilhermina Ribeiro de Araujo, branca, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II: amolecimento cerebral.

João Gomes, preto, Ceará, 18 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II, febre remitente.

Desembargador Francisco Gonçalves da Rocha, branco, Pernambuco, 66 annos, Santo Antonio; bronchite asthmatico.

Josepha da Costa, preta, Africa, 90 annos, solteira, S. José; decrepitude.

Celecina de G. Maciel da Silva, branca, Pernambuco, 31 annos, casada, S. José; febre puerperal.

Francisca Gomes de Mello, parda, 35 annos, remettida pelo subdelegado da Boa-Vista; hepatite chronica.

— 27 —

Antonio Tavares de Mello, branco, Pernambuco, 74 annos, viuvo, Boa-Vista; diarrhéa.

Manoel Antonio Jorge, branco, Pernambuco, 61 annos, solteiro, Graça; encephalite.

Joanna Baptista dos Prazeres, preta, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Luiza, parda, Pernambuco, 18 annos, Recife; desinteria.

Julia, branca, Pernambuco, 6 mezes, Recife; gastro interite.

— 28 —

Genoveva, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José; enterite.

Manoel Gomes Leal, branco, Portugal, 52 annos, casado, Boa-Vista; kisto na carotida.

Roque Marques, pardo, Maceió, 28 annos, solteiro, Recife; interite.

Luiz José de França, pardo, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; bexigas.

Charles Bruns, branco, Inglaterra, 42 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; bronchite.

Francisco Calisto de Azevedo, remettido pelo subdelegado de Santo Amaro.

Ezequiel, branco, Pernambuco, 7 dias, Santo Antonio; espasmo.

João, branco, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.

Benedicto, pardo, Pernambuco, 18 m Boa-Vista; eclampsia.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 1º DE MARÇO DE 1881

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Em seguida o Sr. conselheiro Freitas Henriques depois de fazer algumas considerações referentes a memoria do desembargador Francisco Gonçalves da Rocha, como homem e magistrado, propoz que se levantasse a sessão em signal de demonstração de pesar pelo fallecimento de tão illustre membro do tribunal, e que tambem se consignasse n'acta um voto de profundo sentimento por esse infausto acontecimento, o que sendo unanimemente approvado levantou se a sessão.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1881

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado, e Pinto e Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

De 12 do corrente da junta commercial da capital do imperio, accusando o recebimento do que se lhe dirigio a 31 de janeiro proximo passado.—Archive-se.

De 21 do corrente, da junta dos corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 14 a 19.—Seja archivado.

Foi assignada a carta de matricula do commerciante Joaquim Alves da Silva Santos.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario e copiador de Antonio Gonçalves Torres & C., diario de Andrade Lopes & C., dito de Alfredo Henriques Garcia, dito de Mendes & C., copiador de Beltrão Junior & Rezende, dito de Faria Sobrinho & C., dito de Guimarães Cardôso & C.

Despachos

Petições:

De Antonio de Oliveira Maia, subdito portuguez, natural do Porto, com 39 annos de idade, estabelecido com casa de commercio de fazendas por grosso, á rua do Marquez de Olinda, solicitando carta de negociante matriculado. São attestantes do seu credito commercial Luis José da Silva Guimarães e Luiz Antonio de Siqueira.—Como requer.

Da directoria da companhia de seguros Indemnisadora, para que se ordene o registro da parte da acta da eleição dos funccionarios que teem de administrar dita companhia no biennio de 1881 a 1882. Registre-se.

De Albino José da Silva, para que se registre a procuração que em notas lhe passára Antonio Gonçalves de Azevedo, para gerir e administrar sua casa commercial d'esta praça, sob a firma Gonçalves Irmãos & C.—Seja registrada.

De Manoel Joaquim Freire e Antonio Lopes de Carvalho, para que seja archivado o contrato de sociedade sob a firma de Manoel Joaquim Freire & C. — Archive-se, na fórma da lei.

De Custodio Antunes Guimarães e Antonio da Costa Ribeiro, para igual fim o distrato da firma Guimarães Ribeiro & C. — Seja archivado.

De Decio Augusto Rodrigues da Silva e Manoel José de Oliveira Azevedo, para fim identico e distrato da firma Silva & Azevedo.—Archive-se.

De Matheus Austin & C., para que se dê baixa no registro da nomeação do seu guarda-livros José Machado de Souza Pimentel. — Dê-se a baixa requerida.

De Justino Gomes de Almeida, idem quanto ao seu ex-caixeiro Augusto Duarte Vieira, e declarar no registro da nomeação de Antonio Francisco Barbosa que passa a servir no estabelecimento n. 11.—Na fórma pedida.

De Manoel de Abreu Macedo, para que se registre a nomeação que lhe passára Corga Figueiredo & C.—Registre-se.

De Macedo Guedes Irmãos, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Adolpho Guedes de Araujo.—Satisfeito o parecer fiscal, registre se.

De Neves & Costa, idem do seu caixeiro José Caetano de Souza.—Registre-se.

Dos mesmos, para que se dê baixa em seu ex caixeiro Manoel Simões de Souza. — Como pedem.

De Manoel da Cunha Lobo, para igual fim quanto ao ex-caixeiro Theotonio Veras.—Como requer.

De Joaquim Luiz Teixeira, para que se lhes transfira o livro diario em branco que fôra sellado e rubricado para a extincta firma Teixeira & Carvalho.—Deferido.

De Flores & Aguiar, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro João Ferreira Ramos Filho.—Como pedem.

Da directoria da Companhia Pernambucana, para que se registre a nomeação do seu caixeiro cobrador Francisco Joaquim Meira Cardôso.—Registre-se.

De Francisco de Souza & Cunha, idem quanto ao seu caixeiro Alfredo Alves Lima e baixa de Joaquim Soares de Almeida e José Leitão Albertino.—Como pedem.

De Manoel José Affonso, corretor geral d'esta praça, solicitando sua exoneração.—Como requer, subsistindo a fiança na fórma da lei.

Achando-se sobre a mesa 2 protocolos e 5 cadernos manuaes do predito corretor, a junta procedeu ao exame recommendado no art. 13 do decreto n. 806 e mandou lavrar o seguinte auto nos proprios livros:

Auto de exame

« Anno do nascimento de N. Sr. Jesus Christo, de 1881, aos 24 de fevereiro, em sessão da meritissima junta commercial do Recife, foi examinado este livro protocolo do ex-corretor geral Manoel José Affonso, e, achando-se n'elle escriptura das transacções de ns. 161 a 1,453, seguidamente, sem vicio, borradura ou raspadura, mandou a mesma junta lavrar o presente auto. E para firmeza vai assignado pelos Srs. presidente e deputados presentes. Eu, Julio Augusto da Cunha Guimarães, secretario, subscrevi. »

Lançou-se o competente auto em outro protocolo que continha as transacções de ns. 71 a 160, e mandou-se archivar 16 cadernos manuaes, 2 protocolos e 1 livro de talão pertencentes ao dito officio vago.

Foram apresentados 1 diario de entradas, 1 dito de sahidas, 1 de contas correntes, 1 de recibos, 2 auxiliares de sahidas e 6 pequenos denominados protocolos, do fallecido agente de leilões d'esta praça Raymundo Remigio de Mello Junior, os quaes a meritissima junta mandou archivar, com um termo assignado pelo Sr. commendador presidente.

Summario ex-officio contra o corretor Francisco José de Oliveira Rodrigues. — A junta proferio accordão, julgando improcedente o summario de haver pago o imposto do seu officio a 12 do corrente, condemnando o corretor nas custas.

A junta resolveu nomear o corretor Pedro José Pinto para thesoureiro da junta dos corretores, em substituição de Manoel José Affonso, que foi hoje exonerado do seu officio, a pedido, votando o Sr. Olinto Bastos no corretor Alcoforado.

A's 11 horas e 3/4 da manhã, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão por não haver mais nada a despachar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A ingenuidape do Jornal do Recife

Não é meu intuito querer offuscar ou entrar em censuras contra a mui digna Associação Commercial desta provincia, antes pelo contrario perante uma iniciativa não brilhante e justa por ella tomada, só tem jus a louros, applausos não só do commercio, como tambem daquelles verdadeiros pernambucanos, que esperam ver quebrado o élo da cadeia governamental, podendo cada uma das classes terem o seu verdadeiro representante no seio do parlamento, unica barreira para evitar que este fertil paiz se precipite no abysmo insondavel dos vicios, e marque uma nova éra de prosperidade; porém o que não posso e não deva é deixar passar por desapercebido a omissão *ingenua do Jornal do Recife*,, do nome do Sr. Genuino José de Rosa, a quem mui justamente a Associação Commercial o nomeara, afim de intervir no proximo pleito eleitoral na freguezia de S. José.

Acompanha-me a certeza de que a Associação Commercial ainda não interveio nesta falta, do orgão leonino (pois este Sr. Genuino, consta fôra incluido na lista daquelle grbpo para o mesmo fim, porque ainda não deu por tal missão, pelo que já teria tomado as providencias necessarias.

Até agora não consta que o Sr. Genuino deixasse de aceitar a nomeação pelo commercio, antes pelo contrario, tal nomeação só póde honral-o.

O *Jornal*, que expontaneamente feliciou a deliberação do commercio, não confirme com tal procedimento.

Preciso de esclarecimentos.

O COMMERCIANTE.

Associação commercial

Reunida hontem a directoria da Associação Commercial Beneficente, procedeu á nomeação das diversas commissões que nos differentes bairros desta cidade ficam encarregadas de promover o alistamento dos cidadãos que devem intervir no proximo futuro pleito eleitoral, e isto no intuito em que está a mesma associação de fazer o commercio de Pernambuco representado nas futuras legislaturas—geral e provincial.

A directoria, conhecendo a boa vontade dos dignos cidadãos para essas commissões escolhidos, e o quanto se interessam pelo bem estar da classe a que pertencem, espera que cumprirão tão alta incumbencia com o cuidado e dedicação que sempre os distinguio em tudo quanto diz respeito aos interesses do commercio da provincia e progresso do paiz.

Recife

Manoel José da Silva Guimarães.
Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
Luiz Antonio de Siqueira.
Antonio Gomes de Miranda Leal.
José da Silva Loyo Filho.
José João de Amorim Junior.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.
Antonio Gonçalves Torres.

Santo Antonio

Jose Rufino Climaco da Silva.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
João Walfredo de Medeiros.
Pedro Gonçalves de Arruda.
Gratuliano dos Santos Vital.
Francisco de Paula Mafra.
João da Silva Lemos Guimarães.
Arthur Augusto de Almeida.

Boa-Vista

Julio Cesar Paes Barreto.
Joaquim Olinto Bastos.
José Candido de Moraes.
Paulo Pereira Simões.
Alfredo H. Garcia.
Ernesto A. Barros Franco.
Joaquim Elesbão Ribeiro.
Bellarmino Carneiro.
Hermino Egydio de Figueiredo.
Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello.
Thomaz Times.

S. José

Eugenio Gonçalves Cascão.
Genuino José da Rosa.
Joaquim Nicoláo Ferreira.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.
Manoel Lourenço da Silva Sobrinho.
João Ferreira Loureiro.
Manoel Antonio da Silva Moreira.
Joaquim José de Seixas.
Joaquim Lopes Machado.

Graça

Luiz José da Silva Guimarães.
João Joaquim Alves.
Manoel da Silva Maia.
João Rodrigues de Moura.
Manoel Antonio de Alcantara.
Corbeniano de Aquino Fonseca.
Antonio José Dantas.
Francisco Gomes de Araujo.

Afogados

João Ignacio do Rego Medeiros.
Luiz Bernardo Castello-Branco da Rocha.
Marcellino Antonio Pereira.
Manoel Olavo do Rego Barros.
Lucas Freire Maracajá.
Samuel Montenegro.
Francisco Quintino Rodrigues Esteves.
Augusto Cabral de Barros.
Manoel José Gonçalves da Luz.

Poço da Panella

Joaquim Felippe da Costa.
Jovino Bandeira.
Gustavo Lesiaseno Furtado de Mendonça.
Manoel José Affonso.
Luiz Augusto Rubin Mavignier.
Minervino Fiuza Lima.
Miguel José da Motta.
Manoel Antonio Santiago Lessa.

Escola Normal

Curso theorico e pratico de Pedagogia

POR MICHEL CHARBONNEAU

LIVRARIA INDUSTRIAL

7—Rua do Barão da Victoria—7

E. e H. Laemmert, editores

Acaba de sahir á luz e acha-se á venda em casa dos editores, assim como nas principaes livrarias das provincias

Lei da Reforma Eleitoral

do imperio do Brasil. Edição a mais completa com as instrucções e actos expedidos pelo governo para sua execução. Compilação e annotação feitas para facilidade dos que tenham de intervir por qualquer modo no processo de qualificação dos eleitores e nos trabalhos eleitoraes por um advogado brasileiro, 1 volume de 163 paginas e modelo, nitidamente impresso.

Preço 1$500

LIVRARIA INDUSTRIAL

7 Rua do Barão da Victoria 7

Legislação eleitoral

DO

IMPERIO DO BRASIL

Em duas divisões comprehensivas dos dous systemas

A primeira contendo a legislação vigente ou a lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881, commentada com as leis que a ellas se referem, observações e varias decisões applicaveis: e o regulamento da mesma lei e respectivo formulario do processo eleitoral.

A segunda as leis anteriores e respectivo formulario com um appendice, 1 volume encadernado

Preço 2$000

MANUAL

DO

Eleitor

Contendo

a lei da reforma eleitoral n. 3,029 de 9 de janeiro do mesmo anno, com algumas annotações e um quadro synoptico sobre aquella lei por um membro do Instituto dos Advogados, 1 vol. broch. 1$000.

A' venda na

Livraria Industrial

7 Rua do Barão da Victoria 7

SAHIO A' LUZ

E acha-se á venda em todas as livrarias e nas casas seguintes;

Santo Antonio—Typographia Central n. 75, á rua do Imperador.

Boa-Vista—Odilon Duarte, rua da Imperatriz.

O Assessor Eleitoral

Repertorio da lei n. 3,029 e guia-pratico do alistamento dos eleitores, acompanhado da integra de todas as disposições legaes e regulamentares, e decisões do governo sobre o novo regimen eleitoral.

Obra mais especialmente organisada para esta provincia, contendo todas as disposições e esclarecimentos relativos a comarcas geraes e especiaes, substituições de juizes, districtos criminaes, indispensavel aos magistrados, vereadores, juizes de paz, escrivães e tabelliães, e utilissimo a todo cidadão que tiver de exercer o direito de voto,

POR

Um bacharel em direito

Um volume brochado—2$500

CURSO DE DANSA

A moda de Paris

38 RUA DA IMPERATRIZ 38, 1º ANDAR

COLLEGIO INGLEZ E FRANCEZ

38 RUA DA IMPERATIZ 38

Lições particulares de inglez e francez em casa da professora e na casa das familias.

Instituto Inglez de Pernambuco

Estrada de João de Barros, chacara n. 24

O abaixo assignado, tem a satisfação de communicar ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que no dia 10 do corrente abrir-se-hão as aulas deste Instituto, admittindo desde já alumnos internos, meio pensionistas e externos.

O programma de estudos constará de um curso primario escolar que comprehenderá: *Orthographia, Leitura, Calligraphia, Arithmetica, Grammatica, Geographia, Escripturação, Elocução, Desenho e Musica vocal*, ensinados em Inglez e Portuguez, e de um curso secundario academico, que comprehenderá *Inglez, Portuguez, Francez, Allemão, Latim, Grego, Philosophia natural, Anatomia, Physiologia, Hygiene, Botanica, Mineralogia, Zoologia, Chimica, Geologia, Arithmetica mental, pratica e commercial, Algebra, Geometria, Trigonometria, Astronomia, Historia geral, antiga e moderno, especial da Europa, Estados-Unidos e Brasil, Philosophia mental e moral, Logica, Rhetorica e Economia politica.*

O pessoal docente compõe-se do Dr. W. T. Robinson A. M., Dr. Chas E. Shelton A. M. Dr. João Baptista Regueira Costa e Mrs. Ws T. Robinson e Mrs. Chas E. Shelton.

Quatro destes professores chegaram ultimamente dos Estados-Unidos, onde cursaram as mais celebres universidades e adquiriram uma longa pratica de magisterio.

Ao Dr. João Baptista Regueira Costa será confiada a cadeira de lingua portugueza, na qual se acha competentemente versado.

Para o ensino de *musica* espera o abaixo assignado dos Estados-Unidos, um mestre de provada aptidão na arte que professa.

D'alli virão tambem todos os criados que devem servir no estabelecimento.

A casa do Instituto reune as condições hygienicas necessarias; está em perfeito estado de aceio, é bastante arejada, sobre tudo na parte destinada para dormitorios, e dispõe de um vasto sitio com espaço sufficiente para exercicios e recreio dos educandos, e com a separação conveniente para os alumnos de um e outro sexo.

As aulas acham-se providas de mappas, cartas e tudo o que é indispensavel para o estudo pratico das diversas materias.

Serão adoptados no Instituto, os methodos mais recentes e que melhores resultados tenham colhido, bem como os livros e compendios admittidos na Europa e nos Estados Unidos.

E' escusado dizer que o director e os professores envidarão todos os esforços a bem da saude e adiantamento dos alumnos, plantando-lhes no espirito os principios de honestidade, moralidade, lealdade á Deus e á Constituição do Brasil, sem embargo das crenças religiosas de cada um, assumpto este que não será tratado nem professado no Instituto.

Os alumnos internos pagarão de [illegible] por trimestre 150$000, os meio pensionistas 90$000 os externos, pelo estudo de um só materia, 20$, de duas 30$, demais de duas 40$, sendo feito os pagamentos por trimestres adiantados.

Ensino de Inglez

E amdiantamento á presente noticia, declara o abaixo assignado, que, para commodidade das pessoas residentes nesta cidade, acha-se aberta para ambos os sexos, desde o dia 20 de dezembro do anno passado, uma aula nocturna de lingua Ingleza, pelo methodo de Pestalozzi, a qual já conta um grande numero de alumnos, sendo assaz satisfactorio o resultado até hoje obtido.

O ensino ás meninas é dado em sala separada, e confiado á senhoras competentemente habilitadas.

Admittem-se não só os que não tiverem noção alguma da lingua Ingleza, como os que nella quizerem aperfeiçoar se.

A aula funcciona ás 7 horas da noite, á rua Nova n. 23, 2º andar, todos os dias uteis excepto o sabbado, a 24$000 por trimestre, pagos adiantados.

Para quaesquer outras informações dirijam-se aos interessados do Instituto, á estrada de João de Barros, chacara n. 24, ou á rua Nova n. 23, 2º andar, ou finalmente, ao pateo de Pedro II n. 79, 1º andar, á entender-se com o Sr. Jovino Bandeira.

O director,

Dr *W. T. Robinson A. M.*

Collegio Dous de Dezembro

RUA DO HOSPICIO N. 53

Os directores d'este collegio apresentam ao publico o resultado dos trabalhos dos quatro mezes de sua administração. Realmente, o quadro do resultado abaixo declarado não é o que os Directores ambicionam, nem é de encher a medida dos desejos das pessoas que não conheçam as tres successivas alterações de directoria, que este estabelecimento tem soffrido no curto espaço de anno e meio, alterações estas, que por mais sabias que sejam as administrações, sempre imprimem mudanças na ordem e methodo, e portanto perturbam e retardam a marcha regular do ensino; comtudo deve ser satisfactorio para as pessoas que, tendo acompanhado o movimento d'este collegio, o julgam com justiça e desprevenidas de toda paixão.

Resultado dos exames no anno lectivo de 1880.

Portuguez

João Jeronymo Pontual Rangel, plenamente.
Anastacio de Paula Cavalcante, idem.
Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, idem.
Rodolpho Gomes da Cunha Leal, idem.
Francisco Xavier Ramos Tozer, idem.

ILEGÍVEL

Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, idem.
Zeferino Gonçalves Agra, simplesmente.
Manoel Hinghes, idem.
José Eugenio Moreira Alves, idem.
Samuel Ramos de Farias, idem.
Luiz Ramos Carneiro da Rocha, idem.
Joaquim André Bentzem, idem.

Francez

Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, simplesmente.
José Jaronymo Pontual Rangel, idem.
Augusto de Nascimento e Silva, idem.
Alvaro Augusto de Almeida, idem.
Francisco Antonio de Souza Beirez, idem.
Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, idem.
José de Barros Pimentel, idem.

Inglez

João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos, simplesmente.
José Rodrigues Tavares de Mello, idem.
Antonio de Souza Leão, idem.
Miguel Cursino Villa-Nova, idem.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, plenamente.
...o Antonio da Silva, simplesmente.
...Henrique Carneiro da Cunha, idem.
... e Caldas Lins, plenamente.
Rodolpho Gomes Leal, simplesmente.
...ulio Saboia e Silva, idem.

Latim

Antonio de Souza Leão, simplesmente.
Luiz de Caldas Lins, plenamente.
Pedro Jordão das Neves Vieira, simplesmente.
Alfredo Odillon, idem.
Francisco Alpheo Cavalcanti, idem.

Rhetorica

Luiz de Caldas Lins, plenamente.

Geographia

Luiz de Caldas Lins, plenamente.

Historia

Pedro Jordão das Neves Vieira, simplesmente.
Alfredo Odillon, idem.
Horacio Hivghes, idem.

Arithmetica

Fausto Cavalcante Gadelha, plenamente.
Manoel Hivghes, simplesmente
Antonio de Barros Barreto, plenamente.
Manoel Floriano de Brito, simplesmente.
Jesuino Pinto Lobão, plenamente.

Geometria

Fausto Cavalcanti Gadelha, simplesmente.
José Joaquim Guimarães, plenamente.
Jesuino Pinto Lobão, idem.

Algebra

José Joaquim Guimarães, plenamente.
Manoel Floriano de Brito, simplesmente.
Alfredo Vieira de Souza, idem.
Mariano de Medeiros, idem.

Philosophia

Pedro Jordão das Neves Vieira, plenamente.
...do Odillon, simplesmente.
Fausto Cavalcanti Gadelha, idem.
Mariano de Medeiros, idem.

Approvados plenamente	18	55
Approvados	37	
Reprovados	11	

Os exames de sciencias foram prestados em outras provincias.

Apresentamos tambem ao conhecimento das pessoas a quem interessar possa, o nosso curso de instrucção primaria, que está dividido em curso preliminar, elementar e complementar, cujas materias estão dispostas pela seguinte forma:

1º ANNO CURSO PRELIMINAR

Exercicios de intuição

Religião—Primeiras orações do christão, idéas fundamentaes da moral christã.

Leitura

Calligraphia

Arithmetica—As quatro operações sobre inteiros, por meio de contador mechanico.
Grammatica—Conhecimento das diversas especies de palavras pela vista dos objectos.
Desenho—Desenho linear.
Gymnastica—Exercicios preliminares.

2º ANNO CURSO ELEMENTAR

Religião—Doutrina christã.
Moral—Principios de moral explicados pelo professor.
Leitura—Leitura corrente de prosa e verso.
Calligraphia—Escripta corrente.
Arithmetica—As quatro operações sobre inteiros, decimaes e fracções, systema legal de pesos e medidas, problemas de uso commum.
Grammatica—Etymologia, orthographia pratica por meio do ditado.
Geographia—Geographia do Brasil.
Sciencias naturaes—Principios de physica e chimica.
Hygienne—Curtas prelecções pelo professor.
Desenho—Desenho linear e desenho á vista dos objectos de uso commum.
Gynastica—Exercicios: 1º carreira cadenciada em zig zaig, em espiral e em cadeias gymnasticas, 2º saltos á pé firme, 3º saltos em largura e altura, 4º cordas de noz, barras de espheras, etc.

3º ANNO CURSO COMPLEMENTAR

Religião—Historia Sagrada.
Civilidade—Preceitos.
Leitura—Leitura da Constituição e dos deveres do cidadão, leitura e recitação de prosa e verso.

Calligraphia

Arithmetica—Proporções, regra de tres e applicações
Grammatica—Analyse grammatical e logica, e exercicios de orthographia e reducção.
Geographia—Principios de geographia universal e especialmente do Brasil.
Historia—Historia do Brasil.
Sciencias naturaes—Principios geraes de zoologia, botanica, physiologia vegetal e mineralogia.
Agricultura—(Ensino theorico e pratico) noções de Geologia, agricultura geral e culturas especiaes mais usadas.

Hygiene

Desenho—Desenho de ornato, carta do Brasil e especialmente da provincia de Pernambuco.
Gymnastica—Exercicios,
Francez—Curso pratico.

Os professores do curso geral são os Srs:
Capitulino Pereira de Barros e Silva.
Dinamerico Augusto do Rego Rangel.
M.. P. J. Chaché.

Os directores facultam a visita do estabelecimento desde 9 horas da manhã, até 8 horas da noite, á todas as pessoas que se interessam pela causa da instrucção.

Recife, 15 de janeiro de 1881.

Os directores,
Bacharel José Bandeira de Mello.
José Ferreira da Cruz Vieira.

Collegio de N. S. dae Pnha para o sexo femenino, sito á rua do Cabugá n. 7 e 9, 2º andar.

Continúa a funccionar este collegio sob a direcção de D. Augusta de Mello C Rego, e ahi os Srs. pais de familia acharão, além da instrucção precisa, disvello, e commoda habitação para suas filhas.

O grão de instrucção consta de primeiras lettras, francez, portuguez, inglez, geographia, dansa, musica vocal e piano, assim como todos os trabalhos de agulha.

O pagamento é feito em trimestres adiantados, sendo: internas 120$000, meio pensionistas 50$000, externas 20$000.

Collegio Zima

PARA O SEXO FEMININO

Rua do Livramento n. 38, 2.º andar.

Professoras e directoras:
Amalia Roxo Lima.
Zima Roxo Lima.

A matricula do 8.º anno lectivo para as aulas deste collegio está aberta desde 7 de janeiro de 1881 em diante, tão somente para alumnas externas.

Musica, piano e canto

A abaixo assignada continua nestes ensinos por collegios e casas particulares; promette assiduidade e dedicação a suas alumnas: a tratar em sua residencia rua de S. Francisco sobrado n. 10.

Francisca de Albuquerque Silva Costa.

Professora

Uma senhora, cujas habilitações são bastante conhecidas n'esta cidade, propõe-se a leccionar em casas particulares, mediante o contrato que se fizer, as seguintes materias:—portuguez, francez e todos os trabalhos que podem constituir uma esmerada educação, como sejam—bordados de ouro, prata, missanga, alto relevo, talagarça e escumilha.

Quem precisar pode dirigir-se á rua da Imperatriz n. 22, 2º andar.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 1º DE MARÇO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Desconto de letras, 10 0/0 ao anno.

M. J. da Motta,
Presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

Importação

Brigue inglez *Maria*, entrado de Terra Nova em 28 de fevereiro e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalháo 3,256 barricas e 488/2 ditas. Biscoutos 25 barriquinhas á ordem.

—

Brigue allemão *Frederico Adolph*, entrado de Hamburgo na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Amostras 3 volumes a diversos.

Cadeiras 1 caixa a Ferreira Monteiro & C. Cartazes 1 caixa a Fonseca Irmão & C. Cerveja 30 caixas aos mesmos, 100 a H. Lundgren & C., 25 a Miguel Joaquim C. Cardoso, 50 a H. Nuesch & C. Capsulas 1 caixa á ordem. Cemento 400 barricas ao consignatario. Carteira homeopathica 1 caixa á ordem. Chumbo de munição 10 barris a Otto Bohres, Successor. Conservas 2 caixas a Victor Neesen. Crayons 1 caixa a José T. Leite Bastos.

Espoletas 2 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a João T. Leite Bastos. Enxofre 50 caixa a W. Halliday & C.

Frascos vasios 71 gigas a Feliciano Silva & C., 8 a A. A. de Lemos.

Garrafas vasias 20 gigas a João Victor Alves Matheus. Garrafões vasios 200 a Souza Bastos, Amorim & C. Genebra 20 caixas a Ramos & C.

Harmonicos 1 caixa a José T. Leite Bastos. Laminas de chumbo 7 caixa a Meuron & C. Lã para bordar 1 caixa a Otto Bohres, Successor. Lamparinas 1 caixa aos mesmos. Louças 1 caixa aos mesmos, 1 a Antonio D. C. Vianna. Licores 10 caixas a T. Christiansen.

Madeira de pinho 1,200 pranchões ao consignatario. Mascaras 1 caixa a Otto Bohres, Successor. Machinas de costura 13 atados aos mesmos. Mobilias 7 caixas a Pacheco & Azevedo, 4 a Guilherme Spieler, 1 a Antonio Lopes Pereira de Mello. Mercadorias diversas 6 caixas a Parente Vianna & C., 2 a H. Nuesch & C., 2 a H. Vogelery.

Pianos 2 caixas ao mesmo. Papelão 10 caixas a Joaquim da Silva Carvalho & C. Prenças para copiar 1 caixa a Otto Bohres, Successor. Pavios 1 caixa aos mesmos. Pregos 24 barris aos mesmos. Phosphoros 10 caixas aos mesmos, 160 á ordem, 5 a Esnaty Rodrigues & C., 20 a Corga, Figueiredo & C., 5 a Rosa & Queiroz, 10 a Gomes & Pereira, 5 a Carlos A. Barbosa, 15 a João F. de Almeida, 5 a José Joaquim Alves & C., 10 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 10 a Gomes de Mattos Irmãos, 5 a Feliciano Silva & C., 10 a Ferreira Rocha & C., 10 a Souza Bastos, Amorim & C., 10 a Carvalho & C, 5 a R. A. Soares Leite. Papel de embrulho 590 fardos a Fernandes & Irmão, 200 a João F. de Almeida, 15 a Feliciano Silva & C., 16 a Ferraz Pereira & C.

Realejos 1 caixa a Otto Bohres, Successor. Rotin 2 caixas aos mesmos.

Vidros 2 caixas aos mesmos, 2 a Manoel Joaquim Pereira, 1 a Antonio Gonçalves Torres, 1 a Ferreira Monteiro & C., 1 a Pacheco & Azevedo. Ditos para vidraças 100 caixas a Gomes de Mattos & Irmãos, 64 a viuva de Fortunato Ribeiro Bastos, 50 a Antonio Duarte C. Vianna.

—

Hiate nacional *Bom Jesus*, entrado de Maceió em 1 do corrente e consignado a Alberto Coêlho, manifestou:

Palha de carnaúba 300 molhos.
Sal 38,400 litros á ordem.

— — —

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1881

Portos do exterior

— No patacho hespanhol *Angela*, carregaram:

Para Barcellona, B. Oliveira & C. 227 saccas com 16,198 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Alexandre Herculano*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 565 saccas com 52,800 kilos de algodão e 600 saccos com 45,000 ditos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Meteor*, carregaram:

Para o Canal, Brewns & C. 5,300 saccos com 397,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho norueguense *Wenonah*, carregaram:

Para o Canal, F. Cascão & Filho 1,280 saccos com 95,525 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Filier*, carregou:

Para o Canal, L. J. S. Guimarães 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Isaack*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 938 saccos com 70,350 kilos de assucar mascavado.

— No brigue hespanhol *Porvenir*, carregaram:

Para New-York, S. Brothers & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Antisana*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 10,000 saccos com 750,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Conrad*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 250 saccos com 18,750 kilos de assucar mascavado, J. S. Loyo & Filho 190 ditos com 14,050 ditos de dito.

— No vapor inglez *Elbe*, carregaram:

Para Lisboa, P. Carneiro & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 500 ditos com 37,500 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram:

Para Lisboa, A. P. de Figueiredo 2 pipas com 960 litros de aguardente; S. Guimarães & C. 52 couros salgados com 624 kilos.

— No patacho portuguez *Dous Irmãos*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 21,846 1/2 kilos de assucar branco.

Portos do interior

— Na barca nacional *Marinho 4º*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 550 barricas com 51,887 kilos de assucar branco.

— No hiate portuguez *Laia*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Beltrão Junior & Rezende 75 saccos com 5,625 kilos de assucar mascavado e 125 ditos com 9,375 ditos de dito branco.

— No patacho nacional *D. Guilhermina*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregaram:

Para Santos, J. M. Dias 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco; A. F. de Oliveira & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, M. Guimarães 376 saccos com 27,560 kilos de assucar branco e 124 ditos com 7,440 ditos de dito mascavado; A. F. do Rego 1 caixa com 35 ditos de pennas.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Pará, F. P. Lima 500 barricas com 31,100 kilos de assucar branco; J. M. Dias 10 ditas com 662 ditos de dito.

Para Maranhão, M. Guimarães 75 volumes com 5,660 kilos de assucar branco; L. G. da Silva & Pinto 25 ditos com 1,254 dito de dito; S. Guimarães & C. 160 ditos com 11,490 ditos de dito.

Para o Ceará, Albuquerque & Filho 20 barricas com 1 800 kilos de carvão animal.

— Na barcaça *S. Antonio*, carregaram:

Para Guarapes, Julio & Irmão 100 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 ... 5 976$660

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 ... 4:346$826

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 1 ... 2:876$073

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1

Portos do sul 5 dias, vapor inglez *Elbe*, de de 1,881 toneladas, commandante Dyke, equipagem 60, carga varios generos; a A. Hewie & C.

Maceió—12 horas, vapor inglez *Antisana*, de 1,097 toneladas, commandante A. Burgess, equipagem 28, carga assucar; a H. Forster & C.

Santos—15 dias, lúgar inglez *Syringa*, de 242 toneladas, capitão R. Partridge, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Aracajú—10 dias, vapor brasileiro *Giquiá*, de 342 toneladas, commandante D. H. Mafra, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro—16 dias, barca ingleza *Assnur*, de 460 toneladas, capitão R. D. Lynch, equipagem 11, em lastro; a Lidstone.

Hamburgo—90 dias, barca dinamarqueza *Amy*, de 218 toneladas, capitão C. C. Petersen, equipagem 9, carga varios generos; a Bernet & C.

Porto Natal—39 dias, barca sueca *Alpha*, de 335 toneladas, capitão D. Lundgren, equipagem 9, em lastro.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor francez *Ville de Santos*, de 1,008 toneladas, commandante Fontaine, carga varios generos.

Europa—Vapor inglez *Elbe*, de 1,881 toneladas, commandante Dike, carga varios generos.

EDITAES

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito do commercio da comarca de Olinda por S. M. o imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que findos os dias da lei e força no dia 3 de março, depois da audiencia, será arrematado o bem seguinte:

Um sitio em terras foreira á Santa Casa de Misericordia do Recife, no lugar Jacaré, na estrada d'Agua-fria para Beberibe, desta comarca de Olinda, com arvores fructiferas e casa de vivenda de pedra e cal, medindo 32 palmos de frente e 75 de fundo, terraço na frente com gradeamento de ferro, e de tijollo ambos os oitões, tendo a casa uma porta e duas janellas de frente, duas portas e uma janella no oitão do sul, uma porta e uma janella no oitão do norte, frente ao poente e fundos ao nascente, duas salas e quatro quartos, cozinha, estribaria ao lado casa de banho e cacimba; tendo o sitio 450 palmos de frente e 1,000 pouco mais ou menos de fundo, servindo de divisão o riacho Jacaré pelo lado do sul, e ao norte a linha ferrea do Limoeiro até a ponte da mesma estrada, e ao poente a referida estrada d'Agua fria; em bom estado, avaliado por 900$000, e vai a praça por execução de Monteiro & Carneiro que move contra os menores Guilherme, Joaquim e Julio, filhos do finado Guilherme Jorge da Motta.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será feita a arrematação pelo preço da adjudicação, com o abatimento da 5ª parte.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 11 de fevereiro de 1881.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi

Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos.

O Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito do civel desta cidade do Recife, por S. M. imperial a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 2 de março proximo, em audiencia deste juizo será vendida á requerimento de José Gonçalves Ferreira Guimarães a escrava Maria, preta, solteira, com 42 annos de idade, de serviço de campo, natural do Rio Grande do Norte, matriculada sob os ns. 1 na ordem da relação e 86 na ordem da matricula feita no municipio de Nossa Senhora da Apresentação daquella provincia em 16 de abril de 1872, pelo que chamo os concurrentes á apresentarem suas propostas em cartas fechadas a este juizo, até ás 12 horas da manhã daquelle dia; cuja escrava pertence a D. Emilia Nobre de Almeida Castro, e se acha penhorada para pagamento da execução que lhe move o dito José Gonçalves Ferreira Guimarães, sendo que acompanha a mesma escrava uma filha ingenua de nome Luiza, de 4 annos de idade.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 25 de fevereiro de 1881.

Eu, Guilherme Augusto de Athayde, escrivão o subscrevi.

José Manoel de Freitas.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus Guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 8 de março do corrente anno, depois da audiencia d'este juizo, na respectiva sala, irá a praça por venda, para ser arrematado por quem mais der os bens seguintes:—Um terreno na rua da Ventura da freguezia de Nossa Senhora da Graça, entre as casas ns. 4 e 6, com 4 metros e 12 centimetros da largura, e 12 metros e 15 centimetros de fundo, todo murado avaliado por 600$. Outro terreno contiguo a casa n. 10, na mesma rua, a frente da casa n. 12, com 7 metros e 60 centimetros de frente e 28 metros e 5 centimetros de fundo, murado, avaliado por 700$. Outro terreno na mesma rua, contiguo ao acima a frente da casa n. 14, com 4 metros e 7 centimetros de frente e 28 metros e 5 centimetros de fundo, murado, avaliado por 500$. Outro terreno na mesma rua, entre as casas ns. 15 e 19, com 6 metros e 35 centimetros de frente e 55 metros e 70 centimetros, murado de um lado, e no fundo, avaliado por 600$. Cujos valores servirão de base para a arrematação. E vão a praça a requerimento de D. Constança Januaria de Medeiros Lages, inventariante dos bens deixados por seu fallecido marido João José da Cunha Lages.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 23 de fevereiro de 1881. Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz substituto da vara civel da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticias tiverem, que findos os dias da lei e pregões do estylo, tem de ser vendido em hasta publica deste juizo e depois da audiencia neste juizo do dia 12 de março proximo, o bem seguinte:

Uma mobilia de jacarandá envernisada e toda entalhada, composta de 1 sofá, 1 par de consolos e mtampo de pedra, 1 duzia de cadeiras de guarnição, duas cadeiras de braço, 1 jardineira com tampo de pedra, tudo em bom estado, avaliado por 200$ quantia esta que servirá de base para a arrematação. E não havendo lançador que cubram o preço da avaliação, será feita pelo o da adjudicação na forma da lei. Cujos bens foram penhorados a Manoel Lyra; e vão á praça a requerimento de Francisco Ferreira Baltar, para pagamento da execução que este lhe move.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 28 dias do mez de Fevereiro de 1880.—Escrevi e assigno. Recife, 28 de fevereiro de 1881. O escrivão interino, João Gomes dos Santos Filho

Jeronymo Materno P. de Carvalho.

Juizo de direito da provedoria

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria Manoel da Silva Rego, vão á praça á requerimento do Dr. procurador dos feitos da fazenda provincial, no dia 2 de março proximo vindouro, depois da audiencia deste juizo, as seguintes dividas activas:

Letra de Antonio Victor Correia, do valor de 200$000, dita de José Maria Monteiro, do de 103$180, dita do Barão das Mercêz, do de 6:580$670 e dita de Manoel Peres Campello Jacome da Gama, sua parte 583$054; cujas dividas pertencem ao espolio do fallecido Dr. Augusto Frederico de Oliveira, que perante este referido juizo está se inventariando.

Recife, 26 de fevereiro de 1881.

O secretario,
Luiz da Veiga Pessoa.

DECLARAÇÕES

Imperial

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do irmão bemfeitor director, convido a todos os membros effectivos desta sociedade a virem receber á rua do Imperador n. 23, durante o dia, ou na séde social das 6 ás 7 horas da noite, um exemplar do projecto de reforma dos estatutos, que entrarão em 2ª discussão no domingo 7 de março proximo vindouro, ás 10 horas do dia em ponto.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1881.—O 1º secretario,

Tenente Francisco de Paula Mafra.

Prolongamento

DA

ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que n'esta secretaria recebem se propostas em carta fechada até ás 11 horas da manhã do dia 2 de março proximo vindouro para o serviço de extracção e transporte de lastro nos primeiros trechos d'este prolongamento á partir de Palmares.

I

O lastro será de terra vermelha.

II

Será extrahido dos cortes que forem designados pelos engenheiros.

III

A quantidade á empregar será determinada pelo engenheiro em chefe.

IV

Será medido depois de applicado e segundo o perfil typo.

V

No preço de cada metro cubico se incluirá o serviço de extracção, transporte e applicação do lastro e bem assim a regularisação do leito da estrada e seus desvios.

VI

As medições e pagamentos dos trabalhos realisados em cada mez serão feitos de conformidade com o estatuido no contracto celebrado á 19 de junho de 1876 entre o governo imperial e o empreiteiro Francisco Justiniano de Castro Rabello.

VII

O transporte será effectuado fazendo-se uso dos trilhos que já estiveram assentados.

N'este escriptorio poder-se ha ministrar aos proponentes quaesquer outras informações que forem necessarias.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, em 8 de fevereiro de 1881.

O secretario,
Antonio José de Oliveira Campos Junior.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 28 DE FEVEREIRO DE 1880

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Antonio do Rego Medeiros, Antonio Guerra, Antonio Joaquim da Silva, Antonio de José Joaquim, Antonio Caragiauni Greco, Antonio Baptista de Oliveira, Dr. Augusto Magalhães de Barros e Vasconcellos (2) Aufriso José Fialho, Anna Pimentel de Uchôa Cavalcante, Aureliano Xavier do Valle, Agente Fiscal dos Direitos de Pernambuco, Bento Lemos (3). Cordula Maria Armina do Carmo, Cornelio Theodoro de Souza. Candido Augusto Carvalho de Araujo, Daniel Sarmento de Gusmão Guabiraba, Dr. Felisberto Rodrigues Milagres, Francisco Vicente Ferreira, Dr. Francisco Baptista Vieira, Francisco Cusato, Frederico (violoncellista). Guilhermina Candida das Virgens, Carl Axel, João Tiburcio Fruz Lima, Dr. João Vicente Pereira Dutra, João Gonçalves dos Santos, Dr. João Silveira de Souza, João Lopes de Oliveira, João Martins Fernandes, Joaquim José Alves, Joaquim Gonçalves da Silva, José Jeronymo de Araujo Corveira, Januario Rodrigues Bellas, J. C. Heuseler, Liberato Benicio da Fonseca, Luiz Ferreira do Monte, Manoel Vieira da Rosa, Manoel Fernando da Silva, Manoel José dos Santos, Manoel Ribeiro de Carvalho, Mauricio José dos Santos Ribeiro, Maria Joaquina Peixoto Duarte, Phipps Bros & C., Tito Augusto de Albuquerque Portocarreiro, Torquato José Vidal, Thomaz Ferreira da Cunha.

O 2º official, encarregado do registro,
Thomé A. da Silva Villar.

Arsenal de marinha

De ordem do Illm. Sr. inspector, é convitado o Sr. Amaro Augusto de Barros Correia a comparecer nesta secretaria, afim de haver o seu titulo de nomeação de escrevente das officinas deste arsenal; ficando marcado o prazo de trinta dias para tomar posse do referido cargo, o que se publica por determinação do aviso n. 193 de 22 de fevereiro do corrente anno.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 1º de março de 1881.—O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Inspecção do arsenal de marinha

Faço publico de ordem do Illm. Sr. inspector, que no dia 1º do corrente foi vistoriado o vapor *Conde d'Eu*, propriedade da Companhia Pernambucana de navegação costeira, e declarou a commissão de peritos que podia o referido vapor continuar a navegar; devendo substituir a amarra de 6 B. por outra de bitola igual á de E. B., e concertar ou substituir os mordentes das amarras; substituindo tambem as caldeiras nestes tres mezes.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 1º de março de 1881.

O secretario.
Antonio da Silva Azevedo.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

No escriptorio desta companhia, n. 18, á rua do Commercio, entrega-se com apresentação do certificado de acções de hoje em diante, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as cautelas do juros do termo de 6 mezes e meio, findo em 31 de dezembro de 1881.

Recife, 2 de março de 1881.

Engenheiro representante da companhia
Ailsa Ianson

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

Tendo esta companhia de mandar executar novas obras para o abastecimento d'agua potavel a esta cidade, de conformidade com o contrato celebrado em 17 de janeiro deste anno, com o governo provincial, e publicado no *Diario de Pernambuco* de 23 do referido mez; e devendo proceder as mesmas obras os estudos de novos mananciaes, a organisação do projecto de orçamento, nivelamentos e plantas detalhadas das obras a fazerem-se, recebe propostas para esse fim, até o dia 31 de março proximo futuro, em seu escriptorio n. 71, á rua do Imperador.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 26 de fevereiro de 1881.

O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. substituto dos feitos da fazenda se venderá em praça publica, pelas 11 horas do dia 4 de março vindouro, depois da audiencia do mesmo juiz, a olaria n. 10 sita no lugar dos Coêlhos, freguezia da Boa-Vista, denominada Sebastopol, pertencente a Antonio Carneiro da Cunha, e penhorada para pagamento da fazenda nacional e custas. Recife, 24 de fevereiro de 1881.

O solicitador,
Francelino Chacon

Arsenal de guerra de Pernambuco

Concurso para amanuense

Em cumprimento ao aviso do ministerio da guerra de 12 do corrente, o Sr. director manda fazer publico que no dia 26 de março vindouro, ás 10 horas da manhã, terá lugar nesta repartição o concurso para amanuense, ficando para isto aberta a inscripção nesta secretaria até o dia 24 inclusive. Os pretendentes deverão instruir suas petições com documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos completos, pelo menos, podendo juntar quaesquer outros que mostrem suas habilitações. As materias exigidas são: grammatica da lingua nacional, leitura e escripta correctas, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de descontos, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações, theoria de escripturação mercantil por partidas simples e dobradas e suas applicações ao commercio e á fazenda publica, traducção correcta das linguas franceza e ingleza e principios geraes de geographia e historia do Brasil.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, em 26 de fevereiro de 1881.

O secretario,
Timoleão P. de Albuquerque Maranhão.

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor

A contar do dia 1º de março proximo futuro paga se o 10º dividendo desta companhia; pelo que convido aos senhores accionistas a virem recebel-o no escriptorio da mesma. Recife, 26 de fevereiro de 1881.—O gerente.

Clemente Lima.

MARITIMOS

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Niger

Commandante Jacques

Espera-se dos portos da Europa no dia 7 de março seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

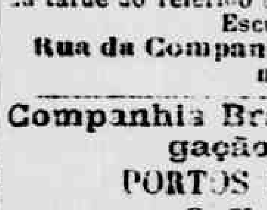

Segue no dia 5 do corrente, o vapor *Conde d'Eu* commandante Silva, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do referido dia.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR
ESPIRITO SANTO
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

— —

PORTOS DO SUL
O vapor
BAHIA
Commandante interino Damião Pires

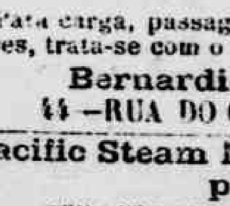

E' esperado dos portos do norte até o dia 6 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Patagonia

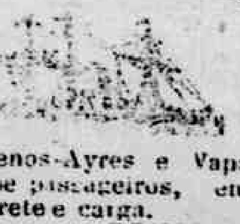

E' esperado da Europa até o dia 2 de março seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo Buenos-Ayres e Vaparaizo, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete e carga.

CONSIGNATARIOS
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Lisboa e Porto

A barcaça portugueza *Novo Silencio*, recebe carga a frete para os portos acima, e deverá seguir com brevidade: á tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Serviço de reboque do porto e costa

Rebocadores novos: a tratar com os donos Wilson Sons & C. Limited, rua do Commercio numero 14.

Lisboa e Porto

PATACHO PORTUGUEZ
Fortuna

Este navio recebe carga a frete, e seguirá breve: a tratar com Amorim Irmãos & C.

LEILÕES

LEILÃO

Agente Pinto

— Quarta-feira 2 de março, deve ter lugar o leilão de moveis, louça e vidros, no 2º andar do sobrado da rua do Imperador n. 49.

— Quinta-feira 3 de março, ás 10 horas e 20 minutos, deve partir da estação da rua do Brum o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concorrentes, ao leilão de moveis, louça, crystaes e mais objectos da casa em que residio o Sr. H. Nuesch, no becco do Padre Inglez.

LEILAO

de um realejo de excellentes vozes e em perfeito estado

Hoje

QUARTA-FEIRA 2 DE MARÇO
ao meio dia

Agente Pinto

No 1º andar do sobrado da rua do Imperador n. 45

Por occasião do leilão dos moveis, louça e vidros da casa do Dr. Lagréca.

Agente Burlamaqui

LEILAO

QUINTA-FEIRA 3 DE MARÇO
A'S 12 HORAS

Do predio de azulejo a rua Imperial n. 161

O agente acima por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, levará a leilão o sobrado de um andar e sotão, com quatro portas de frente, com bastantes commodos para grande familia, quintal murado com portão de ferro ao lado e gradame, cacimba, tanque, banheiro e portão para o nascente.

O leilão deverá ser effectuado no referido predio, com assistencia dos Illms. Srs. Dr. juiz, inventariante e herdeiros. Os Srs. concorrentes poderão desde já examinar o dito predio.

LEILÃO

De moveis, quadros, espelhos, louça e vidros

A SABER:

Um piano forte, 1 mobilia de mogno á Luiz XV, com 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 4 cadeiras de braços e 18 ditas de guarnição, 1 espelho oval dourado, 2 jarros de alabastro, 4 bustos de gesso, 2 candieiros á gaz, 5 jarros chinezes, 14 quadros dourados, 1 serpentina, 2 etageres, 2 escarradeiras e 1 tapete.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toillete, lavatorio e bidet tambem de jacarandá, 1 cama de páo setim, 1 guarda vestido de jacarandá com espelho, 1 commoda, 6 cadeiras de palha, 1 guarnição para lavatorio, 1 balaio para roupa, 2 candieiros, 18 quadros com finas gravuras, 2 venezianas, 1 realejo tocando 30 peças, 1 secretaria de mogno, 2 estantes para livros, 1 cadeira espreguiçadeira, 2 ditas de balanço, 2 cabides, 1 espingarda, 1 candieiro de suspensão, 1 meia mobilia de junco preto e 1 mesa de jogo.

Uma mobilia de amarello, 24 cadeiras de junco, 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 9 de guarnição de jacarandá e 1 piano de armario.

Uma mesa elastica, 1 apparador, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, 2 galheteiras de electro-plate, 2 paliteiros, 1 quartinheira, louça, vidros e mais pertences de casa de familia.

Quarta-feira 2 de março
A's 10 horas
No 2º andar do sobrado da rua do Imperador n. 49
AO MEIO DIA
No 1º andar do sobrado da mesma rua n. 45

O Dr. Silveri Lagreca, tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, fará leilão por intervenção do agente Pinto não só dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia, como tambem dos moveis de seu consultorio.

O leilão começa ás 10 horas, pelo 2º andar do sobrado da rua do Imperador n. 49, e continúa á pelos moveis de escriptorio da mesma rua n. 45, 1º andar. A entrega effectuar-se-ha em acto continuado.

Leilão

DO

Grande circo Pavilhão

Sendo 1 grande toldo, 1 mastro de riga, todo o panno de volta do circo, caibros inteiros e pedaços, taboas, barrotes e cento e tantos mochos de lona, lanças, bandeirolas, assoalho da patinação e mais pertences do Circo-Pavilhão.

QUINTA FEIRA 3 DO CORRENTE
Ao meio dia

Pelo agente Martins

LEILÃO

DE

Bons moveis, finos cristaes, porcellanas, quadros e espelhos

A saber:

Sala de visita

Um piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 porta musica, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 mesa redonda, 6 etageres, 8 quadros com finas gravuras, 1 candieiro grande, jarros para flores, almofadas para sofás, bancos para pés, tapetes, esteira e 1 linda caixa de musica.

Gabinete de entrada

Uma mesa para advogado com 2 faces, 2 cadeiras de balanços, 1 mesa de jogo, 1 linda estante para livros envidraçada, 1 mesa de costura, jarros para flores, candieiros a gaz, 2 cadeiras de braços, 1 cabide para chapeos, bolça para jornaes, tinteiros e tapetes.

Quarto de toilete

Um guarda roupa, 1 guarda vestido com porta de espelho, 1 toillete com pedra, 1 commoda, 1 mesa redonda, 1 sofá e 8 cadeiras de guarnição.

Quarto de dormir

Duas camas francezas de ferro completas com molas, colchões de lã e travesseiros, 2 lavatorios com pedras, guarnições para os mesmos, 2 bidets com pedras, 2 cabides e 2 porta toalhas.

Terceiro quarto

Um guarda roupa, 1 guarda vestido, 1 cama de ferro, colchões e travesseiros, 2 camas de lona, 2 cabides, 2 cadeiras, 1 cesto para roupa e 2 cadeiras de balanço.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda louça envidraçado, 1 apparador, 2 banquinhas, 2 cadeiras de balanço, 12 de guarnição, 1 relogio de parede, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá, 5 1/2 duzias de copos e

ILEGÍVEL

calices de crystal, 10 garrafas para vinho, campoteiras, manteigueiras, 2 lindos galheteiros e paliteiros de electro-plate, machinas para fazer chá e café, candieiros a gaz, tapetes e diversos objectos.

Dispensa e cozinha

Uma machina para engommar, 1 prateleira, 1 balança ingleza, 1 guarda garrafas, 1 guarda comida, jarras para agua, mesas de cozinha, bacias, flandres, trem de cozinha, e mais accessorios de casa de familia.

Quinta-feira 3 de março

Na chacara do becco do Padre Inglez n. 8, travessa de Fernandes Vieira para o Caminho Novo.

H. Nuesch, tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, fará leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia no becco do Padre Inglez n. 8. Os referidos objectos tornam-se recommendados por estarem em optimo estado de conservação.

A entrega dos mesmos objectos effectua-se-ha em 24 horas.

Os concurrentes que tomarem o bond das 10 e 20 minutos pela linha de Fernandes Vieira terão passagem gratis.

O leilão principiará às 10 1/2 horas em ponto

Por serem muitos e differentes os lotes

LEILAO

DE

40 peças de brins pardos de linho

Avariadas

SEXTA-FEIRA 4 DE MARÇO

ás 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto fará leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença do Sr. Chanceller, por conta e risco de quem pertencer, da caixa marca triangulo, O T & C. dentro e F em baixo, n. 398, descarregado de bordo do vapor francez *Henri IV.* e avariada d'agua do mar.

LEILAO

DE

FAZENDAS AVARIADAS

Constando

de algodões, chitas, brins, estôpas, humburgos e casinetas

Sexta feira 4 de março

ás 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Agente Burlamaqui

LEILAO

SEXTA-FEIRA 4 DO CORRENTE

Ao meio dia

O agente acima, por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, venderá em leilão um sitio de terras com bastantes coqueiros, denominado **Tabus**, no lugar Venda Grande, com 456 palmos de frente e 860 braças de fundo, e um terreno na rua do Povoado, no mesmo lugar, proprio para edificar e com alguns coqueiros; tanto o sitio como o terreno são vendidos para pagamento do sello de herança.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma engommadeira perita, na rua da Soledade, casa que fica entre a rua da Conquista e Progresso.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corte passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Precisa-se de uma criada para lavar e engommar para duas pessoas, e arranjos de quartos: a tratar no Caminho Novo, defronte da estação, ou na rua do Apollo n. 32, armazem.

— Precisa-se de uma cozinheira, prefere-se escrava; na rua do Imperador n. 73 primeiro andar.

Furtaram do engenho Ubaquinha de Serinhaem, na noute de 16 do corrente, dous cavallos, sendo um russo grande, frente aberta beiços brancos, passeiro e de boa idade. Tem nos quartos a marca A. W. L. com tinta (que pouco deve durar) em uma das mãos abaixo da pá a lettra T.

O outro castanho amarello, de meio, dous pés brancos, novo quartão sendeiro, bem feito e tendo em um quarto o nome Lima, com lettras grandes.

O russo tem uma baixa na cabeça. Além d'estes tem outros ferros que não me recordo.

— Precisa-se de uma boa cozinheira: na travessa da Madre de Deus n. 1.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira que seja limpo e perito na sua arte; na rua da Aurora n. 73.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviços de casa de familia: na rua 1º de Março n. 16.

— Sr. Jonathas J. Maia appareça á rua nova da Senzala n. 4.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos para estabelecimento de molhados: na rua do Coronel Suassuna n. 2.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia: na antiga rua do Destino n. 13.

— A livraria franceza acaba de receber arithmeticas e grammaticas de Joaquim Antonio de Castro Nunes.

— Precisa-se de um homem maior de 50 annos, para cuidar de um sitio perto desta cidade: quem quizer annuncie.

— Precisa-se de uma ama livre, de meia idade e de boas costumes, para todo o serviço de casa de familia, excepto engommado. Prefere-se uma senhora viuva sem filhos: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 15, 1º andar, das 3 horas da tarde em diante.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro; a tratar no pateo da Penha numero 8.

— Precisa-se de um feitor para sitio; do rua do Imperador n. 81, 1º andar, ou ao lado da igreja de S. Pantaleão, no Monteiro.

— João Barbosa Lima, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 103, indo nesta data á Maceió, d'onde voltará brevemente deixa encarregados de seus negocios commerciaes seu irmão Beliarmino Alves Barbosa, e os Srs. João Bezerra & C. e Sebastião José Bezerra Cavalcante. Recife, 25 de fevereiro de 1881.

— O abaixo assignado, autorisado pelo socio responsavel da firma Mamede & C., convida aos devedores da mesma para satisfazerem seus debitos sob pena de cobrança judicial.

Recife, 28 de fevereiro de 1881

Galdino Pio dos Santos.

— Vende-se uma preta de 20 annos de idade, perfeita cozinheira e engommadeira de bonita figura, uma negrinha e um moleque, ambos pretos e bonitos, de idade de 10 annos: na Camboa do Carmo n. 4.

— Aluga-se por commodo preço, a loja do sobrado n. 64 a rua Direita, a do n. 3 a rua da Penha, a do n. 8 a rua do Fogo, o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 a rua de Santa Rita e a casa n. 77 a rua de S. João: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 a rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Precisa-se com urgencia de uma ama boa cozinheira: na casa n. 9, á rua de Bemfica, Passagem, paga-se bem.

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA

AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo,* he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, carne degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancerosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE S^t-GERVAIS, 12, rue Richer.

Em *Pernambuco: CAORS — F. M. da SILVA e Ca.*

VERMIFUGE-COLMET

Os UNICOS que obtiveram a MEDALHA de OURO nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes Confeitos vermifugos, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as Doenças verminosas tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 28, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysenterias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças do figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

Estas Pilulas são preparadas por PAUL GAGE, Pharmco

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor Guillié que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um successo immenso e bem merecido.

E o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

VINHO DE PAPON

ANTI-DISPEPSICO E RECONSTITUINTE

de IGNACIA AMARGA e FERRO

APPETITE EXCELLENTE—DIGESTÃO BÔA—VENTRE DESEMBARAÇADO

O VINHO de PAPON é a unica preparação ferruginosa que produz estes effeitos nas vias digestivas.

E' um poderoso tonico, e energico estimulante das vias digestivas, superior a todos os medicamentos receitados, até hoje, contra a **Anemia, Empobrecimento do Sangue, Dispepsia, Dôres do Estomago, Oppilação, Fluxo alvo,** etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM CAZA DO Dor MENU, RUA RODIER, N. 25, EM PARIS

Em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA y Ca.

PEPTONE DE DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos hospitaes, Laureado da Escola de Medicina

A Peptone Defresne contem o dobro do seu peso de carne, a quarta do seu peso de pão inteiramente preparados para a absorpção, e completamente assimilaveis.

Toma-se com dose de duas colheradas de sopa, no caldo ou com vinho generoso e sempre tem o melhor exito contra:

A Gastralgia, a Gastrite,	a Anemia, a Chlorosis,	a Diarrhea, a Dysenteria,	a Consumpção, as Ulceras intestinaes.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2

e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Ca.

Quem tiver os Olhos Vermelhos

as palpebras inchadas, a vista cançada pelo trabalho, lave-se com a

AGUA EGYPCIA

Superior a todas as preparações conhecidas.

Paris, P. A. DUTAUT, Pharmaceutico, 26, rua d'Enghien.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

O UNICO VINHO

ao extracto de Figado de Bacalhau cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do

OLEO DE FIGADO de BACALHAU

é o

Vinho

ao Extracto de Figado de Bacalhau de

CHEVRIER

Desconfiar das falsificações e das imitações.

Exigir a assignatura CHEVRIER

Xarope e Pasta de Berthé á CODEINA

Medicamentos officiaes (feitos conforme o codex) de Francia contra os Catarros, Refrescos, Bronchitas e affecçoes do peito.

Tenha de exigir o sello do Estado Francez e a firma BERTHÉ impressa, los Sres Reveil, Chevallier e Henry, Professores e Miembros da Academia de Medicina, havendo provado que, en meio termo, 25 a 30 por cento das falsificações do Xarope e da Pasta de BERTHÉ não contem Codeina.

Paris, casa BERTHÉ, 24, rue des Écoles

E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS DE FRANCIA E DOS PAIZES ESTRANGEIROS.

Medalha de Ouro (1878) Exposição de Paris

HODGSON & SIMPSON

FABRICANTES de todas as qualidades de SABÃO seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou toillette.

Especialidades para a Exportação.—Azul da Rainha Escuro misturado e domestico.

Hodgson & Simpson obtiveram a primeira Medalha de Ouro para os Sabões e a unica Medalha de Ouro para o "Sabão condensado da Rainha" em pó.

Officinas de Sabão Calder, WAKEFIELD INGLATERRA

DUCRO **AVISO** DUCRO

A antiga reputação do Elixir Alimentario de

DUCRO

e seu uso de mais a mais frequente como **Aperitivo — Tonico — Reconstituinte** — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de **DUCRO**, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.

Exigir sobre os letreiros dos frascos: 1º a menção das medalhas: *Prata Paris 1875, Ouro Compiègne 1877;* 2º a marca de fabrica: *um Phenix;* 3º a orthographia exactissima do nome.

DUCRO

BROMURO DE POTASSIO Granulado de

FALIÈRES

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Contra as AFFECÇOES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — Cada frasco está acompanhado de uma colher... e basta para tratar-se durante um mez inteiro.

XAROPE DE FALIÈRES

Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e BROMURO de POTASSIO absolutamente puro e o unico approvado.

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

DEPOSITADO

Fundas. Meias para varizes.

MILLERET. LE COMIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

— Furtaram no dia 24 do mez de fevereiro corrente, do corredor da escada do sobrado n. 28 ao pateo do Carmo, em que mora o tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve, um sofá pequeno, de jacarandá, antigo, sendo o encosto de detraz uma cesta e SS e dos lados de taboa volteada. O ladrão foi visto, é um preto alto, grosso, descalço, vestido de camisa e calça azul riscado, e andou offerecendo o sofá: pede-se á policia e a quem souber onde está guardado, de avisar na mesma casa n. 28, que será recompensado.

Ama Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia, á Ponte de Uchôa, sitio em frente á estação, de Luiz de Moraes Gomes Ferreira

AM No sobrado junto a sahida do Recife, precisa-se de duas amas, sendo para lavar e engommar.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições, tanto em casas particulares, como em algum collegio: quem do seu prestimo se quizer utilisar póde deixar o seu endereço na livraria economica á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n. 7, para ser procurado.

— O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhaem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão, Santo Antão, e nas capitaes da Parahyba e Alagoas: póde ser procurado em seu domicilio á rua dos Guararapes n. 62, ou na casa das audiencias.

— Aluga-se o sobrado com grande sotão, pintado, para grande familia, com 6 quartos, 2 salas, terraço, tem agua e banheiro, na rua de D. Maria Cesar n. 30.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

***Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são medicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇAO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52—PASSANDO O CHAFARIZ

VINDE VER PARA CRER

AOS DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E

FABRICA DE

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

PORTA LARGA

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas muito principalmente em—ROUPAS—continúa a agradecer a benevolencia de seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que continúa, como sempre, a ter um bom sortimento de—FAZENDAS—e muito principalmente em—PALETOTS E CALÇAS—artigos a que mais se tem dedicado afim de não desmentir o titulo deste—estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

attendendo tambem a que o estado das cousas se acham felizmente mais bem collocadas, comtudo ainda mais estou em seus eixos, com referencia ao estado monetario, e portanto a necessaria—ECONOMIA—continúa a vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO —val mais um passaro na mão do que dez voando

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52

Rua da Imperatriz

(Junto á fabrica á Vapor de Bourgard & C.)

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças

FABRICA APOLLO

UMA ESPECIALIDADE NO GENERO

FUMOS DESFIADOS

Proprios para cigarros e cachimbos

Em latas de 500, 250, 125 e 60 grammas das seguintes qualidades:

Daniel, Rio Novo, Goyaz, Codó, Garanhuns e Caporal

Estes fumos sem confecção alguma, preparados em estufa concentrada que destroe qualquer germen de fermentação, conservam a sua natural fragrancia e são agradabilissimos no fumar.

A' venda no deposito geral da mesma fabrica, á rua do Cabugá n. 14, e nos principaes estabelecimantos de molhados desta capital.

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

Esquina da rua do Imperador

DE

JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecem-se ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRA DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINAS, CORAL, etc., etc., do mais modico preço ato o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

Preços resumidos e fixos

Comprase ouro e prata velha.

— Aluga-se por commodo preço, e para qualquer estabelecimento commercial ou officina, uma das lojas da casa n. 32 da rua de Marcilio Dias ou rua Direita, a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

— O corretor de escravos Manoel Joaquim Correia de Almeida, appareça na rua de Hortas n. 15.

— Aluga-se a casa n. 5 da rua de Leão Coroado, na freguezia da Boa-Vista, tem muitos commodos: a tratar com o Sr. Valença, á rua estreita do Rosario n. 8, 1º andar.

D. Rita Daegel

Guilherme Daegel, Nicoláo Mor, D. Ignacia A. C. Lins, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada esposa, filha e irmã D. Rita Daegel; e de novo as convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam resar no dia 3 de março (quinta-feira) ás 7 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, por cujo acto de religião e caridade desde já se confessam summamente gratos.

Francisco Ignacio de Jesus Mendonça

Francelina Geralda Alves de Mendonça, Francisco, Rosa Maria de Jesus Mendonça, João Francisco de Mendonça, Rita Maria de Mendonça Figueiredo, José Bernardino Alves, Maria de Moraes Ferreira Alves, José Francisco de Figueiredo e Manoel Bernardino Alves mulher, filho, mãi, irmãos, sogros e cunhados do finado Francisco Ignacio de Jesus Mendonça, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se prestaram acompanhar os restos mortaes do dito finado ao cemiterio dos Afogados, e de novo rogam aos parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que mandam resar na igreja matriz dos Afogados quarta-feira, 2 de março, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

D. Alexandrina Annes Jacome Pires

José Odilon Annes Jacome Pires convida os seus parentes e amigos para assistirem a missa que tem de ser rezada na matriz da Boa-Vista desta cidade a 4 de março vindouro ás 8 horas da manhã, por alma de sua prezada mãi, D. Alexandrina Annes Jacome Pires.

Dr. Joaquim Eduardo Pina

O alferes Joaquim Manoel da Motta Silveira manda celebrar no dia 3 de março proximo vindouro, trigesimo dia do passamento de seu distincto e prezado amigo Dr. Joaquim Eduardo Pina, missa na matriz da villa do Limoeiro, ás 8 horas da manhã, e para cujo acto convida a seus amigos e os do finado, pelo que desde já se confessa grato.

Professor Antonio Basilio Ferreira Barros

O Gremio dos Professores Primarios, profundamente pungido pelo acerbo passamento de seu mui prestimoso socio fundador, professor Antonio Basilio Ferreira Barros, manda celebrar uma missa pelo eterno repouso de sua alma, na igreja matriz da Boa Vista, ás 7 1/2 horas da manhã de quinta feira, 3 do corrente, setimo dia de seu fallecimento.

São convidados para assistir a esse acto de religião á Exma. familia, parentes e amigos do finado, e todos os consocios e collegas do magisterio.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios, em Pernambuco, 1º de março de 1881.

O 1º secretario,
Augusto Wanderley.

Desembargador Francisco Gonçalves da Rocha

D. Catharina Francisca do Rego Rocha, viuva, filhos e genro do fallecido desembargador Francisco Gonçalves da Rocha, agradecem cordialmente a todas as pessoas que acompanharam ao ultimo jazigo os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, e de novo as convidam para assistirem as missas do setimo dia que teem de ser celebradas na matriz de Santo Antonio, no dia 4 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã.

D. Celecina de Gusmão Maciel da Silva

José Carneiro Maciel da Silva, seus filhos, sogra mãi, manos cunhados, eternamente agradecem aos parentes, amigos, companheiros, e as duas irmandades que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua presadissima esposa, mãi, filha, nora, cunhada e irmã D. Celecina de Gusmão Maciel da Silva, e rogam-lhes o caridoso obsequio de assistirem as missas que se teem de celebrar pelo repouso eterno de sua alma, no dia 4 do corrente, setimo do seu passamento, ás 7 1/2 horas, na igreja de N. S. da Conceição dos Militares. Igualmente agradecem aos reverendos Antonio de Mello e Albuquerque, Fr. Ignacio de S. Umbelina, capellão-tenente Leonardo João Grego e conego capellão-tenente Telesphoro de Paulo Augusto, os suffragios que espontaneamente fizeram na capella do cemiterio publico, nos quaes tambem tomou parte o respectivo capellão; assim como ao digno administrador do mesmo cemiterio, o Illm. Sr. João Baptista do Rego, pela maneira cavalheirosa e obsequiosa por que se prestou. Finalmente agradecem aos parentes e amigos que se prestaram durante a rapida e terrivel enfermidade da querida finada, participando do golpe que traspassou os corações dos agradecidos.

Mancel Antonio Jorge

D. Pulcheria Maria do Carmo Jorge, D. Francisca de Assis Jorge, Casimiro Lucio Jorge, Joaquim Sobastião Jorge (ausente), Luiz Beltrão Jorge, José Francisco de Salles Jorge e Joaquim Theodorico de Albuquerque Maranhão, muito agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado filho, irmão e tio Manoel Antonio Jorge, até o cemiterio publico; e de novo convidam as pessoas que acompanharam, parentes e amigos, para assistirem as missas do setimo dia, na igrejas do Divino Espirito Santo, Convento do Carmo e Capella dos Afflictos, freguezia da Graça, ás 7 1/2 horas da manhã, sabbado (5 do corrente); pelo que lhes [illegible]

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com BISMUTHO e por consequencia d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando á pelle uma frescura e avelludado natural.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PERFUMARIAS.

ILEGÍVEL

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL

ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE

DE

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos premiados em diversas exposições

Não olhando sómente ás especulações, destinamos parte de nossos estudos e observações á descoberta de composições com medicamentos novos, ou com os poucos, ou ainda não experimentados, para procurarmos obter a cura ou ao menos uma sensivel modificação, na marcha dos terriveis padecimentos que affligem a humanidade, e que até hoje teem zombado dos meios conhecidos da medicina.

As molestias dos pulmões, e dos demais orgãos da respiração, consideradas das mais graves por suas funestas consequencias, e que infelizmente, sem que se conheça a causa, tanto se vai desenvolvendo entre nós, nos tem merecido principal attenção, e temos a ellas dispensado as mais aturadas investigações.

Acabamos de formular um preparado de mui agradavel gosto, de facil applicação a todas as pessôas, qualquer que seja seu sexo e idade, e expomos ao publico sob o nome—*Elixir sedativo peitoral anti asthma*, sendo um composto principalmente de bases vegetaes, produz effeitos immediatos, sem conter a menor quantidade de opio e seus compostos emiticos, de tão perigosa applicação.

O *Elixir sedativo peitoral anti-asthmatico* tem as precisas propriedades para debellar promptamente as affecções da garganta, do peito, e mesmo do estomago, e na asthma, e coqueluche, em que já tem sido bastante experimentado, o *Elixir* tem apresentado os mais satisfactorios resultados.

Não menos proveito temos obtido como verdadeiro espefico nas constipações, catarrhos, defluxos catarrhosos, e todos os mais soffrimentos das vias respiratorias.

Nunca apresentamos preparados nossos ao publico sem experimental-os nos hospitaes, e agora foram os mais satisfactorios possiveis os resultados que obtivemos com o novo *Elixir*, como affirmam seus distinctos medicos.

Esperamos a continuação dos bons resultados do nosso novo preparado, ficará o satisfeitos nossos esforços, se elle vier preencher a lacuna que ainda é resente de um verdadeiro especifico para molestias tão graves.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

CABELLEIREIRO

Avisam ao publico em geral que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições possiveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de salão.

Faz-se qualquer trabalho de cabello que se possa imaginar e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bucles, Magdalenas, frizes, etc., etc., e vende 20 % menos que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarre, bem conhecida, e Figaro para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quer fóra do estabelecimento, quer no mesmo, e para esse fim tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

XAROPE

DE

STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula de Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

FUMO

Grande sortimento de fumo em corda, desfiado, e em folha de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas neste mercado: nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre Deus ns. 24 e 26.

Escravo fugido

Acha-se fugido desde o meiado de novembro do anno passado, o mulatinho José, de 16 annos de idade, secco de corpo, de estatura regular, e com falta de um dente na frente: quem o apprehender, pode leval-o á seu senhor na rua do Duque de Caxias n. 61, 1º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, que será generosamente recompensado.

Machinas de costura

Avisa-se as familias

Que no Recife, rua do Corduniz n. 14, armazem, ou na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar casa de familia; vende-se machinas de costuras a preço de 15$000 á 30$000 para liquidar, garante-se a boa qualidade das mesmas, encarregando-se na mesma casa de ensinar a cozer por uma senhora habilitada.

Chacon

Aluga-se no aprasivel Chacon um sitio com accommodações para familia, tendo estação e banho muito perto: a tratar na rua da Aurora numero 81.

Salão de cabellereiro

Vende-se o salão de cabellereiro sito á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Este salão acha-se preparado com todo o asseio, e bem afreguezado, e n'uma das principaes ruas do Recife. Garante-se ao comprador que faz bom negocio.

Trata-se com o seu proprio dono no mesmo estabelecimento, fazendo saber ao pretendente o motivo porque vende.

No mesmo salão se vende muito barato tranças, coques, cabelleiras para carnaval, crescentes, gomnas, grampos, cachos (crespos), etc., etc.

Imperiaes da rua do Brum

E' este o titulo de umas bolachas finas que se fabricam diariamente, na acreditada padaria da rua do Brum n. 62.

Parece incrivel

Está livre de impostos e aluga se por 15$ mensaes a casa n. 58 A. á rua Imperial, com armação e utensilios, propria para principiante de taverna; a tratar na rua do Imperador n. 49, com o proprietario.

Ao commercio

Para sciencia de todas a quem possa interessar, se faz publico, que a sociedade commercial Silva & Azevedo, que entre si tinham Decio Augusto Rodrigues da Silva e Manoel José de Oliveira Azevedo, no estabelecimento de ferragens, á rua Duque de Caxias n. 56, se acha dissolvida desde o dia 31 de dezembro ultimo. A cargo do ex-socio Decio Augusto Rodrigues da Silva fica todo o activo e passivo social, retirando-se da sociedade o ex-socio Manoel José de Oliveira Azevedo, isento de responsabilidades inherentes a extincta firma Silva & Azevedo, pago e satisfeito de seu capital e lucros. Recife, 26 de fevereiro de 1881.

Decio Augusto Rodrigues da Silva.
Manoel José de Oliveira Azevedo.

Modista

D. J. de Lima encarrega-se de fazer vestidos para casamento, baile, passeio e montaria assim como enxovaes para baptisado tudo por modico preço.

Recebe todos os vapores os mais modernos figurinos, rua Duque de Caxias n. 32.

N. 242,000

Joaquim José de Aguiar, deseja-se fallar a este senhor na rua de Hortas n. 15.

Ama

Na largo do Carmo n. 1, precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, paga-se bom ordenado.

Ajudante de cosinha

Na rua da Madre de Deus n. 3 precisa- de um.

Escrava moça

Precisa-se de uma, de 12 á 16 annos, para serviço interno de casa de familia: na rua do Hospicio n. 37.

Cozinheiro

No Asylo de Mendicidade precisa-se de um cozinheiro: á tratar no mesmo estabelecimento

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria logar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. H. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 13.

Escravo fugido

100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena

Nesta fabrica precisa-se de tecelões.

Engenho Pitangueira

Americo de Sá Albuquerque

Com este senhor se deseja fallar a negocio que não ignora; á rua do Marquez de Olinda numero 50.

Aula particular

Uma senhora bastante habilitada offerece-se para ensinar primeiras letras, grammatica e arithmetica, a meninos e meninas, podendo ser para isso procurada na rua Bella n. 3.

Aluga-se

a casa n. 59, á rua dos Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

Attenção

Precisa-se comprar 60 apolices de 1:000$000 da divida publica geral: quem as tiver e queira vender, dirija-se á rua da Aurora n. 17.

Attenção

Dá-se 300$000 por penhor em uma escrava idosa, que cozinha e lava: na rua de Hortas n. 15, sobrado.

Um inventariante modello

Pergunta-se ao Sr. bacharel João Baptista Regueira Costa, ex-juiz substituto de Jaboatão, em que direito se fundou, na qualidade de inventariante dos bens deixados por seu finado pai, isto por mais de tres longos annos, para não ter dado andamento a esse inventario? Preterindo com o seu proceder aos credores, aliás alguns bens necessitados, de haverem o seu dinheiro prestado na melhor boa fé? Dispresando assim o preceito sagrado que affirma que aquelle que dever o alheio e não o restituir, não se poderá salvar; alem de que a boa razão, a honestidade e a justiça social opinam em favor d'esse mesmo preceito?! Oh! S. S. e terrivel a respeito de inventarios¡!....

O sentinella.

Attenção

Fugio do engenho Ditoso, termo de Gamelleira, comarca da Escada, no dia 8 de janeiro do corrente anno, o escravo de nome Virtuoso, com os seguintes signaes: côr preta, estatura regular, corpolento, pés apalhetados, pouca barba, falta de dentes na frente, beiços grossos e arrebitados, com 40 annos de idade e signaes antigos de castigos corporaes; foi comprado ha quatro mezes nesta cidade, tendo sido do engenho Pantorra. Gratifica-se bem a quem o levar ao engenho acima ou nesta praça no escriptorio do Exm. Sr. Barão de Nazareth.

Baratas

Aluga-se por 23$ a casa n. 16 á rua de Dias Cardoso, e por 25$ o sobradinho n. 35 á rua do Fogo; a tratar á rua Duque de Caxias n. 46 1º andar, ou Barão de S. Borja n. 51.

— Aluga se uma escrava fiel para o serviço de casa e póde fazer compras de rua, menos engommado; na rua do Livramento n. 19, loja.

Attenção

Previne-se a qualquer pessoa a quem forem ou já tiverem sido offerecidos os objectos que na noite de 22 para 23 de dezembro passado, foram roubados da casa n. 20 da rua do Barão de S. Borja, sem apparecer signal algum de arrombamento e que alé esta data ainda nada pôde colher o Illm. Sr. subdelegado da Boa Vista; constando esses objectos entre outros, de dous relogios de ouro, com um mostrador dourado, com cadeia, dous pares de botões para punhos, um com a effigie de D. Pedro V, dous para peito de camisa, um alfinete e cruz com perolas, uma pulseira, dous anneis, um com lettra M, um anneião com diamantes, dous pares de brincos, menos uma perna; de os apprehenderem, ou caso já tenham sido comprados, pela demora deste, de os levarem á dita casa, certos de que nada perderão.

Attenção.

Está para se alugar o grande sobrado de azulejo á rua da Imperatriz n. 11, o qual contém todos os commodos para familias que se tratem, a saber, agua, gaz, um excellente banheiro, grande quintal, etc.; a tratar na rua da Cruz n. 1, primeiro andar, escriptorio.

Caixeiro

Na rua das Crioulas n. 33 (Capunga) precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, com pratica de taverna, e que dê fiador á sua conducta.

Fugiram do engenho Santo André

Fortunato, 16 annos de idade, côr fula, altura regular, olhos grandes, orelhas acabanadas, tendo em uma d'ellas uma cicatriz, assim como um pequeno talho no rosto, comprado ao capitão José Carlos Vieira Teixeira nesta cidade.

João, côr semibranco, um pouco anemico, com alguns signaes de bexigas, um olho qua perdido de uma belida, cabellos crespos, idade 25 annos, natural do Limoeiro, comprado a João Francisco Maia Junior. Quem os apprehender, póde leval-os á aquelle engenho, na freguezia de Muribeca, ou a Leal & Irmão, no Recife, que gratificará generosamente.

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam suas fazendas por menos 40 %, por terem dado balanço e desejarem acabar com alguns artigos:

Aproveitem!! é na rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar

Dispomos de pessoal para ir com as fazendas em casa das Exm^as familias.

Peças de algodão muito encorpado a 3$200, 20 jardas!

Ditas de madapolão francez, fino a 4$500, 24 jardas!

Brins de côres finos, escuros, a 360 rs. o covado!

Ditos pardo encorpado, a 4 0 o dito!

Bramantes de algodão a 360 rs a vara!

Hamburgos finissimos de linho, a 560 rs a dita! é barato.

Cretones finos para cobertas, a 280 rs. o covado! com defeito.

Granadines de seda preta fina, com môfo, a 300 rs. o dito! á ellas, é de custo de 900 rs.

Ricos fichus de lã e sahida de baile, a 3$000 e 5$000! Chales pompadour finissimos, a 5$!

Duzias de colarinhos de linho a 1$000! para acabar.

Ditas de toalhas grandes, a 4$000! felpudas 5$500!

Ditas de camisas brancas finas, a 30$000! é de 40$000!

Ditas de ceroulas de superior bramante, a 16$000!

Dias de lenços abanhados, em caixinhas, a 1$600!

Cobertores de lã, do Rio Grande do Sul, a 2$000!

Lençoes de bramante francez, a 2$000!

Cobertas de ganga incarnada, forradas, a 2$000!

Colchas francezas finas, a 2$000! é de graça.

Muitos outros artigos por preços sem competencia.

rua Duque de Caxias 59.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 1 meio n. 561 com a sorte de 4:000$, 1 meio n. 3854 com a sorte de 800$, 2 meios n. 3259 com a sorte de 200$, o inteiro n. 1727 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (101 ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Duarte Coelho (102.ª), que se extrahirá sabbado 5 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Precisa-se

de 5,000 garrafas vasias de vinho do Porto, e paga-se a 10$000 o cento, sendo limpas: no Caes do Capibaribe n. 42.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 101ª a sorte de 4:000$000 em meio bilhete n. 561, a sorte de 100$000 em dous quartos n. 3618, a sorte de 100$ em dous quartos n. 2633, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 102ª, a beneficio da igreja de Duarte Coelho, que tem de extrahir-se no dia sabbado 5 de fevereiro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Caixeiro

Na rua do Amorim n. 1, precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, com pratica de taverna, e que dê fiador á sua conducta.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna; na rua de Pedro Affonso n. 1.

Vitrina

Nova Esperança n. 61, tem á vender uma em perfeito estado.

Herança

Falleceu a 18 de julho do anno passado D. Anna Emigdia Gonçalves, casada com Thomaz José Gonçalves, a qual era uso-fructuaria n'uma propriedade em Lisboa, á rua da Bella Vista da Lapa n. 32. Faz-se constar a D. Marianna Dorothéa Joaquina, residente nesta cidade na qualidade de herdeira e testamenteira de seu fallecido pai José Francisco Belém. Para informações, á rua do Visconde de Goyanna numero 92.

Agencia de empregados

Amas de leite, cozinheiras e para todo serviço domestico, criados, copeiros e jardineiros, sempre tem de afiançada conducta; no pateo de S. Pedro n. 3, loja.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 1858

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especies fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um.... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Recambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Bragas C.*

Formas para purgar assucar

Vende-se por preço modico.

Encommendas para mechanismo

Recebe-se com condições mui favoraveis aos agricultores e outros, fundição do Bowmann.

Edificio da Associação Agricola

RECIFE

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 3.854 com a sorte de 800$000, dous quartos de n. 3.618 com a sorte de 100$000 e dous ditos de n. 2.633 com a sorte de 100$000 além de outros premios de 32$000 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte da loteria a beneficio da igreja de Duarte Coelho (102ª), que se extrahirá sabbado 5 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

ESCRAVO FUGIDO

Fugio da casa do abaixo assignado, na noite de 19 para 20 do corrente mez, o escravo José, de propriedade do Exm. Barão da Palma, da Bahia, que o comprou na Palmeira dos Indios, provincia de Alagôas, d'onde dito escravo é natural.

Este escravo fugio logo que passou ao dominio do Barão, assim andou durante annos, constando que andava em engenhos nos arredores de Serinhãem e Escada, desta provincia, já esteve em poder de um capitão de campo, na Ponte dos Carvalhos, d'onde tornou a fugir; ultimamente foi preso por intermedio do Illm. Sr. José Francisco Xavier da Silva, senhor de engenho nos arredores da Escada, que fez entrega ao abaixo assignado por saber que se achava autorisado para isto.

Dito escravo tem os signaes seguintes: côr parda, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos e vermelhos, manchas no rosto que parecem pannos, pannos pelo pescoço, tem todos os dentes e representa a idade de 18 a 20 annos, levou vestida camisa de cretone azul de quadros, e calça de algodão azul da Bahia, o chapéo que leva é de massa preta e furado no fundo. Roga-se ás autoridades policiaes e á qualquer pessoa a apprehensão do dito escravo, podendo ser entregue nesta cidade, á rua Duque de Caxias n. 61, estabelecimento do abaixo assignado, que gratificará bem. Recife, 21 de fevereiro de 1881.

Felix Pereira de Souza.

AMAS Precisa se de duas amas, sendo uma para cozinhar e outra para engommado, na rua larga do Rosario n. 38, loja de miudezas.

— O commendador Antonio Valentim da Silva Barroca e seus filhos, residentes na rua do Bemfica, freguezia de Afogados, desejando auxiliar a Associação Commercial Beneficente no empenho que tomou de intervir em o novo processo eleitoral, e vendo que as pessoas nomeadas para a commissão desta parochia moram muito distantes desta rua e adjacentes, offerecem-se aos seus visinhos para tambem encaminhar suas petições e obter os respectivos despachos.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e engommar: á rua de Vidal de Negreiros n. 157.

— Firmeza, 31 de janeiro de 1881. — Fugio deste engenho o meu escravo Albino no dia 27 do corrente, o qual tem os signaes seguintes: altura boa, côr preta, com algumas marcas de bexigas, idade 24 a 26 annos, levou camisa de algodão riscado, calça e paletot brancos e chapéo do chile, todo este vestuario póde ser substituido por outro; elle é bastante atilado e muito bonita figura. Rogo, portanto, aos capitães de campo e a qualquer autoridade a prisão do mesmo escravo, devendo ser entregue neste engenho ou aos meus correspondentes Tavares de Mello, Genro & C., que ça do Corpo Santo n. 15. Quem o apprehender será bem recompensado.

Barão de Pirapama

— Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua Vidal de Negreiros n. 126.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, e que seja de confiança, para comprar, cozinhar e mais serviços pertencentes a cozinha: á tratar á rua do Marquez de Olinda n. 44.

— Abanha-se e preguea-se babadinhos de qualquer fazenda, por menos do que em outra qualquer parte; no Largo do Mercado n. 4, primeiro andar.

— Aluga-se o sobrado da rua da Aurora n. 161, o qual tem excellentes salas e quartos, muito fresco, tem agua e gaz, jardim, etc.; a tratar na casa immediata n. 163, de manhã até as 9 horas, e das 3 da tarde em diante

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de homem solteiro: na rua Duque de Caxias n. 47, loja.

— Ao Sr. Joaquim Esteves Alves, appareça na rua de Hortas n. 15.

ILEGÍVEL

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Carmo n. 10, 1º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 50, loja.
Travessa do Campello n. 1, 2º andar.
Rua do Calabouço Velho n. 1, loja.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7 (Beberibe) bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e um criado, robustos e sadios que dêem boas informações de sua conducta: a tratar na rua da Imperatriz n. 28, 2º andar.

COMPRAS

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 43, 1º andar.

VENDAS

— Vende-se muito em conta uma armação de cabriolet em perfeito estado: na rua do Imperador, agencia de moveis n. 39, se dirá quem vende; assim como quem precisa de uma mulher já de maior idade que saiba lavar roupa e engommar, que queira morar com uma pequena familia, prestando-se á casa: porém dando fiança de sua conducta.

Grande pechincha para principiar o anno DE 1881

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40

A SABER:

Aos oito mil covados de gorgorão para vestidos a 320 réis

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos gorgorões com delicadissimas côres para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e de muito boa qualidade, com padrões miudinhos e muito modernos, pelo baratissimo preço de 320 réis o covado, isto devido a ter-se feito uma grande compra d'esta bonita fazenda. Só na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

ALTAS NOVIDADES EM CASIMIRAS a 2$ o covado, ou a 3$500 o côrte.

Só os Barateiros da Boa-Vista podem vender casimiras de duas larguras com as cores claras e escuras, sendo fazenda fina e de muito bons gostos, proprias para calças, paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, pelo baratissimo preço de 2$ o covado ou 3$500 o corte de calça: este diminuto preço por que se vende, é devido a ter se feito grande compra d'este artigo, que se vende muito mais barato do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Novos linhos para vestidos, a 160 réis o covado

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista vende-se uma grande quantidade de novos linhos de uma só côr para vestidos, tendo de todas as côres, claras e escuras tambem de listrinhas, que se liquidam a 160 réis o covado, assim como um elegante sortimento das mais bonitas baptistes de cores, padrões novos e cores fixas; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones e chitas para vestidos, a 200, 240 e 280

Os Barateiros da Boa-Vista vendem chitas claras e escuras de cores sendo fazenda muito boa, covado a 200 réis.

Ditas escuras e claras com as côres fixas, a 240.

Cretones muito finas para vestidos, côres claras e escuras, com pequeno toque de mofo, a 280.

Cretone verdadeiro, com delicados gostos a Pompadour, sendo claros e escuros, a 320.

Percalles brancas, padrões miudinhos e cores fixas para vestid os e roupas de crianças, a 300 réis.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senheras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.
Porta-cauda de ve .
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 880 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Mais pechinchas!!

Somente o 59 da rua Duque de Caxias

Casemiras para vestidos, fazenda superior, lindos padrões, a 240 rs. o covado!

Bonitas lãs furta-côres, fazenda inteiramente nova, a 700 rs. o covado!

Cretones modernos, a 180 rs. o dito!

Nansuks finissimas, lindas côres, a 220 o dito!

Peças de madapolão francez, fino, 24 jardas, a 4$500!

Cortes de casemiras finas, a 2$200 e 4$000, á ellas!

Ditas em peça diagonal, para 2$200 e 2$600 o covado!

Flanela ingleza, propria para patitots, a 1$200 o dito!

Brim pardo encorpado, para roupas de menino.

Dito de côres, a 400 rs. o covado, aproveitem!

Dito branco exposição, superior, a 1$500 a vara!

Importante sortimento de fazendas para luto como baptiste e chitas pretas, 240 rs., lãs ó alpacas finas, a 400 rs., bombasina e merine de duas larguras, a 1$400 e 1$600 o covado.

Dispomos de perito alfaiate para o desempenho de qualquer peça de roupa.

CARNEIRO DA CUNHA & C,
51 Rua Duque de Caxias
Por baixo da bilhar.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria—A. Caors
RECIFE
Rua do Bom Jesus n. 22, defrute do chafariz.

280

Cretones lisos a 280

O COVADO
Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres, a 280 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$500 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado.

Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte:

MALAS de madeira, de couro e de tapetes, grandes e menores, para viagem.

CHICOTES de baleia com castão de marfim e de osso.

LUVAS de camurça, de lã e de fio da Escossia.

ESTAMPAS de cidades, montanhas, etc. etc., e sacras.

QUADROS dourados para os mesmos.

LINDAS BANDEJAS DE METAL e de charão.

PINGENTES de vidro lapidado para candelabro.

COMPLETO SORTIMENTO de jarros de cores, brancos, grandes e pequenos, proprios para santuario e toilette.

CADEIRAS de vime para crianças, cadeiras de balanço e para mesa.

ELEGANTES ESPELHOS com molduras douradas para salão, pequenos, com 2 e 3 vidros, moldura de metal, para pentear-se, etc., etc., e pequenos com augmento para banca.

Vende-se na rua Nova n. 2.

Amaral, Nabuco & C.

vendem por preços commodos os seguintes artigos de moda e de phantasia:

LUVAS DE PELLICA brancas e de cores e pretas, para homens e senhoras.

LINDOS RAMOS de flores para cabeça e enfeites de vestidos.

MEIAS FIO DA ESCOSSIA, de lindas côres para senhoras.

ENFIADORES DE ALGODÃO, de linho e de seda, para espartilhos.

ATACADORES DE AÇO para espartilhos.

BOTÕES DE LOUÇA, osso, madeira madreperola, metal massa e seda, pretos, brancos, e de cores, a Pompadour.

VESDIDINHOS e VESTAURIOS completos para baptisados.

BERÇO DE PALHA, e de madeira.

FIO DE LÃ E SEDA, a Pompadour, para bordar e um lindo sortimento de caixinhas e objectos para presentes.

VENDE SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

Merinós e apalcas

a 400 e 500 réis

Os Barateiros da Boa-Vista vendem

MERINÓS a 500 réis. — Bonitos merinós de uma só côr, fazenda de muita phantasia, a 500 réis o covado.

ALPACAS a 400 réis.—Bonitas alpacas de uma só côr, tendo de todas as cores e as mais bonitas que teem vindo ao mercado, a 400 réis o covado.

FUSTÕES a 640 réis.—Bonitos fustões de uma só côr, tendo de todas as cores e brancas, a 640 réis o covado.

CAMBRAIAS a 3$000,—Cambraias á Victoria, fazenda muito fina, a 3$, 3$500 e 4$ até as mais finas que veem ao mercado, por preço barato.

DITAS transparentes—fazenda muito fina, de 2$500 até as melhores que veem ao mercado.

Isto na rua da Imperatriz n. 40.

Aproveitem!!!

Folhas de Flandres mais barato do que em outra qualquer parte; vende-se no 1º andar á rua Duque de Caxias n. 54, das marcas seguintes:

JC, por 17$500 a caixa
JX, por 22$500 a caixa
DX, por 20$500 a caixa.

Vende se

a taverna da rua Direita dos Afogados n. 20, muito afreguezada para a praça e para o mato, com poucos fundos, pelo que serve para qualquer principiante, a casa tem commodos para familia, e o aluguel é muito barato: a tratar na mesma, ou na rua dos Pires n. 49.

Fazendas brancas

Os Barateiros da Boa-Vista vendem um grande sortimento de fazendas brancas, por preço muito em conta:

Madapolão—Peças de madapolão francez muito fino, com 12 jardas a 3$200.

Dito francez, com 24 jardas, ou 20 varas a 4$500, 5$000 e 6$000.

Algodão infestado, com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, metro a 900 rs.

Dito entrançado muito encorpado, com 8 palmos de largura, para toalhas e lençóes, metro a 1$200.

Gregoela, fazenda branca muito encorpada, para lençóes e ceroulas, sendo a peça com 30 varas, por 14$000, ou a vara a 5$000.

Bramante de algodão com 4 larguras, proprio para lençóes, o metro a 1$280.

Dito de linho com a mesma largura, a 2$200, 2$500 e 2$800.

Atoalhado—Superior atoalhado com 8 palmos de largura, sendo com o lavor em alto relevo, metro a 1$600.

Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.

Pannos da Costa listrados e de quadros proprios para cobrir meza de jantar, covado 1$280 e 1$600.

Guardanapos de linho, fazenda muito boa, duzia a 5$000.

Isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em roupas

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, vende-se:

Calças de casemira, escuras e claras, fazenda muito boa a 5$ e 5$500.

Ditas muito finas para 7$ e 8$000.

Paletots de casemira, de côr, muito bem feitos a 6$500, sendo forrados a 8$500.

Dito de dita, preta, de deagonal e gorgorão, forrados e muito bem feitos a 10$000.

Ditos de dita, de côres, sendo forrados a 8$500, e sem forro a 6$500.

Ditos de alpaca preta, de 3 até 7$000.

Camisas modernas, com peito de algodão imitando linho, a 2$ e 2$500.

Ditas modernas, com peito de linho, de 4$ até 5$000.

Ceroulas de greguela, fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Brins pardos a 320 rs.

Na rua da Imperatriz loja n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros, vende-se brins, pardo liso, para roupa de homens e meninos pelo barato preço de 320 rs, o covado, por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se lave.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençóes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sabidas de bailes a 4$.

Chales á Pompadour, a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 47.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 200 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules de Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

— Vende-se a loja da rua 1º de Março n. 25, com fazendas ou sem ellas.

Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as de mais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Fustões a 400 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43

Venham á elles

Fustões branco e de cores, proprios para vestidos de senhoras e meninos, pelo preço de 400 rs. o covado, valem 700 rs.; vende-se para liquidar factura.

Baptistes lisas

com grande variedades de cores, a 200 rs. o covado.

Cretones lisos

com variedades de cores, é pechincha, a 280 rs. o covado.

Só o 43

Defronte da praça da Independencia

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; somente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Machinas para costura

Dos modelos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos; vendem-se a rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar, onde se encontrará bom oleo para as mesmas, assim tambem pessoa habilitada para ensinar a cozer ou dar qualquer explicação necessaria, e encarrega-se de qualquer concerto em machinas de costura, promettendo pontualidade, asseio e modico preço.

Sellins inglezes

Grande sortimento, na loja de Domingos José Ferreira & C., rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de que pertence á sua officina.

Polvora

Continúa a vender-se polvora de superior qualidade, mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Oleo de mocotó

Qualquer porção; vendem Valente Irmãos & na rua larga do Rosario n. 1.

Lêques

De seda a poupadour.
Petit Pais, e com plumas de lindas cores, vende-se no Bazar Victoria n. 2, rua Nova.

Superior vinho velho do Porto

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, muito superior e genuino vinho velho do Porto, em ancoretas, qualidade propria para engarrafar, a preço modico.

— Vende-se uma escrava ainda moça, que engomma, lava e cozinha bem: na rua od imperador n. 28.

Aos Srs. de engenho e seus correspondentes

Na rua estreita do Rosario n. 12, vende-se superior potassa da Russia, nova, chegada pelo ultimo vapor.

Grósdenaples a 1$800!!

Sómente o 59 á rua Duque de Caxias vende gorgorões preto a 1$800 e 2$000!

Vende-se

uma taverna em bom local, poucos fundos, propria para principiante, tem commodos para morada; o motivo da venda é seu proprietario ter duas, e a pessoa que se acha administrando precisar de tratar de sua saúde: para informações, na rua do Capitão Lima n. 21.

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende-se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças, pelo barato preço de 400 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Roupa por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam: croisés, fraques, calças e colletes, á vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos, e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios d'este estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva

Papel de impressão

Formatos do Diario de Pernambuco e do Jornal do Recife, vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

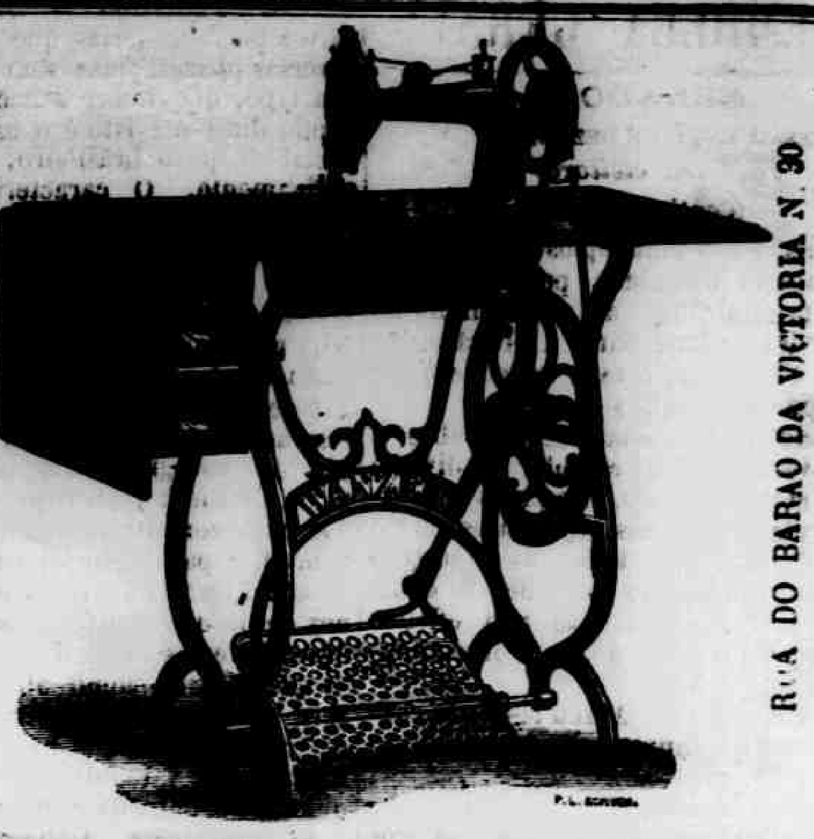

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina, para o que tem bem montada a officina

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tem a aho de alguem que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca.
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Canos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem uma fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

COGNAC TRES ESTRELLAS

MULLER FRÈRES

Este cognac, hoje sem competidor pelo seu nimio preço e superior qualidade, e que obteve por isto *os primeiros premios na grande exposição universal de Paris* é hoje o mais procurado, não só por sua SUPERIOR QUALIDADE E PREÇO BAIXO como porque cada garrafa de litro comporta assim garrafa e meia de liquido, e o torna por isso muito barato para os SHIP-CHANDLERS, HOTEIS, RESTAURANTS E VENDAS A VAREJO.

Unicos agentes dos cognacs Muller Fréres

MAIA PACHECO & C.

40—RUA DO COMMERCIO—40

Todas as garrafas trazem os rotulos com esta declaração

Cautella com as falsificações

O unico verdadeiro cognac Muller Frères é aqui importado pelos agentes—MAIA PACHECO & C.—Rua do Commercio n. 40.

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio. Trocadero em Paris. As capsulas, rolhas e garrafas são todas authenticadas com a firma —MULLER FRÈRES.

CAUTELLA COM AS FALSIFICAÇÕES

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 7 DE DEZEMBRO

Reforma eleitoral

(Continuação)

« A divisão dos municipios das provincias do imperio decretada pelas leis provinciaes promulgadas até 3 de maio de 1880, servirá de base para a divisão dos districtos eleitoraes, e esta só poderá ser alterada por lei geral. »

De modo que a estatisticaca sobre a qual o governo tem de calcular a divisão dos districtos eleitoraes, é aquella que estiver decretada por leis provinciaes até 3 de maio deste anno; todas as alterações posteriores produzirão os effeitos civis, judiciaes, ecclesiasticos, mas não effeitos eleitoraes; eis o sentido de minha emenda.

O Sr. Florencio de Abreu :—Neste caso vai se privar os municipios de elegerem suas camaras.

O Sr. Cruz Machado : — Não priva.

A estatistica, em virtude das leis promulgadas até 3 de maio do corrente anno, é aquella sobre que o governo tem de calcar a divisão dos districtos; mas os municipios creados depois de 3 de maio, installam-se, funccionam, tem todos os effeitos civis, mas não tem effeitos eleitoraes.

O Sr. Florencio de Abreu : — Não se alteram esses effeitos?

O Sr. Cruz Machado : — Não se lhes nega nenhum desses effeitos ; o que não posso admittir é que estejam as assembléas a intrometter-se em uma legislação geral, como é a legislação eleitoral. Tenho-me explicado assás. Mando á mesa essa emenda, pedindo desculpa de ter tomado ao senado mais tempo do que pretendia, porquanto, para satisfazer a um collega, vi-me forçado a ler a organisação antiga dos districtos.

Essa leitura, creio que não é improficua para se conhecer que aquelles districtos não estavam bem organisados; por isso offereço um projecto de organisação; tomem-no como producto de minha bôa vontade, aperfeiçoem-no, e si me é licito concluir o discurso como fazem alguns praxitas antigos direi—*Meliora Deus faciet.* (Muito bem).

Foi lida, apoiada e posta em discussão a seguinte emenda :

« Additivo. A divisão dos municipios das provincias do Imperio, sem attenção ás alterações feitas por leis provinciaes promulgadas depois de 3 de maio de 1880, servirá de base para a divisão dos districtos eleitoraes, e esta só por lei geral poderá ser alterada. — *Cruz Machado.* »

O Sr. Jaguaribe : — Sr. presidente, começo repetindo uma queixa que tenho feito outras vezes, queixa que o senado me permittirá que declare, attinge a uma especie de mania de que infelizmente vejo o meu paiz dominado ; e é o entender que nada póde fazer de bom exito com os seus proprios recursos, e que para que alguma cousa faça com prestimo deve ser a imitação do estrangeiro.

Effectivamente, Sr. presidente, cada paiz deve ter o seu typo, embora seja muito louvavel que cada um procure imitar o melhor da casa do visinho, é certo que cada nação deve ter a sua physionomia especial, como cada individuo a tem tambem propria, de maneira a não confuddir-se [illegible] dous individuos se parecem perfeitamente nos seus actos, nos seus modos de obrar, na sua gesticulação. no accionado, ha o quer que seja de distincto que constitue a physionomia de um distincta da de outro ; podendo confundir-se apenas aquelle que não se tiver apoderado de seus traços physionomicos, que muitas mezes estão separados da personalidade physica, porque provêm do quer que seja que se addiciona.

Com esses principios tenho convicção de que um povo não merecerá jamáis verdadeiro titulo de povo especial, si não tomar uma physionomia que lhe seja peculiar.

O Sr. Mendes de Almeida : — Apoiado.

O Sr. Jaguaribe : — Entre nós, entretanto, nota-se que ninguem sabe qual é o nosso typo. Ora participamos do que nos legaram os portuguezes, glorioso tronco de onde descendemos ; ora achamos que os francezes estão muito adiantados, marcham muito bem, e queremos copiar tudo quanto ha em França ; ora dizemos que a Inglaterra é um povo que está muito adiantado vamos imital-o. E, imitando todos estes povos fazemos uma miscellanea, que no final de contas com as leis novas, e sobretudo com a que actualmente discutimos, ficará um mosaico...

O Sr. Mendes de Almeida : — Sem duvida alguma.

O Sr. Jaguaribe : — ... muito curioso talvez pelas materias que apresente, pelas diversas phases, mas sem poder offerecer um typo, que honre a nacionalidade, podendo dizer-se : isto é o caracteristico especial do povo brasileiro, como se dizia antigamente. O caracteristico dos Spartanos é a coragem e a valentia, o caracteristico do atheniense é a vivacidade, o sal attico. Mas a respeito do Brasil não se poderá dizer nada depois que passar esta lei, porque tinhamos uma Constituição sabia a tal ponto que ninguem póde deixar de render homenagem a seus redactores, aquelles que tiveram a feliz inspiração de colligirem um bello dia o que havia de melhor entre os povos adiantados para constituirem um Pacto Fundamental, capaz de, imprimindo toda a força á nação, leval-a aos seus mais altos destinos desde que houvesse bom senso para desenvolver as theses da Constituição, para dirigir o paiz, como aliás elle merecia. Mas, senhores, estas imitações, este desejo de trazer tudo o que ha de novo pelos outros povos, vai nos matando, e é isto o que eu lamento no caso presente.

Sr. presidente, tinhamos eleições por provincias como a Constituição estabeleceu, eleições que aliás deram os melhores resultados, camaras de que ainda hoje se falla com saudade. Não havia no meu modo de entender, motivo poderoso para que se alterasse esse typo marcado pela Constituição e que esteve em voga durante muitos annos. Mas o desejo de imitar o estrangeiro suggerio a idéa de subdvidir a provincia em districtos eleitoraes, e ahi veio a legislação de 1855 fazendo os districtos eleitoraes, que alguns espirituosos chamaram districtos homoeopathicos em contraposição ás circumscripções de provincias, que podiam muito bem ser qualificadas de dóses allopathicas.

Feita esta divisão de districtos homœpathicos ou districtos de um, como quizerem chamar-lhes, parece-me que a experiencia provou mal.

O Sr. Mendes de Almeida : — Não apoiado.

O Sr. Jaguaribe : — Sinto que neste ponto estejamos divergentes, mas é a minha convicção que a experiencia provou mal.

E não pódia deixar de provar, Sr. presidente, desde que essa divisão do territorio em circumscripções de um, tinha sido adoptada na velha Europa, onde havia civilisação antiquissima, onde portanto já havia bastante adiantamento, para que a legislação pudesse ser mais perfeita, limitando-se o espaço, de modo que o representante e o respesentado se conhecessem perfeitamente, e isto, na França, como na Inglaterra e na Belgica, bellos typos do systema representativo, paizes illustradissimos de circumscripções tanto mais limitadas, quanto mais cheias de população illustrada e com grande capacidade.

Esta subdivisão lá comprehende-se, era util e sábia. Mas, senhores, transportar daquelles paizes esta instituição para o Brasil, onde ha desertos intransitaveis, onde uma para outra provincia ha muitas vezes espaços longos e perfeitamente invios, é querer o impossivel. Portanto, a experiencia provou mal.

O Sr. Mendes de Almeida :—Não provou.

O Sr. Jaguaribe :—O meu nobre collega desculpe que eu vá acreditando que o provou qor certos effeitos. Não duvido que a idéa seja boa em si, mas vou ao lado pratico.

Provou mal porque essas subdivisões despertaram ambições, que sem os circulos jámais teriam razão de ser. Comprehende se que em qualquer provincia a aspiração a representante da nação, para ser alimentada, dependia antes de muitas circumstancias ; era necessario que o aspirante primeiro que tudo dispuzesse de certa illustração, para ter a coragem de apresentar-se, ou a esperança de que outros o apresentassem ; e em segundo lugar que contasse com tal nucleo de amigos parentes e que o sustentasse para que deste nucle de influencia pudesse então irradiar-se a sua pretenção por districtos mais longinquos.

Vê-se que tudo isto constituia um concurso de circumstancias que davam á nação a esperança de que ninguem viria representa-a sem dispor de certas habilitações, de modo a tornar o representante uma entidade apreciavel, que pudesse prestar serviços reaes.

Mas com a subdivisão dos circulos o que succedeu ?

Os homens de influencia e illustrados, que estavam habituados a influir nos negocios de seu paiz, continuaram a pretender fazel-o, e por fortuna a maior parte delles, apezar do embaraço novo, poderam transpor o obstaculo e vir ao parlamento.

Muitas influencias de localidades sentiram que, despertadas as ambições pessoaes, mas ao mesmo tempo possuidos de abnegação, muito mais digna para ellas na luta dos interesses, deram uma nobre prova do seu patriotismo, merecendo os mais sinceros louvores. Mas alguns houve que não estiveram pelos autos, e disseram : nesta circumscripção mando eu, e neste caso, si havemos de trabalhar para outrem, trabalhemos para nós ou para um filho desta localidade.

Alguns desses individuos não estavam no caso de ter aspirações tão elevadas, e esse foi o primeiro inconveniente da experiencia.

O Sr. Mendes de Almeida :—E' outra cousa.

O Sr. Jaguaribe : O outro inconveniente que resultou para o paiz consistio nos meios de que se lançou mão para se vencerem essas aspirações illegitimas de influencias de campanario, resultando d'ahi os contratos então havidos entre deputados e supplentes para se revezarem.

O Sr. Mendes de Almeida :—Foi o unico inconveniente.

O Sr. Jaguaribe : A immoralidade de que o paiz teve conhecimento chegou ao ponto de celebrarem-se, como se disse, taes contratos por escriptura publica.

O Sr. Mendes de Almeida :—Houve um.

O Sr. Jaguaribe :—Então reconheceu-se a necessidade de deixar de lado aquella experiencia, que não provou bem.

O Sr. Mendes de Almeida :—Foi outra a cousa ; bastava supprimir os supplentes.

O Sr. Jaguaribe :—Como transicção para sahir dos districtos de um é attingir outro qualquer systema, antes de voltar-se ao antigo meio de eleições por provincias, estabeleceu-se o systema de circulos de tres, isto é a juncção de tres pequenos districtos, constituindo o que se chamou —um districto eleitoral...

O Sr. Mendes de Almeida :—Trifauce.

O Sr. Jaguaribe :—. . que foi a obra da legislação de 1860.

O Sr. Mendes de Almeida :—Que tão fatal foi á sinceridade das eleições.

O Sr. Jaguaribe :—A idéa dos circulos de tres, si não me falta a memoria, foi aceita com enthusiasmo, tendo até como collaborador...

O Sr. Fernandes da Cunha :—Creio que foi relator da commissão.

O Sr. Jaguaribe :—... o nobre presidente do conselho. Parece-me que S. Exc teve toda a razão, porque, homem razoavel, como sempre se mostrou; naturalmente fugia dos extremos : e então agarrou-se áquelle principio conhecido *in medio consistit virtus*. Assim nem era districto de um para o qual o paiz não estava, como ainda não está hoje, preparado, nem se voltava á eleição por provincias ; porque essa circumscripção tão vasta dava lugar a alguns abusos que por minha parte tambem reconheço.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —A' sua direita está um enthusiasta dos circulos de um.

O Sr. Jaguaribe :—Mas nós não entendemos, apezar das suas objecções.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —Si não apparecerem algumas inconstitucionalidades, elle ha de votar pelos districtos de um.

O Sr. Jaguaribe :—O nobre presidente do conselho ficou então entre os dous extremos, nem Scylla, nem Carybides ; e por ahi marchou perfeitamente.

Mas não sei por que infelicidade deste paiz e tambem de S. Exc., um homem de espirito politico e razoavel, como eu o reconheço, dotado de uma intelligencia que admiro e de um bom senso que sempre lhe ensina a evitar os escólhos e seguir pelo bom caminho, tem sido, por aquelles de quem se acercou, forçado a ceder á pressão.

Foi assim que S. Exc., no verdor dos annos, quando começava a sua carreira, sustentou que o paiz não precisava de reformas politicas ; e que, para proseguir prosperamente, sómente lhe bastavam bons parochos. Isto S. Exc. dizia em um documento official. Pois bem ! S. Exc., deixando esses bons principios, foi se metter entre escólhos, que não sei si são Scylla, si Carybides, mas entre os quaes terá de permanecer, porque não ha de achar o estreito canal por onde poderia evital-os.

Agora já não tem o meio termo, delle o desviaram essas ilhargas que de ordinario rodeiam os homens que se acham nas altas posições embora possuidos das melhores intenções, como folgo de reconhecer sempre no honrado presidente do conselho.

O Sr. Cruz Machado :—Felizmente está cercado tambem de grande numero de senadores conservadores.

O Sr. João Alfredo :—Nem todos com o enthusiasmo de V. Exc.

O Sr. Jaguaribe :—São auxiliares que tem tido amargo de bocca.

Mas emfim eu por vezes tenho declarado que no Brasil o governo tudo póde, porque o paiz enfada-se de pensar em achar a felicidade e encontrar quem por elle pensa. Suppõe-se que o governo pensa muito bem, e então é facil que elle ache sectarios e os recrute em todos os campos.

O Sr. Leão Velloso :—Não tem applicação.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —Agora a prova é do contrario.

O Sr. Jaguaribe :—Não quero dizer que Ss. Excs. fossem arrancar ninguem a campos oppostos ; quero apenas dizer que o governo, essa especie de Olympo na terra, tem tal attracção que as allianças se fazem como por encanto.

O Sr. Cruz Machado :—Nem houve attracção, houve encontro.

O Sr. Jaguaribe :—E' o encontro dos genios ; e os nobres senadores sabem que isto não é novo, que genios notaveis encontram-se muitas vezes sem a menor correlação. A este respeito tenho até aqui uma nota que o senado me permittirá que cite, porque ella é até honrosa ás lettras brasileiras.

O nosso distincto poeta José Bazilio da Gama...

O Sr. Cruz Machado :—Autor do poema *O Uruguay*.

O Sr. Jaguaribe :—E' nome do poema em que houve o encontro dos genios.

O Sr. Cruz Machado :—Sei, porque elle é mineiro.

O Sr. Jaguaribe :—A citação aproveita até porque põe em relevo os meritos da grande provincia, a provincia de Minas Geraes.

José Bazilio da Gama, descrevendo no seu poema *O Uruguay* a morte da sua Lindoya, diz o seguinte :

« Tanto era bella em seu rosto a morte. »

Era uma belleza tal que ainda depois de morta sobresahia ! Pois, senhores, esse pensamento do distincto poeta brasileiro foi completamente reproduzido por lord Byron, que com certeza nunca leu esse poema, não obstante ter feito estudos de linguas estrangeiras e ter vivido na Hespanha e em Portugal, paizes de sua predilecção. Entretanto no seu bello poema *O Corsario* encontra-se esse mesmissimo pensamento relativamente á heroina do poema : « Como a morte se revestia de encantos no seu bello rosto ! »

O Sr. Mendes de Almeida:—Valia a pena morrer.

O Sr. Jaguaribe :—Já se vê que isto não se póde explicar senão pelo encontro dos genios, e foi o que aqui aconteceu.

Por exemplo, o nobre presidente do conselho tomou a palavra um dia e disse : « Eu adopto com enthusiasmo (desculpe-me S. Exc. si não traduzo perfeitamente a sua phrase) a idéa de membros de assembléas provinciaes eleitos por voto uninominal ; foi a minha idéa primitiva, não a externei, porque, ouvindo diversas pessoas pareceu-me que ella não era bem acolhida ; mas, quando vejo a commissão apresental-a não posso deixar de adoptal-a. Ora, como se explica isto, tendo S. Exc. tantas vezes declarado que nunca se entendeu com a commissão, senão pelo encontro dos genios ?

O Sr. Cruz Machado :—E' o encontro de lord Byron com José Basilio da Gama.

O Sr. Jaguaribe :—E continuaram os genios a encontrarem-se dahi em diante : chegamos ao modo de compor o senado ; a commissão queria a verificação de poderes antes da escolha, seguramente como meio de cortar certos embaraços, filhos do systema em que temos vivido até hoje, pelo qual depois de feita a escolha é que a lista tem de vir á apreciação do senado, e então entendiam alguns que era falta de consideração á corôa annullar uma carta senatorial assignada por Sua Magestade o Imperador.

Como meio de acabar com esse escrupulo, a commissão tinha proposto que a apuração se fizesse no senado, logo depois da verificação fosse a lista remettida á corôa, o que simplificava naturalmente o trabalho, porque dahi em diante não restava senão reconhecer a identidade do individuo e tinha passado a tempestade de approvar-se ou annullar-se a eleição.

O Sr. Mendes de Almeida :—Era uma medida salutar.

O Sr. Jaguaribe :—Mas S. Exc. levantou-se e disse que a sua idéa era outra, a de ser a apuração feita pela mesa do senado. Pois, senhores, quer se ver maior encontro dos genios ? S. Exc. acabava de fallar, não tinha trocado uma palavra com a commissão particularmente, quando um membro della tira do bolço uma emenda no sentido da idéa de S. Exc.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Já tinhamos conversado a esse respeito. Eu até queria que se apresentasse a emenda antes que eu fallasse.

O Sr. Jaguaribe :—Já vejo que desta vez não houve encontro, tinha havido colloquio.

Em todo o caso a confisssão de que agora houve accôrdo não desfaz o encontro dos genios ; o senado não levará a mal que eu falle nestas cousas, que honram o Brasil, porque mostram que tambem aqui ha encontro de genios.

Mas, Sr. presidente, deixemos disto e vamos á questão dos districtos.

O Sr. Correia dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe :—Eu não posso discutir isso, até porque por vezes se me tem increpado de que tomo tempo ao senado com discussões que alguns nobres senadores entendem que se prolongam por minha causa. Mas devo dizer que vinha hoje preparado para discutir o artigo que se votou, e todavia desde que vi que outros o discutiram melhor do que eu, deixei de fallar.

O Sr. Mendes de Almeida : Creio que quanto a este artigo o governo deseja que haja discussão larga, porque um dos mais partidistas da reforma fallou por mais de uma hora.

O Sr. Jaguaribe :—Senhores, desta discussão nunca virá mal ao paiz, pelo contrario do que precisamos é de muita discussão.

O nobre senador por Minas, por exemplo, na minha opinião prestou um grande serviço á sua provincia.

O Sr. Leão Velloso :—E V. Exc. podia fazer outro tanto ao Ceará.

O Sr. Jaguaribe :—Já sou suspeito em relação ao Ceará, e por isso sendo tambem suspeito em relação á lei que discutimos, sendo o meu empenho sómente esforçar-me para que ella saia o mais perfeito possivel, recearia que se fallasse sobre o Ceará e se attribuisse isso a conveniencias politicas.

O Sr. Fernandes da Cunha :—Si V. Exc. aceitasse o conselho, cahiam-lhe em cima, e não o deixavam fallar.

O Sr Jaguaribe :—Fujo de emittir juizo sobre negocios do Ceará, protestando todavia não deixar correr á revelia os interesses da provincia...

O Sr. Mendes de Almeida :—Apoiado, nisso procede muito bem.

O Sr. Jaguaribe :—... porquanto, interessando-me pelo imperio todo, não posso deixar de interessar-me mais pela provincia em que vi a luz do dia, e pela qual tenho captivo o coração, porque sem embargo do meu nenhum merecimento (não apoiados), ella deu-me o seu apoio, e levou-me pela mão de escala em escala a uma posição tão honrosa, e superior ás minhas poucas habilitações.

O Sr. Mendes de Almeida :—E V. Exc. tem correspondido o essa boa opinião de sua provincia natal.

O Sr. Jaguaribe :—Voltando, Sr. presidente, á questão dos districtos, perguntarei aos nobres ministros, si os quer reviver neste paiz, não obstante já terem reconhecido que a experiencia não foi boa ! ?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe :—Não notam Ss. Excs. a distancia que vai da época em que os circulos foram adoptados na Europa pela primeira vez, isto é, do desenvolvimento da civilisação, do adiamento, da accumulação do povo naquelles paizes para o estado em que se acha o Brasil actualmente ?

Por um lado ha ainda comarcas extensissimas de dezenas e centenas de leguas e despovoadas ; por outro, não obstante algum progresso, que o paiz vai fazendo, o seu desenvolvimento intellectual ainda é tão pequeno em comparação ao que havia nos velhos paizes da Europa.

Os Srs. Leão Velloso e Saraiva :—Nesse ponto não tem razão.

O Sr. Jaguaribe :—Oh ! senhores ! A distancia é enorme, sejamos francos ; não nos deve cegar o nosso amor proprio : a verdade antes de tudo.

O Sr. Leão Velloso :—As estatisticas provam o contrario.

O Sr. Jaguaribe :—O Brasil prospera...

O Sr. Mendes de Almeida :—A despeito de seus governos.

O Sr. Jaguaribe :—... mas prospera pelo esforço natural, pela combinação do calor e da humidade, pois effectivamente os governos têm feito pouco. Mas a nação por si é estimulada por alguns homens notaveis, que têm procurado servir a seu paiz, tem tido adiantamento.

O Sr. Mendes de Almeida :—O lastro é grande, por isso a não não sossobra.

O Sr. Jaguaribe :—Mas comparar este paiz com a Inglaterra !

O Sr. Leão Velloso :—Não é com a Inglaterra a comparação !

O Sr. Jaguaribe :—Refiro a Inglaterra, porque lá foi que teve primeiro lugar a eleição.

O Sr. Leão Velloso ;—Não ha tal.

O Sr. Jaguaribe :—Os nobres senadores permittir-me-hão que eu não cite agora a Grecia ou Roma.

Um Sr. Senador :—Mas outros paizes podem ser citados antes ; Portugal teve as suas côrtes de Lamego.

O Sr. Mendes de Almeida ;—As côrtes de Lamego nunca existiram ; são um mytho, foram uma invenção do seculo XVII.

O Sr. Jaguaribe :—Quando se quer fallar da pratica do systema representativo, occorre logo como exemplo, o nome da Inglaterra, o da culta Inglaterra. Mas, quando começou a Inglaterra a clamar pelas reformas ? A grande revolução ingleza que levou a cabeça de Carlos I, póde-se dizer que foi o começo dessa época revolucionaria, que clamava por melhoramentos, pelo alargamento das instituições.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe :—Já tinha o seu parlamento, mas assignado esta quadra para separar do tempo antigo aquelle em que se começou a clamar pela reforma, em que começou a anciedade dos melhoramentos. Não me posso recordar precisamente agora em que anno começou aquella celebre revolução ingleza, mas com certeza, daquella época até effectuar-se a reforma eleitoral e que teve lugar em 1829 ou 1830, decorreram cerca de 200 annos,

O Sr. Mendes de Almeida :—Lá não ha a impaciencia de reformas que ha aqui.

O Sr. Jaguaribe :—Eis ahi 200 annos para se fazer o melhoramento que se quer obter agora no Brasil de repente, porque ainda ha cinco annos tivemos uma reforma eleitoral.

O Sr. Mendes de Almeida :—Apoiado.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —Não foi a reforma eleitoral : conservou-se o mesmo processo.

O Jaguaribe :—Foi reforma até radical, por isso que adoptou-se um principio generosissimo até agora admittido em raros paizes da Europa. Houve tal desejo de attender a todas as representações que se procurou fazer valer até a das grandes minorias.

Portanto foi uma reforma radical desde que se iniciou um principio inteiramente novo, apenas admittido em um ou outro paiz muito adiantado. Essa reforma que aliás deu muito soffrivel prova de si, porque, não obstante estarmos no habito de governos apaixonados e partidarios, e não ser muito facil sahirmos repentinamente desse habito para um systema de politica larga, de politica generosa, de politica que denominarei do estado, apezar disto vio-se que a camara, producto dessa reforma, contou uma opposição de cerca de 20 membros por diversas provincias.

O Sr. Fernandes da Cunha :—E não deu mais, porque conservadores e liberaes, partidarios da eleição directa, combinaram-se para desvirtuar a execução da lei.

O Sr. Jaguaribe :—Em todo o caso, vio-se que houve um bello especimen, especimen que devia continuar a germinar em beneficio do paiz, si houvesse governos que quizessem a execução da lei, de preferencia a entregarem-se ás paixões partidarias, dizendo ao paiz : fazei o que entenderdes.

Veio esta nova camara....

O Sr. Mendes de Almeida :—E trouxe alguns, mas foram depurados.

O Sr. Jaguaribe :—... e não recebeu em seu seio um só dos representantes da opposição, não obstante alguns terem vindo, na minha opinião, com muito bom direito. Mas a tyrannia da maioria fechou-lhe a porta dizendo : aqui não tendes entrada...

O Sr. Fernandes da Cunha :—Para que não perturbeis a nossa doce harmonia.

O Sr. Jaguaribe :—Portanto hoje, com uma verdadeira precipitação, quando não se teve occasião ainda de melhorar aquella lei ou observar todos os seus effeitos, quer-se immediatamente passar para uma outra, e com o perigo de que eu e tantos illustres senadores temos aqui fallado, o perigo de estrangular o pacto fundamental, que é a maior ancora de salvação deste paiz, que dá esperanças de longa duração, de perpetuidade, sendo assim levados por caminhos desconhecidos, sem podermos saber qual o futuro que nos aguarda. Portanto é um perigo verdadeiro, a temeridade de nos arrancarem de um caminho conhecido para nos levarem a um desconhecido, a um despenhadeiro sem fundo.

O Sr. Cruz Machado :—Não ha tal ; é uma planicie de luz, onde não ha despenhadeiro algum.

O Sr. Jaguaribe :—Assim, pois, eu tenho toda a razão quando lamento...

O Sa. Mendes de Almeida :—Tem toda a razão de lamentar.

(Continúa.)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 48)

IV

Como sabemos, Leonel preparava-se para sahir a cavallo no momento em que Rosa Bonchamp chegou a Saint-Ouen.

Mudou de tenção, deu ordem de apparelhar um *phaeton*, partio por sua vez para Paris e parou na rua do Rocher á porta do predio habitado pelo armador.

O criado, prevenido da sua visita, conduzio-o immediatamente para o quarto de Marçal Dereyne. O pseudo nababo não via o paralytico havia alguns dias.

Pareceu-lhe que o corpo inerte readquiria um pouco de vitalidade, e que por consequencia o effeito produzido pelas quatro gotas do Dr. Jocelyn diminuia.

Estas modificações no estado geral do doente eram comtudo imperceptiveis para qualquer outra pessoa que não fosse Leonel.

Apenas tinha transposto o limiar da porta, Rosa exclamou :

— Se não tivesse promettido vir hoje, meu caro senhor, tinha de lhe escrever. Imagine que um telegramma do Havre chegou durante a minha ausencia. O nosso socio, o Sr. de Funcal, estará esta noite em Paris. Reunião geral aqui, ás duas horas em ponto. A porta estará fechada para todos menos para o senhor.

— Não me farei esperar...

Leonel dirigia a Marçal algumas phrases banaes de condolencia quando o ruido de uma discussão se ouvio na sala immediata, Rosa levantou-se para ir ver quem se atrevia a fallar alto tão perto de um doente a quem o maior socego era necessario.

Não teve tempo de chegar á ante-camara.

A porta abrio-se com violencia e Jorge Dereyne entrou com o rosto rubro de colera.

— Uma vez que a senhora dá ordens aqui, disse elle á ex-governante, dê-se ao trabalho, eu lhe peço, de explicar ao seu criado, que nenhuma prohibição póde e deve impedir aos filhos de chegarem perto de seu pai ! Se por acaso elle não o comprehendesse, ver-me-hia forçado a pôl-a na rua.

Depois, sem dar a Rosa tempo de responder, accrescentou dirigindo-se a seu pai :

— Meu pai, annuncio-lhe a visita de minha irmã... Chegando da Italia esta manhã, não quiz adiar o prazer de o abraçar. Sua sogra e seu marido acompanham-na.

Ao mesmo tempo a joven condessa de Lasseny transpunha a porta, seguida da ex-Branca Hervieux e de seu filho Gontran de Lasseny. Amelia precipitou-se para a poltrona em que Marçal Dereyne estava sentado ou antes estendido. Enlaçou o doente com os dous braços e cobrio-lhe o rosto de beijos, balbuciando mais com uma sensibilidade ficticia do que com uma emoção real :

— Meu pai ! meu pobre pai ! como foi fulminado de uma maneira tão cruel ! Meu Deus ! Meu Deus ! quando o deixei tão cheio de força e de saúde, quem me diria que devia encontral-o neste lamentavel estado !

E a moça exhibindo um lenço ricamente bordado, e guarnecido de renda de Alençon, enxugou delicadamente as palpebras para fazer crer na existencia de lagrimas imaginarias.

A viuva e seu filho saudaram Marçal, virando as costas a Rosa Bonchamp, que conheciam perfeitamente.

Os olhos de Dereyne brilharam vivamente fechando-se sobre Amelia, que elle preferia a Jorge e a Leopoldo.

— Emfim, perguntou o joven conde a seu cunhado, que dizem os medicos ?

— Confessam-se impotentes... replicou Jorge... deixam obrar a natureza, affirmando ao mesmo tempo que não ha perigo e que a cura será lenta.

Leonel Warton, que até esse momento se tinha conservado retirado, interveio :

— Creio, disse elle, que os medicos enganam-se, ou que pelo menos exageram... Ou me engano muito ou o Sr. Dereyne não levará muito tempo a recuperar a palavra e o uso de seus membros.

Todos os olhares se dirigiram para aquelle que acabava de fallar.

— A minha emoção era tão grande quando entrei, que não o vi, caro Leonel, exclamou Jorge, apertando a mão do seu futuro primo. Permitta-me que o apresente á Sra. condessa Amelia de Lasseny, minha irmã, a Sra. condessa Branca de Lasseny, sua sogra, e a meu cunhado. Minhas senhoras, o Sr. Leonel Warton, amigo de meu pai e meu. Caro Leonel, o Sr. conde Gontran de Lasseny.

O pseudo nababo inclinou-se.

— Pretendia, minhas senhoras, disse elle, solicitar a honra de lhes ser apresentado : considero-me feliz, por ter este encontro inesperado permittido que o meu amigo Jorge o fizesse hoje.

— Amigo de Jorge, será tambem nosso, disse Gontran de Lasseny, estendendo-lhe a mão.

— E não se esqueça, peço-lhe, Sr. Warton, que a nossa casa estará sempre aberta para o senhor, disse vivamente Amelia.

— Terei esse cuidado, minha senhora, respondeu Leonel, inclinando-se de novo diante da filha de Marçal Dereyne.

A joven condessa tinha vinte annos, seria difficil encontrar-se uma mulher mais bonita, mais graciosa, mais seductora, porém a sua singular belleza tinha alguma cousa de assustador.

Alta e delgada, esculpida em marmore, como as nymphas de João Goujon, ou as deusas de Coustou, o rosto deliciosamente oval, a tez de uma pallidez dourada, os labios de coral, os dentes deslumbrantes, Amelia Dereyne apresentava ainda a união muito rara de uma esplendida cabelleira de um tom de cobre avermelhado, e de olhos de um verde muito escuro, guarnecido de supercilios negros.

O effeito deste contraste, que muitas mulheres da moda devem, ou antes deviam ao emprego das tinturas inglezas e das preparações chimicas, parecia á primeira vista o resultado de uma perfeita *pintura*, tanto mais que uma sombra de bistre accentuava o contorno das palpebras, e como os sacrificados orientaes dava ao seu olhar uma expressão que offuscava.

Apesar da indiscriptivel distincção de seu rosto, e ainda que a sua pelle delicada estivesse virgem até de pó de arroz, a joven condesssa tinha ares de *cocotte*, sobretudo por causa do singular olhar de que fallamos.

Amelia, por instantes conservava os olhos baixos, com uma modestia de collegial, porém de repente os longos cilios que se projectavam sobre a face agitavam-se presa de um tremor, separavam-se lentamente, deixavam saltar um raio de chamma e tornavam a fechar-se mais lentamente, a não ser que o olhar tornando-se fixo ao encontrar o seu alvo, não tomasse uma incrivel intensidade de ardor.

As narinas então dilatavam-se latejantes ; os labios vermelhos, deixando ver o esmalte nacarado dos dentes, abriam-se com um sorriso voluptuoso e ao mesmo tempo cruel.

A condessa Amelia de Lasseny parecia-se nesses momentos com uma joven Erigone, ou com aquellas bellas cortezãs romanas do tempo da decadencia, que se davam aos gladiadores e os faziam em seguida degollar.

Gontran de Lasseny, seu marido, era um homem de vinte e tres a vinte e quatro annos, porém parecia um pouco mais velho por causa da expressão de fadiga impressa no seu rosto por leves traços, muito seductor apesar da sua pallidez doentia.

De estatura elevada e de presença aristocratica, o conde tinha os cabellos de um louro carregado, olhos azues, bigode comprido e sedoso, mãos bonitas e pés admiraveis.

O seu todo realisava um typo completo de fidalgo, de uma elegancia simples e de uma correcção irreprehensivel.

Lançava de relance á sua mulher olhares demorados em que se lia uma paixão febril e que, para um observador emerito, explicavam de maneira satisfactoria a pallidez e a fadiga do mancebo.

Cousa singular ! Amelia, apesar dos instinctos sensuaes que tudo nella deixava adivinhar, não correspondia a esses olhares, ou pelo menos não os procurava. Os olhos da condessa nada diziam ao conde ; verdade é que nesse momento a sua attenção voltava-se para outro lado.

Os olhos obstinadamente fixos sobre Leonel Warton lançavam fogo. Fazia-se vermelha e pallida successivamente, e parecia sob o encanto da voz do pseudo nababo.

A condessa viuva, ex-Branca Hervieux, occultava a idade com zeloso cuidado, e talvez tivesse razão porque, apesar da presença de seu filho, ainda fazia illusão.

Mesmo olhando-a de perto não se lhe poderia dar mais de trinta e seis ou trinta e sete annos, e muitas mulheres mais novas ter-se-hiam com orgulho enfeitado com os restos soberbos da sua belleza outr'ora celebre.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL